



Relatórios.

MENSAGEM APRESENTADA AO

CONSELHO MUNICIPAL DE

PASSO FUNDO PELO INTEN-

DENTE CORONEL PEDRO LOPES

DE OLIVEIRA, NA REUNIÃO

ORDINARIA DE 1920.

~~K. [scribble]~~



L.T.E - 032

L.T.G - 032

185

Nos annaes das administrações municipaes do Rio Grande do Sul, na vigencia do Regimen proclamado em 15 de Novembro de 1889, jámais se verificou facto de maior gravidade, subversivo dos sãos principios consagrados na magna Carta Constitucional do Estado, do que aquelle que occorreu, entre nós, ao ser votada, por essa Egregia Corporação, a Lei Orçamentaria de Passo Fundo para o exercicio de 1918, que, ora, cumpre-me relatar-vos.

Taes foram as difficuldades que a referida votação de orçamento creou á bôa marcha dos publicos negocios do Municipio, que esses tiveram de, forçosamente, transitar por uma phase anormal de estagnação, de inercia, até que um decreto salutar do Governo do Estado, sobrevindo a 21 de Maio de 1918, cinco mezes após a votação do Orçamento, declarando este insubsistente em parte, normalizou a situação.

Facto de grande repercussão no Municipio, devendo, pela sua natureza, contituir materia precipua do presente Relatorio, não pôsso deixar de expô-lo, em seus minimos detalhes, resalvando, com isso, a responsabilidade historica de minha modesta actuação administrativa, de possiveis julgamentos futuros, desabonatorios de minha conducta civica, como depositario da confiança publica, no exercicio das funcções que me foram commettidas, e as quaes, são espinhosas, tão cheias de sacrificios me têm sido, ultimamente, que eu já s houvéra resignado si preponderantes motivos de ordem moral me não obrigassem, por força de minha propria dignidade, a resistir até ao fim.

A lealdade caracteristica de todos os meus actos, obriga-me a ser claro, explicito, positivo, na exposição a que vou proceder.

Não me animam, entretanto, com o recordar passada contenda mandada com essa Corporação, propositos mesquinhos de ferir susceptibilidades.

A maioria do Conselho, agindo com ausencia de razão, que véra-mente deploro, ao votar a Lei Orçamentaria para 1918, , com o intuito evidente de crear embaraços á minha administração, creou, ao contrario disso, para mesma, uma situação particular de encmmodos diversos, entre os quaes, certamente, não avulta esta necessaria divulgação dos factos em meu Relatorio.

Não cabem recriminações minhas, Srs Conselheiros da maioria, á posição que livremente exerceis, no exercicio de vossas attribuições, aos

actos de minha gestão administrativa.

Ao contrario disso, com ella me felicito, porque, sobre evidenciar que praticamos, aqui, o puro Regimen republicano em que o poder do Conselho se exerce verdadeiramente na fiscalização dos feitos do Executivo Municipal, cuja realização pratica nem sempre occorre de facto, serve, tambem, para evidenciar a correcção de meus actos como administrador do Municipio, por isso que, sem embargo de tal opposição e, o que é mais, das prevenções e franhostilidade de vossa parte, que se tornam patentes do simples exames das actas das sessões anteriores e do registro da correspondencia que me dirigistes, e Vossos arduos trabalhos da reunião ordinaria anterior terminaram, normalmente, com a approvação, sem discrepancias, da totalidade das despezas feitas no exercicio financeiro que, então, vos relatei.

Com esse proceder, compreendi que, agindo como agistes, revelastes, afinal, razoavel espirito de justiça, que espero não sacrificareis na presente legislatura, como o não o sacrificastes na passada, entendendo, naturalmente, com criterio digno de louvor, que as animosidades pessoases devem ficar fóra, no borborinho das ruas, onde não entram em discussão, como aqui acontece, os legitimos interesses da collectividade de nossa terra.

Isto posto, passo a historiar o caso do Orçamento de 1918.

Votado este, como me não conformasse com algumas de suas disposições e alterações feitas em verbas de despezas do Orçamento de 1917, que apresentára como projecto, resolvi submettel-o á consideração do Governo do Estado, antes de promulgal-o, como me competia, em face do Artigo 20, n.º 20, da Lei Organica.

Em solução, por officio n.º 10, de 7 de Janeiro de 1918 da Secretaria do Interior, o Exm.º Sr. Dr. Presidente do Estado, determinou a promulgaçao, sem demora, da Lei Orçamentaria em questão, sustanto a execução da mesma parte tão sómente que julgasse illegal, e da qual devia, então, interpôr recurso.

Assim fiz. Por actos n.ºs 297, 298 e 299, promulguei as leis orçamentarias n.ºs 81 82 e 84 votadas pelo Conselho, e, em seguida, suspendi a execução de algumas dessas leis pelo seguinte :

"Acto n.º 300.--De 12 de Janeiro de 1918.--Suspende a execução de algumas disposições da Lei Orçamentaria n.º 81, promulgada pelo

Acto nº 297, de 31 de Dezembro de 1917, e as leis nºs 82 e 84, promulgadas, respectivamente, pelos Actos nºs 208 e 209, daquela data.

O Coronel Pedro Lopes de Oliveira, Intendente Municipal de Passo Fundo, no uzo das attribuições que lhe confere o Artigo 13, nº 1, da Lei Organica:

Considerando que ao Intendente compete promulgar e publicar as leis e resoluções do Conselho, executando-as (Lei Organica, Artº 13, Nº 19), mas,

Considerando que o Conselho não póde legislar sinão dentro do estricto uzo de suas attribuições (Lei cit. Artº 44)

Considerando que, portanto, quando o Conselho adoptar leis que escapem de suas attribuições, naõ deve o Intendente executal-as; isto posto,

Considerando que o Conselho não póde intervir na organização dos serviços publicos (Lei cit. Artº 43, Nº 3);

Considerando, tambem, que o Conselho deve votar os meios indispensaveis á manutenção dos serviços creados por lei (Artº cit.);

Considerando mais, que para manter a organização do serviço publico do Municipio, é indispensavel a conservação dos actuaes funcionarios;

Considerando que na época actual, em virtude da carestia da vida, não se justifica a redução dos vencimentos desses funcionarios;

Considerando, ainda, que o mesmo Conselho, ao votar a Lei Orçamentaria para o presente exercicio, exorbitou de suas attribuições, porquanto procurou intervir na organização e execução dos serviços, assim como, negou os meios indispensaveis á manutenção de outros, factos, estes, que deram a interposição de um recurso para o Exmº Sr. Dr. Presidente do Estado,

promulgadas, respectivamente, pelos Actos n.ºs 208 e 209, daquel-
la data.

O Coronel Pedro Lopes de Oliveira, Intendente Municipal de Passo Fundo, no uzo das attribuições que lhe confere o Artigo 13, n.º 1, da Lei Organica:

Considerando que ao Intendente compete promulgar e publicar as leis e resoluções do Conselho, executando-as (Lei Organica, Art.º 13, N.º 19), mas,

Considerando que o Conselho não póde legislar sinão dentro do estricto uzo de suas attribuições (Lei cit. Art.º 44)

Considerando que, portanto, quando o Conselho adoptar leis que escapem de suas attribuições, naõ deve o Intendente executal-as; isto posto,

Considerando que o Conselho não póde intervir na organização dos serviços publicos (Lei cit. Art.º 43, N.º 3);

Considerando, tambem, que o Conselho deve votar os meios indispensaveis á manutenção dos serviços creados por lei (Art.º cit.);

Considerando mais, que para manter a organização do serviço publico do Municipio, é indispensavel a conservação dos actuaes funcionarios;

Considerando que na época actual, em virtude da carestia da vida, não se justifica a redução dos vencimentos desses funcionarios;

Considerando, ainda, que o mesmo Conselho, ao votar a Lei Orçamentaria para o presente exercicio, exorbitou de suas attribuições, porquanto procurou intervir na organização e execução dos serviços, assim como, negou os meios indispensaveis á manutenção de outros, factos, estes, que deram a interposição de um recurso para o Exm.º Sr. Dr. Presidente do Estado,

RESOLVE:

Artigo 1.º--Fica suspensa, até á decisão daquelle recurso, a execução do Art.º 4, n.ºs. 2 a 4, 5, let. b), 6 a 12 do

Tit. I ; nºs 1 a 7 do Tit. II ; nºs 1 a 8 do Tit. III ; nºs 1 e 2 do Tit. IV ; nºs 1 a 3 do Tit. V ; Tits. X e XIV, nºs 1 a 19, da Lei Orçamentaria para o corrente exercício, prevalecendo, apenas, a verba englobada da despesa do Orçamento.

Artigo 2º--Fica igualmente suspensa e nas mesmas condições a execução das leis nºs 82 e 84, votadas pelo Conselho em 18 de Dezembro de 1917, e promulgadas em 31 do mesmo mez.

Artigo 3º--Revogam-se as disposições em contrario. Registre-se e publique-se.

Secretaria da Intendencia Municipal de Passo Fundo, 12 de Janeiro de 1918. //

(Assignado).--Pedro L^opes de Oliveira, Intendente.

(Assignado).--Brasilico Lima, Secretario!/,

As disposições deste Acto, como se depreende, não importaram na paralyzação dos serviços publicos, cujas verbas para a sua manutenção foram votadas irregularmente. Para garantia do prosequimento destes, passaram a prevalecer, até solução do recurso interposto, consoante se evidencia do Art.1º, as verbas englobadas da despesa, isto é, as importancias totaes de cada um dos titulos de despesas. Nessas condições, prevalecendo as verbas englobadas para as despesas a serem effectuadas, consoante os diversos titulos do Orçamento, cumpria-me, no interesse de imprimir andamento a serviços publicos que não de- lam ser descuidados, dar destribuição conveniente ás verbas votadas, pondo de arte as rubricas, visto que só estas foram inquinadas de inconstitucionalidade.

O Municipio ficou, dest'arte, com um orçamento de despesa iden- lico ao que é votado pela Assembléa do Estado:--importancia englobada para de- terminado serviço, cabendo ao poder executivo fazer a destribuição pelas dif- erentes rubricas de que esse se compõe.

Não dei, entretanto, ampla execução ao Orçamento, de accordo com esse criterio, por entender que devia aguardar a solução do recurso interposto ao Governo do Estado. Fiz restricção de todas as despesas, cuja votação havia

n.ºs 1 e 2 do Tit. IV ; n.ºs 1 a 3 do Tit. V ; Tits. X e XIV, n.ºs 1 a 19, da Lei Orçamentaria para o corrente exercício, prevalecendo, apenas, a verba englobada da despesa do Orçamento.

Artigo 2.º--Fica igualmente suspensa e nas mesmas condições a execução das leis n.ºs 82 e 84, votadas pelo Conselho em 18 de Dezembro de 1917, e promulgadas em 31 do mesmo mez.

Artigo 3.º--Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se e publique-se.

Secretaria da Intendencia Municipal de Passo Fundo, 12 de Janeiro de 1918. /

(Assignado).--Pedro Lopes de Oliveira, Intendente.

(Assignado).--Brasilico Lima, Secretario!

As disposições deste Acto, como se depreende, não importaram na paralyzação dos serviços publicos, cujas verbas para a sua manutenção foram votadas irregularmente. Para garantia do proseguinto destes, passaram a prevalecer, até solução do recurso interposto, consoante se evidencia do Art.1.º, as verbas englobadas da despesa, isto é, as importancias totaes de cada um dos titulos de despesas. Nessas condições, prevalecendo as verbas englobadas para as despesas a serem effectuadas, consoante os diversos titulos do Orçamento, cumpria-me, no interesse de imprimir andamento a serviços publicos que não de- iam ser descurados, dar distribuição conveniente ás verbas votadas, pondo de parte as rubricas, visto que só estas foram inquinadas de inconstitucionalidade.

O Municipio ficou, dest'arte, com um orçamento de despesa iden- tico ao que é votado pela Assembléa do Estado:--importancia englobada para de- terminado serviço, cabendo ao poder executivo fazer a distribuição pelas dif- erentes rubricas de que esse se compõe.

Não dei, entretanto, ampla execução ao Orçamento, de accordo com esse criterio, por entender que devia aguardar a solução do recurso interposto ao Governo do Estado. Fiz restricção de todas as despesas, cuja votação havia. impugnado, attendendo, apenas, ás que, por sua natureza, eram de caracter in- diavel.

Alguns funcionarios municipaes, com os ordenados reduzidos, pre-

deram deixar os cargos, resolução, essa, de que os demovi, com a promessa serem os seus vencimentos restabelecidos.

Effectiva se tornasse essa resolução, seria forçado, no momento, fechar a Intendencia, por falta de pessoal apto que, pessimamente remunerado, sujeitasse a exercer as funções dos demissionados.

Devo a taes funcionarios reconhecimento que aqui consigno, de não abandonarem em tal emergencia.

O Governo do Estado, mezes após, deu solução ao recurso pelo seguinte

"Decreto nº 2. 346, de 21 de Maio de 1918.--Declara insubsistente, em parte, a lei do orçamento municipal de Passo Fundo, votada para o corrente exercicio.

O presidente do Estado do Rio Grande do Sul, tomando conhecimento do recurso interposto pelo intendente de Passo Fundo, contra a legalidade do orçamento votado pelo Conselho Municipal, para o exercicio de 1918;

Considerando que o Conselho reduziu vencimentos de funcionarios, taes como : na rubrica -- "Pessoal"-- os do secretario da intendencia e do commissario do Paioi Grande ; na secção de "Electricidade", os de um installador na de "Obras", os do engenheiro, auxiliar e fiscal arruador na de "Fazenda", os do encarregado da contabilidade, dos agentes dos districtos, do agente da arrecadação, da luz e dos postos fiscaes, o que tudo é inconstitucional, porque compete ao intendente exclusivamente crear e prover os cargos municipaes, fixando os vencimentos dos respectivos funcionarios (Constituição, artigo 20, Nº 12, Lei Organica, artigo 13, Nº 8) ;

Considerando que o Conselho supprimiu cargos regularmente creados e providos como o de servente da intendencia e o de medico da Hygiene e bem assim que creou uma verba de 320\$000 não pedida pelo intendente e determinou a sua applicação numa turma de 4 homens para a conservação e

serem os seus vencimentos restabelecidos.

Effectiva se tornasse essa resolução, seria forçado, no momento, fechar a Intendencia, por falta de pessoal apto que, pessimamente remunerado, sujeitasse a exercer as funções dos demissionados.

Devo a taes funcionarios reconhecimento que aqui consigno, de não abandonarem em tal emergencia.

O Governo do Estado, mezes após, deu solução ao recurso pelo seguinte

"Decreto nº 2. 346, de 21 de Maio de 1918.--Declara insubsistente, em parte, a lei do orçamento municipal de Passo Fundo, votada para o corrente exercicio.

O presidente do Estado do Rio Grande do Sul, tomando conhecimento do recurso interposto pelo intendente de Passo Fundo, contra a legalidade do orçamento votado pelo Conselho Municipal, para o exercicio de 1918;

Considerando que o Conselho reduziu vencimentos de funcionarios, taes como : na rubrica -- "Pessoal"-- os do secretario da intendencia e do commissario do Paioi Grande ; na secção de "Electricidade", os de um installador; na de "Obras", os do engenheiro, auxiliar e fiscal arruador; na de "Fazenda", os do encarregado da contabilidade, dos agentes dos districtos, do agente da arrecadação, da luz e dos postos fiscaes, o que tudo é inconstitucional, porque compete ao intendente exclusivamente crear e prover os cargos municipaes, fixando os vencimentos dos respectivos funcionarios (Constituição, artigo 20, Nº 12, Lei Organica, artigo 13, Nº 8) ;

Considerando que o Conselho supprimiu cargos regularmente creados e providos como o de servente da intendencia e o de medico da Hygiene e bem assim que creou uma verba de 320\$000 não pedida pelo intendente e determinou a sua applicação numa turma de 4 homens para a conservação e concertos da estrada do Matto Castelhana, quando a essa corporação compete, unicamente, na forma do artigo 43, nº 3

da Lei Organica, votar os meios indispensaveis á manuten-
ção dos serviços creados por lei, sem intervir na organi-
zação e execução dos mesmos ;

Considerando que a verba de 4:800\$000 destinada á subven-
ção a 8 escolas particulares, cujos logares foram determi-
nados, poderá prevalecer englobada, nunca com as descri-
ções feitas por fallecer ao Conselho attribuições para
localizar as aulas ;

Considerando que o Conselho reduziu a 400\$000 réis a por-
centagem que recebia, em virtude de contracto, o arrema-
tante do serviço do matadouro, o que, porém, não é licito
fazer, por isso que aquella porcentagem era de 18 o/o so-
bre o imposto de sangria e estatuida em contrato celebra-
do mediante concurrencia publica ;

Considerando que o Conselho negou a verba pedida pelo in-
tendente para pagamento de despesas feitas com operarios e
material para a installação de um novo "agregado" electri-
co, no valor de seis contos de réis, recuzando-se ainda a
votar outra verba de tres contos de réis, destinada ao tra-
balho da installação, quando dois terços do machinismo já
estavam montados, ficando dest'arte paralyzado o serviço
que é um melhoramento notavel para a cidade, com prejuizo
para o municipio ;

Considerando que o Conselho creou no Tit. XIV varios servi-
ços, distribuindo as respectivas verbas, quando tal faculd-
de sómente ^{rahe} ao intendente ;

Considerando, finalmente, que o Conselho nos córtes feitos
em differentes verbas das despesas, desorganizou serviços
regularmente creados,

Por todos esses motivos, resolve, no uzo da attribuição
conferida pelo artigo 20, nº 18 da Constituição

DECRETAR :

Artº 18. São declaradas insubsistentes por inconstitucio-

ção dos serviços creados por lei, sem intervir na organização e execução dos mesmos ;

Considerando que a verba de 4:800\$000 destinada á subvenção a 8 escolas particulares, cujos logares foram determinados, poderá prevalecer englobada, nunca com as descrições feitas por fallecer ao Conselho attribuições para localizar as aulas ;

Considerando que o Conselho reduziu a 400\$000 réis a porcentagem que recebia, em virtude de contracto, o arrematante do serviço do matadouro, o que, porém, não é licito fazer, por isso que aquella porcentagem era de 18 o/o sobre o imposto de sangria e estatuida em contrato celebrado mediante concurrencia publica ;

Considerando que o Conselho negou a verba pedida pelo intendente para pagamento de despezas feitas com operarios e material para a installação de um novo "agregado" electrico, no valor de seis contos de réis, recuzando-se ainda a votar outra verba de tres contos de réis, destinada ao trabalho da installação, quando dois terços do machinismo já estavam montados, ficando dest'arte paralyzado o serviço que é um melhoramento notavel para a cidade, com prejuizo para o municipio ;

Considerando que o Conselho creou no Tit. XIV varios serviços, distribuindo as respectivas verbas, quando tal faculdade sómente ^{trabe} ao intendente ;

Considerando, finalmente, que o Conselho nos córtes feitos em differentes verbas das despezas, desorganizou serviços regularmente creados,

Por todos esses motivos, resolve, no uzo da attribuição conferida pelo artigo 20, nº 18 da Constituição

DECRETAR :

Art: 1º--São declaradas insubsistentes por inconstitucionaes as rubricas do artigo 4º, titulo I, let. a do nº 2 ; let. a do nº 3 ; let. b c do nº 4 ; ns. 7, 11 e 12, let. a

b c d e ; tit. IV, nº 1, 2 ; tit. V, nº 3 ; tit. X ; e tit. XIV, nº 1 a 19, da actual lei do orçamento da receita e despesa do municipio de Passo Fundo. //

Artigo 2º--Cumpre ao intendente convocar extraordinariamente o Conselho afim de rectificar ou emendar o orçamento da parte declarada insubsistente.

Artigo 3º--Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Governo, em Porto Alegre, 21 de Maio, de 1918.

(Assignado). A. A. Borges de Medeiros

(Assignado). Protasio Alves."

A publicação desse Decreto não foi, como era de prevêr, de effecto immediato para a solução do caso orçamentario.

Novos embaraços sobrevieram. O Conselho Municipal, convocado por acto nº 203, de 25 de Maio, não pôde reunir-se no dia e hora designados, por falta de numero para as suas sessões, pelo que, consultado o Governo do Estado, resolveu este, por officio nº 734, de 6 de Junho, que o Conselho fosse novamente convocado e que só assim, si ainda uma vez deixasse de reunir-se em sessão extraordinaria, seria então suggerido o alvitre mais compativel com a Lei organica.

Essa nova convocação, foi feita por Acto nº 304 de 11 de Junho.

Independentemente de convocação, o Conselho reunira-se a 6 do mesmo mez, e requisitou-me uma série de informações, que, embora, pela sua natureza, exigissem trabalhos de grande vulto, constituindo materia que, conforme estabelece o Artigo 13, nº 9, da Lei Organica, sómente em sessão ordinaria me cumpriria informar; e, embora, o Exmº Sr. Dr. Presidente do Estado, por telegramma de 1º do mesmo mez, opinasse dever eu fornecer ao Conselho sómente as informações que se relacionassem com os trabalhos da rectificação do Orçamento; animado, entantanto, do desejo de não crear embaraços quaesquer á acção do Conselho, no assumpto, resolvi prestar a totalidade das informações pedidas, tão detalhadas, quanto me foi possivel fazel-o, no momento.

A maioria do Conselho Municipal resolveu, então, dirigir um memorial ao Governo do Estado, ficando, assim, sujeita á maior demora a solução definitiva do caso do Orçamento.

XIV, nº 1 a 19, da actual lei do orçamento da receita e despesa do municipio de Passo Fundo. //

Artigo 2º--Cumpre ao intendente convocar extraordinariamente o Conselho afim de rectificar ou emendar o orçamento da parte declarada insubsistente.

Artigo 3º--Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Governo, em Porto Alegre, 21 de Maio, de 1918.

(Assignado). A. A. Borges de Medeiros

(Assignado). Protasio Alves."

A publicação desse Decreto não foi, como era de prevêr, de effecto immediato para a solução do caso orçamentario.

Novos embaraços sobrevieram. O Conselho Municipal, convocado por acto nº 203, de 25 de Maio, não pôde reunir-se no dia e hora designados, por falta de numero para as suas sessões, pelo que, consultado o Governo do Estado, resolveu este, por officio nº 734, de 6 de Junho, que o Conselho fosse novamente convocado e que só assim, si ainda uma vez deixasse de reunir-se em sessão extraordinaria, seria então suggerido o alvitre mais compativel com a Lei organica.

Essa nova convocação, foi feita por Acto nº 304 de 11 de Junho.

Independentemente de convocação, o Conselho reunira-se a 6 de dezembro, e requisitou-me uma série de informações, que, embora, pela sua natureza exigissem trabalhos de grande vulto, constituindo materia que, conforme es- que o Artigo 13, nº 9, da Lei Organica, sómente em sessão ordinaria me cumpriria informar; e, embora, o Exmº Sr. Dr. Presidente do Estado, por telegramma de 1º do mesmo mez, opinasse dever eu fornecer ao Conselho sómente as informações que se relacionassem com os trabalhos da rectificação do Orçamento; animado, entantanto, do desejo de não crear embaraços quaesquer á acção do Conselho, no as- pto, resolvi prestar a totalidade das informações pedidas, tão detalhadas, quanto me foi possivel fazel-o, no momento.

A maioria do Conselho Municipal resolveu, então, dirigir um memorial ao Governo do Estado, ficando, assim, sujeita á maior demora a solução definitiva do caso do Orçamento.

A vista desse memorial) o Governo do Estado fez baixar o seguinte

"Decreto n. 2.363, de 15 de Agosto de 1918.--Deroga o De-

creto n.º 2.346, de 21 de Maio ultimo, para declarar subsistentes varias disposições da lei do orçamento municipal de Passo Fundo, votada para o exercicio corrente.

O Presidente do Estado do Rio Grande do Sul, no uzo da attribuição que lhe confere a Constituição, art. 20 n.º 18 ;

Considerando que o decreto n.º 2.346, de 21 de Maio ultimo declara, entre outros, **inconstitucionaes e insubistentes** os titulos IV ns. 1 e 2; XIV, ns. 1 a 19, da lei do orçamento de Passo Fundo, votada para o corrente exercicio;

Considerando que o primeira daquelles titulos trata de duas verbas pedidas pelo intendente e votadas pelo conselho, como se vê da lei orçamentaria n.º 81, de 18 de dezembro de 1917;

Considerando, em face de novos documentos, que, si foram regularmente votadas pelo conselho as verbas sob ns. 1, 2, 3, 4, 13, 14, 15, 16 18 do tit. XIV, por terem sido propostas pelo intendente, não succedeu assim com as de ns. 5 a 13 e 17 do mesmo titulo porque foram de exclusiva iniciativa do conselho, quando, entretanto, lhe é vedado entrar na descriminação da despesa e votar, assim, verbas especiaes para determinados melhoramentos;

Decreta:

Art.º--1.º--Ficam declaradas subsistentes as verbas da lei vigente do orçamento municipal de Passo Fundo, constantes dos titulos IV, ns. 1 e 2; XIV, ns. 1, 2, 3, 4, 13, 14, 16 e 18. //

Art.º--2.º--Cumpre ao intendente convocar extraordinariamente o conselho, afim de rectificar ou emendar o orçamento na parte declarada insubistente pelo decreto n.º 2.346, de 21 de maio deste anno.

sistentes varias disposições da lei do orçamento municipal de Passo Fundo, votada para o exercicio corrente. O Presidente do Estado do Rio Grande do Sul, no uzo da attribuição que lhe confere a Constituição, art. 20 n.º 18 ;

Considerando que o decreto n.º 2.346, de 21 de Maio último declara, entre outros, **inconstitucionaes e insubsis-** tentes os titulos IV ns. 1 e 2; XIV, ns. 1 a 19, da lei do orçamento de Passo Fundo, votada para o corrente exercicio;

Considerando que o primeira daquelles titulos trata de duas verbas pedidas pelo intendente e votadas pelo conselho, como se vê da lei orçamentaria n.º 81, de 18 de dezembro de 1917;

Considerando, em face de novos documentos, que, si foram regularmente votadas pelo conselho as verbas sob ns. 1, 2, 3, 4, 13, 14, 15, 16 18 do tit. XIV, por terem sido propostas pelo intendente, não succedeu assim com as de ns. 5 a 13 e 17 do mesmo titulo porque foram de exclusiva iniciativa do conselho, quando, entretanto, lhe é vedado entrar na discriminação da despesa e votar, assim, verbas especiaes para determinados melhoramentos;

Decreta:

Art.º--1.º--Ficam declaradas subisistentes as verbas da lei vigente do orçamento municipal de Passo Fundo, constantes dos titulos IV, ns. 1 e 2; XIV, ns. 1, 2, 3, 4, 13, 14, 15, 16 e 18. //

Art.º--2.º--Cumpre ao intendente convocar extraordinariamente o conselho, afim de rectificar ou emendar o orçamento na parte declarada insubsistente pelo decreto n.º 2.346, de 21 de maio deste anno.

Palacio do Governo, em Porto Alegre, 15 de agosto de 1918.

(Assignado). A. A. Borges de Medeiros.

(Assignado). Protasio Alves."

Em virtude de convocação prévia, reuniu-se, então, o Conselho, a 31 de Agosto, afim de cumprir as disposições do Artigo 2º do Decreto nº 2.346, de 21 de Maio, corroboradas pelo Decreto acima transcripto.

Findos os trabalhos, foi-me remettida cópia da acta, contendo as resoluções tomadas pelo Conselho, rectificando o Orçamento.

Resoluções, sem fôrma expressa de lei, como convinha á deliberação de tal ordem, insufficientes para annular as disposições do Acto nº 300, que sustára a execução de diversas rubricas do Orçamento, podiam, apenas, conduzir-me a derogar esse Acto, e não revogal-o, o que fiz, por

"Acto nº 307, de 6 de Agosto de 1918.--Deroga o Acto nº 300, de 12 de Janeiro do corrente anno, para promulgar algumas resoluções do Conselho Municipal, rectificando o Orçamento votado para o corrente exercicio.

O Coronel Pedro Lopes de Oliveira, Intendente Municipal de Passo Fundo, tomando conhecimento da acta da sessão extraordinaria do Conselho, convocado para rectificar ou emendar o Orçamento, votado para o corrente exercicio, na parte tornada insubsistente pelo Decreto nº ... 2.346 do Governo do Estado, e no uzo das attribuições que lhe confere a Lei Organica, Artigo 13, nº 1, e Artigo 29,

RESOLVE:

Artigo 1º--Ficam promulgadas as seguintes resoluções do Conselho Municipal, emendando o Orçamento para o corrente exercicio: "As rubricas do Titulo 1º, ficam todas votadas de accordo com o Orçamento de 1917, o que mesmo acontece com as do Titulo 10, de accordo com o mesmo Orçamento".

Artigo 2º--Revogam-se as disposições em contrario. Registre-se e publique-se.--Intendencia Municipal de Passo Fundo, 6 de Agosto de 1918.

(Assignado). Pedro Lopes de Oliveira.
Intendente.

31 de Agosto, afim de cumprir as disposições do Artigo 2º do Decreto nº 2.346, de 21 de Maio, corroboradas pelo Decreto acima transcripto.

Findos os trabalhos, foi-me remetida cópia da acta, contendo as resoluções tomadas pelo Conselho, rectificando o Orçamento.

Resoluções, sem fôrma expressa de lei, como convinha á deliberação de tal ordem, insufficientes para annular as disposições do Acto nº 300, que sustára a execução de diversas rubricas do Orçamento, podiam, apenas, conduzir-me a derogar esse Acto, e não revogal-o, o que fiz, por

"Acto nº 307, de 6 de Agosto de 1918.--Deroga o Acto nº 300, de 12 de Janeiro do corrente anno, para promulgar algumas resoluções do Conselho Municipal, rectificando o Orçamento votado para o corrente exercicio.

O Coronel Pedro Lopes de Oliveira, Intendente Municipal de Passo Fundo, tomando conhecimento da acta da sessão extraordinaria do Conselho, convocado para rectificar ou emendar o Orçamento, votado para o corrente exercicio, na parte tornada insubsistente pelo Decreto nº ... 2.346 do Governo do Estado, e no uzo das attribuições que lhe confere a Lei Organica, Artigo 13, nº 1, e Artigo 29,

RESOLVE:

Artigo 1º--Ficam promulgadas as seguintes resoluções do Conselho Municipal, emendando o Orçamento para o corrente exercicio: "As rubricas do Titulo 1º, ficam todas votadas de accordo com o Orçamento de 1917, o que mesmo acontece com as do Titulo 10, de accordo com o mesmo Orçamento".

Artigo 2º--Revogam-se as disposições em contrario. Registre-se e publique-se.--Intendencia Municipal de Passo Fundo, 6 de Agosto de 1918.

(Assignado). Pedro Lopes de Oliveira.
Intendente.

(Assignado). Renato Sá Britto.
Secretario interino."

Limitando-me a derogar o Acto nº 300, que sustára a execução de

diversas rubricas do Orçamento, para as quaes passaram a prevalecer as verbas englobadas, outro não podia ser meu procedimento, no sentido de evitar que periclitassem serviços publicos a serem mantidos, visto que o Conselho não os abrangera em suas resoluções, a despeito das claras e substanciosas disposições dos decretos transcriptos, e da salutar e insophismavel doutrina nesses firmada, dando solução á materia controvertida e definindo, de modo preciso, as attribuições dos dois poderes electivos do Municipio.

Compreendidas em tal omissão, achavam-se as rubricas dos Titulos: "Instrucção Publica" e "Melhoramentos materiaes", que, em face ás disposições do Acto n.º 300, continuaram a prevalecer com as importancias englobadas, votadas pelo Conselho, por mim promulgadas, e legitimadas pelas disposições expressas dos decretos do Exm.º Sr. Dr. Presidente do Estado.

Só em inicios de Setembro, pois, firmando directriz segura para a applicação das verbas do Orçamento, foi-me possivel regularizar a escripta do Thezouro e dar andamento a serviços publicos, até então prejudicados com tão deploravel incidente.

O equilibrio orçamentario restabeleceu-se com o desaparecimento da verba de 28:600\$000, consignada a titulo de fundo de reserva, no Art.º 3.º n.º 17 do Orçamento, que, aliás, não podia prevalecer, porque, sobre não ter sido pedida pelo Intendente, carecia de significação financeira, visto não possuir applicação presente ou futura.

Nessa condições, não tendo applicação presente ou futura, não podia ser arrecadada a quantia que nella se consignava, por isso que o imposto é a arrecadação antecipada para occorrer as necessidades do serviço publico. Não havendo serviço, não póde haver arrecadação.

A observancia dessa disposição é imprescindivel e, propositadamente, saliento-a em virtude de, no Orçamento em vigor, ao procederes a reueção das verbas que solicitei para a "Guarda Municipal" e "Expediente", teres deixado um disequilibrio entre a receita e a despesa, na importancia de 0:200\$000, que só, posteriormente, em sessão extraordinaria, a meu pedido, anastes, votando as verbas da Lei n.º 90.

englobadas, outro não podia ser meu procedimento, no sentido de evitar que pe-
riclitassem serviços publicos a serem mantidos, visto que o Conselho não os
abrangera em suas resoluções, a despeito das claras e substanciosas disposi-
ções dos decretos transcriptos, e da salutar e insophismavel doutrina nesses
firmada, dando solução á materia controvertida e definindo, de modo preciso,
as attribuições dos dois poderes electivos do Municipio.

Compreendidas em tal omisão, achavam-se as rubricas dos Titu-
los: "Instrucção Publica" e "Melhoramentos materiaes", que, em face ás dispo-
sições do Acto n.º 300, continuaram a prevalecer com as importancias engloba-
das, votadas pelo Conselho, por mim promulgadas, e legitimadas pelas disposi-
ções expressas dos decretos do Exm.º Sr. Dr. Presidente do Estado.

Só em inicios de Setembro, pois, firmando directriz segura para
a applicação das verbas do Orçamento, foi-me possivel regularizar a escripta
do Thezouro e dar andamento a serviços publicos, até então prejudicados com
tão deploravel incidente.

O equilibrio orçamentario restabeleceu-se com o desaparecimen-
to da verba de 28:600\$000, consignada a titulo de fundo de reserva, no Art.º 3.º
n.º 17 do Orçamento, que, aliás, não podia prevalecer, porque, sobre não ter
sido pedida pelo Intendente, carecia de significação financeira, visto não
possuir applicação presente ou futura.

Nessa condições, não tendo applicação presente ou futura, não
podia ser arrecadada a quantia que nella se consignava, por isso que o impos-
sivel é a arrecadação antecipada para occorrer as necessidades do serviço publi-
co, Não havendo serviço, não pôde haver arrecadação.

A observancia dessa disposição é imprescindivel e, propositada-
mente, saliento-a em virtude de, no Orçamento em vigor, ao procederdes a ree-
ducção das verbas que solicitei para a "Guarda Municipal" e "Expediente", ter-
es deixado um desequilibrio entre a receita e a despesa, na importancia de
0:200\$000, que só, posteriormente, em sessão extraordinaria, a meu pedido,
votando as verbas da Lei n.º 90.

No curso deste Relatorio, Srs Conselheiros, encontrareis mais
detalhes sobre o Orçamento de 1918, nas noticias, em separado, que consagro
aos diversos ramos da administração.

Ordem publica

Releuem-me os Srs. Conselheiros a franqueza com a qual, nesta parte de meu relatorio, sou obrigado a exgottar, definitivamente, um assumpto que preoccupações e encommodos me vem causando desde o inicio do passado exercicio.

Refiro-me á policia administrativa.

A Lei Organica, artº 13, nº 7, estatue a attribuição do intendente de "organisar a Guarda Municipal dentro da verba orçamentaria respectiva, dispôr della, distribui-la e mobilisal-a conforme as exigencias do serviço".

Resalta, evidente, dessa disposição, que a organização de tal milicia, depende quasi que exclusivamente da vontade do Conselho, visto que o intendente para tornal-a effectiva, de accordo com as exigencias do serviço, não se pôde afastar da verba orçamentaria respectiva. Escasseando essa, incompleta será aquella.

Decorre, pois, de vossa e não de minha responsabilidade, a notoria falta de eficiencia de que se resente, como passarei a demonstrar, tão importante serviço publico do municipio.

No anno de 1917, a Guarda Municipal de Passo Fundo era composta de 22 praças, mantidas dentro da verba orçamentaria de 22:000\$000.

Em 1918, reduzistes essa verba para 14:520\$000, dentro da qual só se foi possivel manter o effectivo de 13 praças.

No projecto de orçamento para o actual exercicio, - ponderando-vos ser defficientissimo o effectivo da Guarda Municipal, cujos serviços vinham sendo absolvidos quasi que exclusivamente pela á cadêa civil, repleta de reclusos sujeitos a processos, perecendo, dest'arte, o patrulhamento da séde do municipio, cuja necessidade era cada vez maior, pela segurança noturna que requeriam, como ainda requerem, os diversos estabelecimentos commerciaes, casas bancarias, depositos e propriedades particulares disseminadas pela cidade; e sendo em vista mais que, como na cidade, nas sédes dos districtos, tornava-se imprescindivel a presença de unidades da Guarda Municipal, para attender os serviços de policiamento, prevenir e evitar os conflictos, etc, -- insisti para que

Relevem-me os Srs. Conselheiros a franqueza com a qual, nesta parte de meu relatório, sou obrigado a exgotar, definitivamente, um assumpto que preocupações e encommodos me vem causando desde o inicio de passado exercicio.

Refiro-me á policia administrativa.

A Lei Organica, artº 13, nº 7, estatue a attribuição do intendente de "organisar a Guarda Municipal dentro da verba orçamentaria respectiva, dispôr della, distribui-la e mobilisal-a conforme as exigencias do serviço".

Resalta, evidente, dessa disposição, que a organização de tal milicia, depende quasi que exclusivamente da vontade do Conselho, visto que o intendente para tornal-a effectiva, de accordo com as exigencias do serviço, não se pôde afastar da verba orçamentaria respectiva. Escasseando essa, incompleta será aquella.

Decorre, pois, de vossa e não de minha responsabilidade, a notoria falta de efficiencia de que se resente, como passarei a demonstrar, tão importante serviço publico do municipio.

No anno de 1917, a Guarda Municipal de Passo Fundo era composta de 22 praças, mantidas dentro da verba orçamentaria de 22:000\$000.

Em 1918, reduzistes essa verba para 14:520\$000, dentro da qual só se foi possivel manter o effectivo de 13 praças.

No projecto de orçamento para o actual exercicio, - ponderando-vos ser defficientissimo o effectivo da Guarda Municipal, cujos serviços vinham sendo absolvidos quasi que exclusivamente pela á cadeia civil, repleta de reclusos sujeitos a processos, perecendo, dest'arte, o patrulhamento da séde do municipio, cuja necessidade era cada vez maior, pela segurança noturna que requeriam, como ainda requerem, os diversos estabelecimentos commerciaes, casas bancarias, depositos e propriedades particulares disseminadas pela cidade; e sendo em vista mais que, como na cidade, nas sédes dos districtos, tornava-se prescindível a presença de unidades da Guarda Municipal, para attender os serviços de policiamento, prevenir e evitar os conflictos, etc, -- insisti para que tivesseis, ex-vi do artº 43, nº 3 da Lei Organica, a verba do exercicio de 1917, como meio indispensavel a manutenção de um serviço publico, cuja criação deriva do proprio texto constitucional do Estado.

Recusastes, entretanto, attender a este pedido e conservastes a verba exigua de 14:520\$000.

Dentro desta, no corrente anno, já não me foi possível manter o effectivo de 13 praças, e sim de 11, visto que as despesas para a manutenção da guarda (armamentos, fardamentos, calçados, forragens para animaes, etc.) subiram consideravelmente com os preços em vigor.

No exercicio vindouro, se mantiverdes a verba de 14:520\$000, o effectivo actual de 11 praças será reduzidos a 9, por isso que os vencimentos mensaes das praças (Soldo e etapa) que eram de 45\$000 em 1917, passaram a ser de 52\$000 em 1918 e de 60\$000 em 1919, sendo certo que, no futuro exercicio, terão que ser ainda elevados, sob pena de não se encontrar bons elementos que queiram se sujeitar ao serviço.

Em proporção superior, subiram as despesas de manutenção, mormemte as decorrentes das compras de fardamentos e calçado.

A verba citada, por estas razões, não comporta mais que as despesas com 9 unidades para a Guarda Municipal.

Será possível, Srs Conselheiros, que acrediteis que um municipio como o de Passo Fundo, composto de 9 districtos de vasta extensão territorial, com uma séde cujo desenvolvimento se accentúa dia a dia, possa ser convenientemente policiado apenas com 9 soldados? !

Em grave erro laboraes se entedeis que patrocino a elevação do effectivo da Guarda Municipal, movido por intuitos de outra ordem que não sejam os de exclusivo interesse da administração, decorrentes da ordem e da tranquillidade publica que me cumpre assegurar.

Não quero e nem necessito soldados para manter o meu prestigio de autoridade!.

Esse, se resulta de força, é da força dos direitos que a investira me orthorga.

Necessito, sim, que seja elevado o effectivo de nossa milicia, para estabelecer na cidade, em Carasinho e nos districtos um serviço de policiamento que não existe; e para guardar efficientemente a cadêa civil, onde hoje existem reclusos 26 presos, recolhidos pela justiça local, sob a guarda defi-

verba exigua de 14:520\$000.

Dentro desta, no corrente anno, já não me foi possível manter o effectivo de 13 praças, e sim de 11, visto que as despesas para a manutenção da guarda (armamentos, fardamentos, calçados, forragens para animaes, etc.) subiram consideravelmente com os preços em vigor.

No exercicio vindouro, se mantiverdes a verba de 14:520\$000, o effectivo actual de 11 praças será reduzidos a 9, por isso que os vencimentos mensaes das praças (Soldo e etapa) que eram de 45\$000 em 1917, passaram a ser de 52\$000 em 1918 e de 60\$000 em 1919, sendo certo que, no futuro exercicio, terão que ser ainda elevados, sob pena de não se encontrar bons elementos que queiram se sujeitar ao serviço.

Em proporção superior, subiram as despesas de manutenção, mormemte as decorrentes das compras de fardamentos e calçado.

A verba citada, por estas razões, não comporta mais que as despesas com 9 unidades para a Guarda Municipal.

Será possível, Srs Conselheiros, que acrediteis que um municipio como o de Passo Fundo, composto de 9 districtos de vasta extensão territorial, com uma séde cujo desenvolvimento se accentúa dia a dia, possa ser convenientemente policiado apenas com 9 soldados? !

Em grave erro laboraes se entedeis que patrocino a elevação do effectivo da Guarda Municipal, movido por intuitos de outra ordem que não sejam os de exclusivo interesse da administração, decorrentes da ordem e da tranquillidade publica que me cumpre assegurar.

Não quero e nem necessito soldados para manter o meu prestigio de autoridade!.

Esse, se resulta de força, é da força dos direitos que a investira me othorga.

Necessito, sim, que seja elevado o effectivo de nossa milicia, para estabelecer na cidade, em Carasinho e nos districtos um serviço de policiamento que não existe; e para guardar efficientemente a cadêa civil, onde hoje existem reclusos 26 presos, recolhidos pela justiça local, sob a guarda deficiente das 7 praças que mantenho na cidade, e as quaes estão affectos tambem serviços eventuaes de prisões correccionaes, oriundas de conflicto e pertur-

bações da ordem que com frequencia occorrem, em razão da falta absoluta de patrulhamento!

Impossivel é destacar, pela vigilancia que requer a cadeia civil, um simples soldado para policiar as diversões publicas, chegadas de trens, etc

São, como comprehendéis, srs. Conselheiros, interesses do povo, interesses da Justiça que se acham em jogo.

A anomalia da falta de patrulhamento, que é motivo de incessantes e justos reclames da população ordeira de nossa terra, de tal modo se faz sentir que já repercutio, reclamando providencias, em ^{uma} estancia superior, no Palacio do Governo do Estado, consoante o officio que por este me foi dirigido e que, data venia, passo a transcrever:

" N°. 550. Secretaria de Estado dos Negocios do Interior e do Exterior.-- Porto Alegre, 29 de Abril de 1919. Ao Sr. Intendente do municipio de Passo Fundo.-- A proposito de uma reclamação do sr. João Rodrigues M. Barreto e outros moradores de Carasinho, sobre a falta de segurança publica nesse povoado, o Sr. Presidente do Estado, por despacho de 25 do corrente mez, mandou levar esse facto ao vosso conhecimento, afim de cessar a falta de policiamento naquelle lugar, onde deve existir, pe-
menos, um posto de policia administrativa. Saude e fraternidade. (Assignado) Protasio Alves."

O povoado de Carásinho, com população de 3.100 almas, é dotado de um quartel, proprio municipal , construhido ha annos.

Ultimamente, entretanto, ali apenas me foi possivel destacar uma praça, para o serviço da Subintendencia, com o ^{auxilio} auxilio da qual, torna-se inexecuavel o patrulhamento regular que o desenvovimento da localidade requer.

Ocioso, srs, Conselheiros, seria adduzir mais argumentos para evidenciar a exiguidade do effectivo da Guarda Municipal. Esse, no minimo deve ser composto do seguinte modo:

2°-3°- 5°- 6°- 7°- 8° e 9° districtos,

com uma praça cada um 7

1° districto Carasinho

patrulhamento!

Impossivel é destacar, pela vigilancia que requer a cadeia civil, um simples soldado para policiar as diversões publicas, chegadas de trens, etc São, como compreendeis, srs. Conselheiros, interesses do povo, interesses da Justiça que se acham em jogo.

A anomalia da falta de patrulhamento, que é motivo de incessantes e justos reclames da população ordeira de nossa terra, de tal modo se faz sentir que já repercutio, reclamando providencias, em ^{uma} estancia superior, no Palacio do Governo do Estado, consoante o officio que por este me foi dirigido e que, data venia, passo a transcrever:

" N°. 550. Secretaria de Estado dos Negocios do Interior e do Exterior.-- Porto Alegre, 29 de Abril de 1919. Ao Sr. Intendente do municipio de Passo Fundo.-- A proposito de uma reclamação do sr. João Rodrigues M. Barreto e outros moradores de Carasinho, sobre a falta de segurança publica nesse povoado, o Sr. Presidente do Estado, por despacho de 25 do corrente mez, mandou levar esse facto ao vosso conhecimento, afim de cessar a falta de policiamento naquelle lugar, onde deve existir, pe- menos, um posto de policia administrativa. Saude e fraternida- de. (Assignado) Protasio Alves."

O povoado de Carasinho, com população de 3.100 almas, é dotado de um quartel, proprio municipal , construhido ha annos.

Ultimamente, entretanto, ali apenas me foi possivel destacar uma praça, para o serviço da Subintendencia, com o ^{amplo} ~~amplo~~ da qual, torna-se inexe- quivel o patrulhamento regular que o desemvolvimento da localidade requer.

Ocioso, srs, Conselheiros, seria adduzir mais argumentos para e- videnciar a exiguidade do effectivo da Guarda Municipal. Esse, no minimo deve ser composto do seguinte modo:

2°-3°- 5°- 6°- 7°- 8° e 9° districtos,	
com uma praça cada um	7
1° districto, Carasinho.....	3
cidade	<u>10</u>
Total	20

As despesas com esse effectivo, seriam de 30:000\$000, aproximadamente; e essas, sensivelmente avultadas, importariam em um desequilibrio do Orçamento, a reflectir-se na verba de "Melhoramentos materiaes", cuja diminuição de fórma alguma desejo.

Por isso, com a maior economia, dispensando a presença de unidade da Guarda Municipal na maioria dos Distritos, poderia, a rigor, organizal-a, dentro da verba antiga de 22:000\$000, com o effectivo apenas de 15 homens.

É esse a verba que consigno em meu projecto de Orçamento, certo de que á vista das fundamentadas razões expostas, com ponderado criterio, não podereis reduzi-la.

Saúde Publica

A calamidade que assolou o Paiz, no anno de 1918, com o apparecimento da epidemia denominada "influenza hespanhola", que horrivel morticínio occasionou na Capital da Republica, al^astrando-se, em seguida, pelos Estados, manifestou-se, tambem, nesta cidade, em character grave, alarmante, ceifando vidas preciosas, paralyzando as actividades e pondo em sobresalto toda a população do Município.

O que constituiu essa calamidade entre nós, excuzo-me de dizer-vos, testemunhas que fostes de seu apparecimento. Cabe-me, pois, apenas relatar-vos a acção que desenvolvi em tal emergencia, ^{o que faço} ~~superficialmente~~, nas linhas a seguir.

Ao verificar-se, aqui, em fins do mez de Outubro, os primeiros casos da grippe "hespanhola", convidei o corpo medico da cidade para uma reunião, que se realizou em meu gabinete, e na qual foram aventadas as medidas prophylaticas de urgencia, a serem adoptadas no sentido de evitar-se a maior propagação do mal.

Nem bem haviam sido, entretanto, postas em pratica as medidas sugeridas pelo corpo medico, e já a influenza se alastrára por toda a cidade em uma infinidade de casos, que se succediam, de momento a momento, paralyzando o movimento geral.

damente; e essas, sensivelmente aviltadas, importariam em um desequilíbrio do Orçamento, a reflectir-se na verba de "Melhoramentos materiaes", cuja diminuição de fórma alguma desejo.

Por isso, com a maior economia, dispensando a presença de unidade da Guarda Municipal na maioria dos Distritos, poderia, a rigor, organizá-la, dentro da verba antiga de 22:000\$000, com o effectivo apenas de 15 homens.

É esse a verba que consigno em meu projecto de Orçamento, certo de que á vista das fundamentadas razões expostas, com ponderado criterio, não podereis reduzi-la.

Saúde Publica

A calamidade que assolou o Paiz, no anno de 1918, com o apparecimento da epidemia denominada "influenza hespanhola", que horrivel morticínio occasionou na Capital da Republica, alstrando-se, em seguida, pelos Estados, manifestou-se, tambem, nesta cidade, em character grave, alarmante, ceifando vidas preciosas, paralyzando as actividades e pondo em sobresalto toda a população do Município.

O que constituiu essa calamidade entre nós, excuzo-me de dizer-vos, testemunhas que fostes de seu apparecimento. Cabe-me, pois, apenas relatar-vos a acção que desenvolvi em tal emergencia, ^{o que faço} ~~superficialmente~~, nas linhas a seguir.

Ao verificar-se, aqui, em fins do mez de Outubro, os primeiros casos da grippe "hespanhola", convidei o corpo medico da cidade para uma reunião, que se realizou em meu gabinete, e na qual foram aventadas as medidas prophylaticas de urgencia, a serem adoptadas no sentido de evitar-se a maior propagação do mal.

Nem bem haviam sido, entretanto, postas em pratica as medidas suggeridas pelo corpo medico, e já a influenza se alastrára por toda a cidade em uma infinidade de casos, que se succediam, de momento a momento, paralyzando o movimento geral.

Tomei, então, todas as medidas tendentes a attenuar os maleficios da grippe, soccorrendo, amplamente, as classes pobres, que foram de preferencia por ella attingidas.

Surgiram, ao mesmo tempo, caridosas iniciativas particulares, procurando socorrer a população na premiante emergencia, ás quaes julguei dever emprestar franco apoio para que, melhormente, attingissem os nobres objetivos vizados.

O Hospital de Caridade, de que é prestimoso presidente o Sr. Francisco Antonino Xavier e Oliveira, estabeleceu uma enfermaria provisoria para recolher os enfermos indigentes e o proletariado sem recursos, á qual mandei supprir de cobertas de cama, subvencionando-a com quantia em dinheiro. tudo na importancia de 2:500\$000.

Por outro lado, accordei com o humanitario padre catholico, vigario desta Parochia, revdo. Rafael Iopp, a immediata inauguração projectada do Hospital São Vicente de Paulo, afim de serem nesse soccorridos, por conta da Intendencia, os enfermos pobres, cujo tratamento em domicilio fosse deficiente.

Como á outra instituição de caridade, mandei supprir a esta tudo o que se verificasse necessario ao seu immediato funcionamento. As despesas geraes desse Hospital, por conta da Intendencia, foram de 1:958\$000.

Providenciei, ao mesmo tempo, para que fossem soccorridos nos proprios domicilios os enfermos necessitados.

O serviço de assistencia publica assumiu, então, a maior plenitude, não havendo lar humilde, assediado pela epidemia, onde não penetrasse o conforto de um amparo moral ou auxilio material enviado pela Intendencia.

Foi organizada uma turma de operarios para a adoptação de medidas prophylaticas, desinfecções, etc., que, afinal, se verificaram de pouco effeito para evitar a propagação.

Afim de socorrer aos convalescentes, deligenciei para que fossem adquiridos na Colonia Marão, grande numero de gallinhas, que foram distribuidas aos pobres, gratuitamente, visto que essas aves haviam attingido, aqui, preços exorbitantes.

A efficaz expansão que teve o serviço de assistencia, só podeis avaliar devidamente sabendo que o receituario medico, por conta da Intendencia, foi enviado nas pharmacias desta cidade, Carasinho, Não-me-toque e Campo do Meio,

procurando socorrer a população na premiante emergência, as quaes julguei dever emprestar franco apoio para que, melhormente, attingissem os nobres objectivos vizados.

O Hospital de Caridade, de que é prestimoso presidente o Sr. Francisco Antonino Xavier e Oliveira, estabeleceu uma enfermaria provisoria para recolher os enfermos indigentes e o proletariado sem recursos, á qual mandei supprir de cobertas de cama, subvencionando-a com quantia em dinheiro. tudo na importancia de 2:500\$000.

Por outro lado, accordei com o humanitario padre catholico, vigario desta Parochia, revdo. Rafael Iopp, a immediata inauguração projectada do Hospital São Vicente de Paulo, afim de serem nesse soccorridos, por conta da Intendencia, os enfermos pobres, cujo tratamento em domicilio fosse deficiente.

Como á outra instituição de caridade, mandei supprir a esta tudo o que se verificasse necessario ao seu immediato funcionamento. As despesas geraes desse Hospital, por conta da Intendencia, foram de 1:958\$000.

Providenciei, ao mesmo tempo, para que fossem soccorridos nos proprios domicilios os enfermos necessitados.

O serviço de assistencia publica assumiu, então, a maior plenitude, não havendo lar humilde, assediado pela epidemia, onde não penetrasse o conforto de um amparo moral ou auxilio material enviado pela Intendencia.

Foi organizada uma turma de operarios para a adopção de medidas prophylaticas, desinfecções, etc., que, afinal, se verificaram de pouco effeito para evitar a propagação.

Afim de socorrer aos convalescentes, deligenciei para que fossem adquiridos na Colonia Marão, grande numero de gallinhas, que foram distribuidas aos pobres, gratuitamente, visto que essas aves haviam attingido, aqui, preços exorbitantes.

A efficaz expansão que teve o serviço de assistencia, só podeis avaliar devidamente sabendo que o receiptuario medico, por conta da Intendencia, enviado nas pharmacias desta cidade, Carasinho, Não-me-toque e Campo do Meio, attingiu numero superior a 3.000 formulas.

Por demais expressivos são esses algarismos para demonstrarem o valor do auxilio que a Intendencia prestou á pobreza do Municipio em tão an-

angustiosa emergencia, auxilio, esse, Srs Conselheiros, que em grande parte vos
devido, pela presteza e solicitude com que procurastes investir o Executivo
municipal dos meios necessarios para fazer face ás penosas circunstancias da
ocasião.

Effectivamente, a Lei Especial que votastes em sessão extraordinária de 18 de Novembro de 1918, convocada para esse fim, autorizando-me a lançar mão de todos os meios convenientes para proteger os necessitados, no curso da pandemia, meus, esses, de que estava desprovido pelo Orçamento em vigor, concorreu preponderantemente para que fosse estabelecido um serviço de assistencia publica, --senão extreme das falhas peculiares ás acções precipitadas, de afogadilho, --revelador, todavia, da maior e sincera bõa vontade de socorrer a população pobre do Municipio, nos angustiosos transe por que transitou.

Felizmente, para occorrer á grande despesa imprevista com esse serviço, não me foi necessario auxilio de crédito fóra dos cofres municipaes.

O saldo em caixa, compotou-as perfeitamente, embora com a preferiçãõ de serviços que por conta do mesmo deviam ser executados.

A despesa geral com a epidemia "hespanhola", resumidamente especificada, foi a seguinte:

Medicamentos.....	11:250\$900
Auxilios em dinheiro, alimentos, aves, soccorros diversos, etc., na cidade.....	1:516\$200
Idem, idem, nos Distritos.....	792\$800
Turma de desinfecção e sepultamentos, remuneração a pessoal soccorros, etc.	830\$710
Hospital de Caridade.....	2:581\$000
Hospital São Vicente de Paulo.....	1:958\$000
Honorarios medicos, carros e autos, postos diariamente á disposição destes.....	998\$000
Diversos.....	229\$700
Total --- Rs.--	20:157\$310

De conformidade com a disposição final da Lei que elaborastes, o processo das contas para pagamento dessas despesas, obedeceu a meticoloso cuidado, sendo taes contas rigorosamente documentadas. As pharmacias forneceram á Intendencia os originaes das receitas aviadas. Em livro especial da Secretaria

é devido, pela presteza e solicitude com que procurastes investir o Executivo Municipal dos meios necessarios para fazer face ás penosas circunstancias da occasião.

Effectivamente, a Lei Especial que votastes em sessão extraordinaria de 18 de Novembro de 1918, convocada para esse fim, autorizando-me a lançar mão de todos os meios convenientes para proteger os necessitados, no curso da pandemia, meos, esses, de que estava desprovido pelo Orçamento em vigor, concorreu preponderantemente para que fosse estabelecido um serviço de assistencia publica, --senão extreme das falhas peculiares ás acções precipitadas, de afogadilho, --revelador, todavia, da maior e sincera bôa vontade de soccorrer a população pobre do Municipio, nos angustiosos transe por que transitou.

Felizmente, para occorrer á grande despesa imprevista com esse serviço, não me foi necessario auxilio de crédito fóra dos cofres municipaes.

O saldo em caixa, compotou-as perfeitamente, embora com a preferiçãõ de serviços que por conta do mesmo deviam ser executados.

A despesa geral com a epidemia "hespanhola", resumidamente especificada, foi a seguinte:

Medicamentos.....	11:250\$900
Auxilios em dinheiro, alimentos, aves, soccorros diversos, etc., na cidade.....	1:516\$200
Idem, idem, nos Distritos.....	792\$800
Turma de desinfecção e sepultamentos, remuneração a pessoal soccorros, etc.	830\$710
Hospital de Caridade.....	2:581\$000
Hospital São Vicente de Paulo.....	1:958\$000
Honorarios medicos, carros e autos, postos diariamente á disposição destes.....	998\$000
Diversos.....	229\$700
Total --- Rs.--	20:157\$310

De conformidade com a disposição final da Lei que elaborastes, o processo das contas para pagamento dessas despesas, obedeceu a meticoloso cuidado, sendo taes contas rigorosamente documentadas. As pharmacias forneceram á attendencia os originaes das receitas aviadas. Em livro especial da Secretaria foram registradas essas receitas, bem como os nomes de todos os necessitados occorridos.

Tanto esses ^{como os} documentos que acompanharam as requisições á Thezou-

ria, colloco á vossa disposição, para serem examinados.

O numero de obitos occorridos nesta cidade, em consequencia da influenza "hespanhola", foi de 105.

A maioria destes, sendo de pessoas pobres, falecidas nos hospitaes, tiveram sepultamento a expensas da Intendencia.

Instrucção Publica

A diffusão do ensino primario, no Municipio, continúa a ser satisfactoria.

No corrente anno, foram creadas mais duas aulas subvencionadas pelo Estado, e uma outra, na região colonial, povoada por elementos de origem germanica, subvencionada pelo Governo Federal.

Essa aula, cujo programma exige mestre com relativo preparo, aprovado em concurso, tendo por objectivo o ensino da lingua vernacula e a educação da infancia de origem estrangeira, de fórma a incutir-lhe os sentimentos de dever e de amor para com a patria de nascimento, foi, por alvitre meu, localizada no núcleo denominado Coxinho, no 7º Distrito, e já se acha em funcionamento.

A instrucção publica em Passo Fundo é, actualmente, ministrada pelas seguintes escolas:

Collegio Elementar, na cidade, com a matricula de 421 alumnos;

5 aulas estaduais, nos Distritos, com a matricula de 219 alu-

mnos;

30 aulas subvencionadas pelo Estado, com a matricula de 942 alu-

mnos;

8 aulas subvencionadas pelo Municipio, com a matricula de 261

alumnos;

1 aula subvencionada pelo Governo Federal, com a matricula de

26 alumnos.

O corpo docente do Collegio Elementar é composto, além do Director, de 7 professoras, 5 das quaes de segunda entrancia.

O numero de obitos occorridos nesta cidade, em consequencia da influenza "hespanhola", foi de 105.

A maioria destes, sendo de pessoas pobres, falecidas nos hospitaes, tiveram sepultamento a expensas da Intendencia.

Instrucção Publica

A diffusão do ensino primario, no Municipio, continúa a ser satisfactoria.

No corrente anno, foram creadas mais duas aulas subvencionadas pelo Estado, e uma outra, na região colonial, povoada por elementos de origem germanica, subvencionada pelo Governo Federal.

Essa aula, cujo programma exige mestre com relativo preparo, aprovado em concurso, tendo por objectivo o ensino da lingua vernacula e a educação da infancia de origem estrangeira, de fórma a incutir-lhe os sentimentos de dever e de amor para com a patria de nascimento, foi, por alvitre meu, localizada no nucléo denominado Coxinho, no 7º Distrito, e já se acha em funcionamento.

A instrucção publica em Passo Fundo é, actualmente, ministrada pelas seguintes escolas:

Collegio Elementar, na cidade, com a matricula de 421 alumnos;

5 aulas estaduais, nos Distritos, com a matricula de 219 alumnos;

30 aulas subvencionadas pelo Estado, com a matricula de 942 alumnos;

8 aulas subvencionadas pelo Municipio, com a matricula de 261 alumnos;

1 aula subvencionada pelo Governo Federal, com a matricula de 26 alumnos.

O corpo docente do Collegio Elementar é composto, além do Director, de 7 professoras, 5 das quaes de segunda entrancia.

Temos, assim, que o ensino publico é ministrado, no Municipio, por 53 professores a uma população escolar de 1.834 alumnos.

O Collegio Elementar, sob a proficiente direcção do illustrado

educacionista Sr. Antonio Guedes Coutinho, continúa a funcionar em prédio alugado, á Avenida Brasil, e que, conquanto seja o melhor de aluguel que, para esse fim, se encontre na cidade, deixa a desejar, não só quanto á sua capacidade para comportar o numero de alumnos, como tambem quanto ás condições de hygiene, de luz, de ventilação e de outros requisitos que se fazem mister. a um estabelecimento de tal ordem, de accordo com as modernas exigencias da pedagogia.

É de suppor que ao Governo do Estado, attento o zelo que dispensa a esse importante ramo da administração, e a exemplo do que tem feito em outras localidades, sciente das condições do edificio em que funciona o Collegio Elementar, - não seja extranha a cogitação de dotal-o de predio proprio, contruido de accordo com taes exigencias.

No anno de 1918, como no corrente, funcionaram 8 aulas subvencionadas pelo Municipio, para o que vos solicitei a verba de 5:600\$000 (pagina 18, 28.^a linha da Mensagem de 1917). O Decreto n.º 2.346, entretanto, tornou insubsistente o Orçamento em que fôra compreendida essa verba, visto que o Conselho fixára a localização das aulas, para o que lhe fallece competencia (3.º CONSIDERANDO da exposição de motivos que precede o Decreto citado).

Não tendo sido irregular a votação de tal verba, porque fôra pedida pelo Intendente, e sim a localização das aulas; e as verbas dos Titulos do Orçamento passando, por effeito do Acto n.º 300, a prevalecerem englobadamente, depois de sustada a execução, da fôrma pretendida pelo Conselho, -- cumpriria-me dar ^{aplicação} ~~votação~~ a verba votada, visto que correspondia a uma necessidade de interesse publico, o que fiz, localizando as aulas em pontos do Municipio onde mais urgentes eram as exigencias do ensino.

Resta referir-me ao ensino particular. Esse é ministrado por diversas escolas espalhadas no Municipio e cujo numero cresce de anno para anno, o que revela a compreensão actual de nosso povo da necessidade de instruir-se, combatendo, dest'arte o analfabetismo que, annos atraz, offercia, aqui, um dos amiores coefficentes ás estatisticas respectivas.

Entre essas escolas, devo salientar o Collegio N. S. da Conceição, estabelecido nesta cidade, com grande numero de alumnos, que revelam real apro-

gado, á Avenida Brasil, e que, conquanto seja o melhor de aluguel que, para esse fim, se encontre na cidade, deixa a desejar, não só quanto á sua capacidade para comportar o numero de alumnos, como tambem quanto ás condições de hygiene, de luz, de ventilação e de outros requisitos que se fazem mister. a um estabelecimento de tal ordem, de accordo com as modernas exigencias da pedagogia.

É de suppor que ao Governo do Estado, attento o zelo que dispensa a esse importante ramo da administração, e a exemplo do que tem feito em outras localidades, sciente das condições do edificio em que funciona o Collegio Elementar, não seja extranha a cogitação de dotal-o de predio proprio, contruido de accordo com taes exigencias.

No anno de 1918, como no corrente, funcionaram 8 aulas subvencionadas pelo Municipio, para o que vos solicitei a verba de 5:600\$000 (pagina 18, 28.^a linha da Mensagem de 1917). O Decreto n.º 2.346, entretanto, tornou insubsistente o Orçamento em que fôra compreendida essa verba, visto que o Conselho fixára a localização das aulas, para o que lhe fallece competencia (3.º CONSIDERANDO da exposição de motivos que precede o Decreto citado).

Não tendo sido irregular a votação de tal verba, porque fôra pedida pelo Intendente, e sim a localização das aulas; e as verbas dos Titulos do Orçamento passando, por effeito do Acto n.º 300, a prevalecerem englobadamente, depois de sustada a execução, da fôrma pretendida pelo Conselho, cumpriria-me dar ~~votação~~ ^{aplicação} a verba votada, visto que correspondia a uma necessidade de interesse publico, o que fiz, localizando as aulas em pontos do Municipio onde mais urgentes eram as exigencias do ensino.

Resta referir-me ao ensino particular. Esse é ministrado por diversas escolas espalhadas no Municipio e cujo numero cresce de anno para anno, o que revela a compreensão actual de nosso povo da necessidade de instruir-se, combatendo, dest'arte o analphabetismo que, annos atraz, offerencia, aqui, um dos amiores coefficentes ás estatisticas respectivas.

Entre essas escolas, devo salientar o Collegio N. S. da Conceição, estabelecido nesta cidade, com grande numero de alumnos, que revelam real aproveitamento nos diversos cursos que frequentam.

Linhas telephonicas

Sobre este serviço, publico, passo a transcrever o Relatorio que me remetteu o Sr. Luis Bauer Filho, gerente da empresa concessionaria da rêde telephonica deste Municipio, que é, actualmente, a "Companhia Telephonica Rio Grandense", com séde em Porto Alegre:

"Exm: Sr. Coronel Intendente Municipal.

Attendendo á solicitação, por V. Excia., me foi dirigida em officio de 8 do corrente, tenho a honra de informar o seguinte, com referencia ao serviço telephónico neste Municipio:

Transferencia da Empresa Telephonica.--Com o assentimento da Intendencia Municipal, dignamente representada por V. Excia., foi transferida em 1 de Abril do corrente anno, esta Empresa, conforme escriptura lavrada no cartorio de notas desta cidade, para a Companhia Telephonica Rio Grandense, com séde em Porto Alegre, compreendendo o conjunto de linhas e accessorios do serviço telephónico, deste e do Municipio de Erechim, com as obrigações e vantagens que constam do contrato que o primeiro proprietario houvera firmado com a administração municipal.

Linhas telephonicas.--As installações da rêde desta zona comprehendem, actualmente, 712 kilometros de linhas, abrangendo as linhas de Carasinho, Não-Me-Toque, Maráo, Matto Castelhana, Municipios de Erechim e Soledade; a linha do Matto Castelhana acha-se em prosequimento para a povoação do Campo do Meio.

As linhas para fóra estão ^{em} regular máo estado e a Companhia está providenciando as reformas, que serão feitas ainda este verão.

Centro Passo Fundo.--Constitúe-se este Centro de uma mesa nova, de 200 numeros, estando ligada á mesma 126 assignantes; as chamadas para o centro são attendidas a toda a hora, tanto de dia como de noite.

Afim de melhorar o serviço, a Companhia já contratou com o constructor, Sr. João de Cesaro, o augmento do predio onde funciona o Centro, para ali installar tambem o escriptorio, officina, Phonographia e Cabine para conferencias. Residirá no mesmo predio o Gerente para estar em observancia do serviço em geral.

Sobre este serviço, publico, passo a transcrever o Relatório que me remetteu o Sr. Luis Bauer Filho, gerente da empresa concessionaria da rede telephonica deste Municipio, que é, actualmente, a "Companhia Telephonica Rio Grandense", com sede em Porto Alegre:

"Exm.º Sr. Coronel Intendente Municipal.

Attendendo á solicitação, por V. Excia., me foi dirigida em officio de 8 do corrente, tenho a honra de informar o seguinte, com referencia ao serviço telephonico neste Municipio:

Transferencia da Empresa Telephonica.--Com o assentimento da Intendencia Municipal, dignamente representada por V. Excia., foi transferida em 1 de Abril do corrente anno, esta Empresa, conforme escriptura lavrada no cartorio de notas desta cidade, para a Companhia Telephonica Rio Grandense, com sede em Porto Alegre, compreendendo o conjunto de linhas e accessorios do serviço telephonico, deste e do Municipio de Erechim, com as obrigações e vantagens que constam do contrato que o primeiro proprietario houvera firmado com a administração municipal.

Linhas telephonicas.--As installações da rede desta zona comprehendem, actualmente, 712 kilometros de linhas, abrangendo as linhas de Carasinho, Não-Me-Toque, Maráo, Matto Castelhana, Municipios de Erechim e Soledade; a linha do Matto Castelhana acha-se em proseguimento para a povoação do Campo do Meio.

As linhas para fóra estão ^{em} regular máo estado e a Companhia está providenciando as reformas, que serão feitas ainda este verão.

Centro Passo Fundo.--Constitúe-se este Centro de uma mesa nova, de 200 numeros, estando ligada á mesma 126 assignantes; as chamadas para o centro são attendidas a toda a hora, tanto de dia como de noite.

Afim de melhorar o serviço, a Companhia já contratou com o construtor, Sr. João de Cesaro, o augmento do predio onde funciona o Centro, para ali installar tambem o escriptorio, officina, Phonographia e Cabine para conferencias. Residirá no mesmo predio o Gerente para estar em observancia do serviço em geral.

Centro Carasinho.--Estão ligados ali 26 assignantes; a Companhia á providenciou a compra de um predio proprio, onde será installada uma mesa

nova; com este melhoramento augmentará o numero de assignantes.

Centro Não-Me-Toque.---Estão ligados a este Centro 12 Assignantes.

Linha Marão.---Existem ali apenas 2 telephones, sendo um no escritorio da Comissão de Terras e um na casa particular do Sr. Capitão João Annes Lopes, sendo este provisório, com conferencias pagas, até que se estabeleça Centro ali.

Linha Campo do Meio.---Logo que esteja terminada, será estabelecido Centro ali.

Conclusão.---São estas as informações que refrentemente ao serviço posso prestar, e outras por ventura que estiverem ao meu alcance, estarei inteiramente á disposição de V. Excia.

Saúde e Fraternidade.

(Assignado). Luiz Bauer Filho, Gerente da 12.^a

zona.

Passo Fundo, 31 de Outubro de 1919".

Provimento do 8º Distrito

Em 10 de Agosto do corrente anno, os moradores da zona denominada "Centro Alto Jacuhy", situada, então, no 7º Distrito, promoveram uma reunião, na qual, em acta lavrada, deliberam solicitar-me a criação de novo Distrito, constituído do território da referida zona.

Nesse sentido, remetteram-me, em seguida, além da cópia da acta da reunião, assignada por 54 cidadãos, um circunstanciado memorial, fundamentando a solicitação referida, o qual veiu illustrado com a estatística do desenvolvimento economico da região, em que se constata a existencia de 507 fogões.

No citado memorial, foi pedida, tambem, a mudança do nome do povoado "Tapéra" para "Nucléo Coronel Gervasio".

Depois das providencias legais, applicaveis ao caso, considerando justas as aspirações daquelles dignos ce-municipes e tendo em vista que o 8º Distrito Municipal, creado por Lei, ficára vago com a emancipação do Erechim,

Centro Nabu-me-roque.--Estão ligados a este Centro 12 Assignantes.

Linha Marão.--Existem ali apenas 2 telephones, sendo um no escritorio da Commissão de Terras e um na casa particular do Sr. Capitão João Annes Lopes, sendo este provisório, com conferencias pagas, até que se estabeleça o Centro ali.

Linha Campo do Meio.--Logo que esteja terminada, será estabelecido o Centro ali.

Conclusão.--São estas as informações que refrentemente ao serviço posso prestar, e outras por ventura que estiverem ao meu alcance, e estarei inteiramente á disposição de V. Excia.

Saúde e Fraternidade.

(Assignado). Luiz Bauer Filho, Gerente da 12.^a

zona.

Passo Fundo, 31 de Outubro de 1919".

Provimento do 8º Distrito

Em 10 de Agosto do corrente anno, os moradores da zona denominada "Centro Alto Jacuhy", situada, então, no 7º Distrito, promoveram uma reunião, na qual, em acta lavrada, deliberam solicitar-me a criação de novo Distrito, constituído do territorio da referida zona.

Nesse sentido, remetteram-me, em seguida, além da cópia da acta da reunião, assignada por 54 cidadãos, um circunstanciado memorial, fundamentando a solicitação referida, o qual veio illustrado com a estatística do desenvolvimento economico da região, em que se constata a existencia de 507 fogões.

No citado memorial, foi pedida, tambem, a mudança do nome do povoado "Tapéra" para "Nucléo Coronel Gervasio".

Depois das providencias legais, applicaveis ao caso, considerando justas as aspirações daquelles dignos co-municipes e tendo em vista que o 8º Distrito Municipal, creado por Lei, ficára vago com a emancipação do Erechim, abendo-me, nesse caso, providenciar para seu provimento, conscante os interesses do Municipio, resolvê a decretação deste, pelo seguinte

"Acto nº 329, de 17 de Setembro de 1919.--Provê o 8º Distrito Mu-

municipal, vago com a emancipação do Erechim, localizando-o na zona denominada "Centro Alto Jacuhy" e com séde no núcleo "Coronel Gervasio, antiga Povoação "Tapéra".

O Coronel Pedro Lopes de Oliveira, Intendente Municipal de Passo Fundo, no uzo das attribuições que lhe confere a Lei Organica, e em vista de uma petição que lhe foi endereçada por diversos moradores da zona denominada "Centro Alto Jacuhy";

Considerando que o territorio que constituia o 8º Distrito deste Municipio, creado por Acto nº 167, de 22 de Dezembro de 1910, foi emancipado, passando a constituir o Municipio de Erechim;

Considerando que a grande extensão territorial do actual 7º Distrito, em que se dissemina consideravel população, acarreta difficuldades para a administração municipal e para a distribuição da Justiça;

Considerando que a zona Sul do referido Distrito, denominada "Centro Alto Jacuhy", abrangendo 12 casas commerciaes, 45 estabelecimentos industriaes, 430 estabelecimentos agricolas, etc., pelo seu crescente desenvolvimento commercial, industrial e agricola, requer attenções de serviço publico que só serão attendidas convenientemente com a sua organização em Distrito,

Decreta:

Artigo 1º--A zona denominada "Centro Alto Jacuhy", separando-se do actual 7º Distrito, passa a constituir o 8º Distrito Municipal, que terá por séde o núcleo "Coronel Gervasio", antiga povoação "Tapéra", com as seguintes divizas:--
 ao Norte-Partindo da barra do arroio Kronenthal no arroio Colorado, pelo arroio Kronenthal acima, até sua principal cabeceira; desta, em linha recta, até á principal cabeceira do lageado Gerisa, desce, por este, até á sua barra no arroio da Gloria; a Leste-Desce pelo arroio da Gloria até sua barra no rio Jacuhy; ao Sul-Desce pelo rio Jacuhy, até a barra do arroio Colorado; ao Oeste-Sóbe pelo arroio Colorado, até encontrar a barra do arroio Kronenthal, ponto de partida.
 Artigo 2º--Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se e publique-se. Intendencia Municipal de Passo Fundo, 17 de Setembro de 1919. (Assignado). Pedro Lopes de Oliveira, Intendente.--(Assignado) Metro Ribeiro Sobrinho, Secretario".

"Centro Alto Jacuhy" e com sede no núcleo "Coronel Gervasio, antiga Povoação "Tapéira".

O Coronel Pedro Lopes de Oliveira, Intendente Municipal de Passo Fundo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Organica, e em vista de uma petição que lhe foi endereçada por diversos moradores da zona denominada "Centro Alto Jacuhy";

Considerando que o territorio que constituia o 8º Distrito deste Municipio, creado por Acto nº 167, de 22 de Dezembro de 1910, foi emancipado, passando a constituir o Municipio de Erechim;

Considerando que a grande extensão territorial do actual 7º Distrito, em que se dissemina consideravel população, acarreta difficuldades para a administração municipal e para a distribuição da Justiça;

Considerando que a zona Sul do referido Distrito, denominada "Centro Alto Jacuhy", abrangendo 12 casas commerciaes, 45 estabelecimentos industriaes, 430 estabelecimentos agricolas, etc., pelo seu crescente desenvolvimento commercial, industrial e agricola, requer attenções de serviço publico que só serão attendidas convenientemente com a sua organização em Distrito,

Decreta:

Artigo 1º--A zona denominada "Centro Alto Jacuhy", separando-se do actual 7º Distrito, passa a constituir o 8º Distrito Municipal, que terá por sede o núcleo "Coronel Gervasio", antiga povoação "Tapéira", com as seguintes divizas:--
ao Norte-Partindo da barra do arroio Kronenthal no arroio Colorado, pelo arroio Kronenthal acima, até sua principal cabeceira; desta, em linha recta, até á principal cabeceira do lageado Gerisa, desce, por este, até á sua barra no arroio da Gloria; a Leste-Desce pelo arroio da Gloria até sua barra no rio Jacuhy; ao Sul desce pelo rio Jacuhy, até á barra do arroio Colorado; ao Oeste-Sobe pelo arroio Colorado, até encontrar a barra do arroio Kronenthal, ponto de partida.
Artigo 2º--Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se e publique-se. Intendencia Municipal de Passo Fundo, 17 de Setembro de 1919. (Assignado). Pedro Lopes de Oliveira, Intendente.--(Assignado) Metro Ribeiro Sobrinho, Secretario".

O novo Distrito foi festivamente installado a 21 de Outubro do corrente.

Assistencia Publica

A indigencia do Municipio, principalmente na cidade e no Carasinho, continúa a ser amparada pela Intendencia, que lhes fornece medicamento, alimentação, passagens, etc.

Em Carasinho, o serviço de Assistencia Publica é attendido, com a maior solicitude e desinteresse, pelo Sr. Dr. Eurico Araujo, Medico Municipal.

A maior despesa que, em 1918, fez a Intendencia, dentro da verba Orçamentaria, para attender os serviços de Assistencia Publica, foi a effectuada com a alimentação aos presos pobres, recolhidos á Cadeia Civil, e que se elevou a 4:048\$500.

Essa despesa, no corrente anno, continúa a predominar, visto que actualmente estão recolhidos á Cadeia 26 presos, processados pela Justiça local, e cuja maioria é alimentada pelos cofres municipaes.

O Municipio continúa a soccorrer os pobres mordidos por cães hydrophobos e os alienados, que são submettidos a tratamento, respectivamente, no Instituto Pasteur e no Hospício São Pedro.

Em 1918, estiveram em tratamento no Hospício São Pedro, 15 alienados procedentes deste Municipio. Desses, falleceram os de nome Estanislão Machado dos Reis e Antonio Giaccardi.

Tiveram alta 3 e continuam em tratamento 10, sendo que desses, João Pedro Pinto foi recolhido em 1915, Etelvina de Oliveira Fão, Maria Izabel Francisca de Oliveira Machado e Joanna Regmont Samuel, recolhidas em 1916.

No Instituto Pasteur, com guia desta Intendencia, no mesmo anno, foram submettidas a tratamento 12 pessoas mordidas por cães hydrophobos.

A Intendencia forneceu passagens gratuitas a 5 indigentes, que foram submeter-se a tratamento no Hospital de Caridade de Santa Maria; a 5 doentes, destinados á Santa Casa de Misericordia, em Porto Alegre; a 16 doentes, esmoleres e desoccupados, para diversas outras localidades.

As despesas, com passagens para indigentes em geral, foram de rs. 4:409\$500.

A indigência do Município, principalmente na cidade e no Carasinho, continúa a ser amparada pela Intendencia, que lhes fornece medicamentos, alimentação, passagens, etc.

Em Carasinho, o serviço de Assistencia Publica é attendido, com a maior solicitude e desinteresse, pelo Sr. Dr. Eurico Araujo, Medico Municipal.

A maior despesa que, em 1918, fez a Intendencia, dentro da verba Orçamentaria, para attender os serviços de Assistencia Publica, foi a effectuada com a alimentação aos presos pobres, recolhidos á Cadeia Civil, e que se elevou a 4:048\$500.

Essa despesa, no corrente anno, continúa a predominar, visto que actualmente estão recolhidos á Cadeia 26 presos, processados pela Justiça local, e cuja maioria é alimentada pelos cofres municipaes.

O Município continúa a soccorrer os pobres mordidos por cães hydrophobos e os alienados, que são submettidos a tratamento, respectivamente, no Instituto Pasteur e no Hospicio São Pedro.

Em 1918, estiveram em tratamento no Hospicio São Pedro, 15 alienados procedentes deste Município. Desses, falleceram os de nome Estanislão Machado dos Reis e Antonio Giaccardi.

Tiveram alta 3 e continuam em tratamento 10, sendo que desses, João Pedro Pinto foi recolhido em 1915, Etelvina de Oliveira Fão, Maria Izabel Francisca de Oliveira Machado e Joanna Regmont Samuel, recolhidas em 1916.

No Instituto Pasteur, com guia desta Intendencia, no mesmo anno, foram submettidas a tratamento 12 pessoas mordidas por cães hydrophobos.

A Intendencia forneceu passagens gratuitas a 5 indigentes, que foram submeter-se a tratamento no Hospital de Caridade de Santa Maria; a 5 doentes, destinados á Santa Casa de Misericordia, em Porto Alegre; a 16 doentes, smoleres e desoccupados, para diversas outras localidades.

As despesas, com passagens para indigentes em geral, foram de rs. 409\$500.

Os auxilios com que contribuiu a Intendencia para o Instituto Pasteur e Hospicio São Pedro, foram, respectivamente, de 100\$000 e 1:115\$620, este

correspondente a $1/2$ % da Renda ordinaria do Municipio em 1918.

Asseio Publico

De accordo com a autorizaçãõ especial que me conferistes, por Lei n.º 89, de 26 de Março, do corrente anno, promulgada por Acto n.º 326, de 29 de Maio, contratei com o Sr. Alcides de Mattos Bandarra, a execuçãõ do serviço publico de remoçãõ de materias fecaes, nesta cidade, visto a proposta que apresentou ter sido a preferida, por ~~maiores~~ maiores vantagens offerecer, na concorrência publica encerrada a 5 de Maio.

Nessa, apresentaram-se apenas dois licitantes--o Sr. Fidencio Medina, que se propoz á concessãõ do serviço, com o prazo de 15 annos, cobrando a mensalidade de 3\$000, para a retirada de uma fossa movel, uma vez só por semana;--e o referido Sr. Alcides de Mattos Bandarra, que se propoz á concessãõ pelo prazo apenas de 5 annos, cobrando identica mensalidade, para a retirada de uma fossa, duas vezes por semana.

Sendo essas as condições essenciaes para o contrato, prevaleceu, pois, ^{por} superioridade de vantagens, a segunda das propostas.

O serviço foi iniciado em o mez de Setembro proximo findo. A execuçãõ desse, mórmente no que concerne aos preceitos de hygiene que estão sendo observados nos despejos, em local distante da cidade, obedece, rigorosamente, a instrucções que solicitei e me foram enviadas pelo Sr. Dr. Ricardo Machado, director da Hygiene do Estado.

O serviço, em face das condições do contrato, é feito sem onus quaesquer, presentes ou futuros, para a Municipalidade, que fiscalizará a sua execuçãõ, não só quanto á regularidade e pontualidade, como, tambem, quanto aos receiptos de hygiene que se deve observar, de fôrma a collimar os fins prophylaticos que determinaram sua effectividade, devendo os casos de infracçãõ se~~er~~ em punidos com multas rigorosas, que foram estipuladas.

Iluminação Publica

Asseio Publico

De accordo com a autorização especial que me conferistes, por Lei nº 89, de 26 de Março, do corrente anno, promulgada por Acto nº 326, de 29 de Maio, contratei com o Sr. Alcides de Mattos Bandarra, a execução do serviço publico de remoção de materias fecaes, nesta cidade, visto a proposta que apresentou ter sido a preferida, por ~~maiores~~ ^{melhores} vantagens offerecer, na concurrencia publica encerrada a 5 de Maio.

Nessa, apresentaram-se apenas dois licitantes--o Sr. Fidencio Medina, que se propoz á concessão do serviço, com o prazo de 15 annos, cobrando a mensalidade de 3\$000, para a retirada de uma fossa movel, uma vez só por semana;--e o referido Sr. Alcides de Mattos Bandarra, que se propoz á concessão pelo prazo apenas de 5 annos, cobrando identica mensalidade, para a retirada de uma fossa, duas vezes por semana.

Sendo essas as condições essenciaes para o contrato, prevaleceu, pois, ^{por} superioridade de vantagens, a segunda das propostas.

O serviço foi iniciado em o mez de Setembro proximo findo. A execução desse, mórmente no que concerne aos preceitos de hygiene que estão sendo observados nos despejos, em local distante da cidade, obedece, rigorosamente, a instrucções que solicitei e me foram enviadas pelo Sr. Dr. Ricardo Machado, director da Hygiene do Estado.

O serviço, em face das condições do contrato, é feito sem onus quaesquer, presentes ou futuros, para a Municipalidade, que fiscalizará a sua execução, não só quanto á regularidade e pontualidade, como, tambem, quanto aos preceitos de hygiene que se deve observar, de fôrma a collimar os fins prophylacticos que determinaram sua effectividade, devendo os casos de infracção serem punidos com multas rigorosas, que foram estipuladas.

Iluminação Publica

Cidade.--O minucioso Relatorio annexo do Sr. Engenheiro Electro-chnico, e para o qual vos chamo attenção, especifica, detalhadamente, o movimento da Secção de Electricidade, no anno de 1918, e expõe a resenha dos traba-

lhos em execução no corrente anno.

Com a montagem do novo Aggregado Hydro-Electrico, que custou ao Municipio a importancia de 228:943\$315, a illuminação da cidade passa a ser feita com um total de ~~40.000~~^{54.000} vellas, que será integralizado com o augmento da rêde em execução.

As lampadas de 50 vellas, actualmente empregadas na illuminação, serão substituidas por bicos de 75 e 150 vellas, especialmente fabricadas para esse fim, conforme encommenda que fiz para Londers, em 22 de Março do corrente anno e que está a chegar. Esses bicos, distintos das lampadas communs empregadas na illuminação particular, ~~com~~^{tem} o letreiro;--"Illuminação Publica--Passo Fundo"--de fôrma a evitar furtos que, não raro, se verificam.

A municipalização da empreza de luz e força electricas, tem sido, como já demonstrei, em relatorios anteriores, de resultado beneficos á collectividade, que goza do serviço a preços como em nenhuma outra localidade do Estado se observa, e aos cofres municipaes que, ainda assim, têm, nessa empreza, uma das suas principaes fontes de receita.

Aos beneficios de tal melhoramento, não são extranhos o proletariado e as classes pobres da cidade, a que conferi as vantagens do Artigo 2º, nº 2, do Orçamento em vigor, pelas quaes a luz em seus domicilios é installada mediante ás insignificantes contribuições mensaes de \$800, 1\$000 e 1\$500, por lampada, conforme o numero de vellas desta.

Tambem as industrias da cidade gozam de beneficios que de correm los preços para fornecimento de força, que variam de \$200 a \$100 réis, por kilowat, conforme a quantidade que deste consdmem.

São 15 os estabelecimentos industriaes da cidade, cujos motores são accionados á força electrica municipal, em um total de 155 cavallos de força.

Independente destes, a Secção de Electricidade conta com mais 75 contribuintes de força para cinemas, cosinhas, estufas, ferros de engomar, aparelhos de Raio-X, etc.

As cosinhas electricas, cujas installações são de data recente, tendem a tomar grande desenvolvimento, em virtude do preço de força

Com a montagem do novo Aggregado Hydro-Electrico, que custou ao Municipio a importancia de 228:943\$315, a illuminação da cidade passa a ser feita com um total de ~~40.000~~^{54.000} vellas, que será integralizado com o augmento da rede em execução.

As lampadas de 50 vellas, actualmente empregadas na illuminação, serão substituidas por bicos de 75 e 150 vellas, especialmente fabricadas para esse fim, conforme encommenda que fiz para Londers, em 22 de Março do corrente anno e que está a chegar. Esses bicos, distintos das lampadas communs empregadas na illuminação particular, ~~com~~^{sem} o letreiro;--"Illuminação Publica--Passo Fundo"--de forma a evitar furtos que, não raro, se verificam.

A municipalização da empreza de luz e força electricas, tem sido, como já demonstrei, em relatorios anteriores, de resultado beneficos á collectividade, que goza do serviço a preços como em nenhuma outra localidade do Estado se observa, e aos cofres municipaes que, ainda assim, têm, nessa empreza, uma das suas principaes fontes de receita.

Aos beneficios de tal melhoramento, não são extranhos o proletariado e as classes pobres da cidade, a que conferi as vantagens do Artigo 2º, nº 2, do Orçamento em vigor, pelas quaes a luz em seus domicilios é installada mediante ás insignificantes contribuições mensaes de \$800, 1\$000 e 1\$500, por lampada, conforme o numero de vellas desta.

Tambem as industrias da cidade gozam de beneficios que de correm dos preços para fornecimento de força, que variam de \$200 a \$100 réis, por kilowat, conforme a quantidade que deste consdmem.

São 15 os estabelecimentos industriaes da cidade, cujos motores são accionados á força electrica municipal, em um total de 155 cavallos de força.

Independente destes, a Secção de Electricidade conta com mais 75 contribuintes de força para cinemas, cosinhas, estufas, ferros de engomar, aparelhos de Raio-X, etc.

As cosinhas electricas, cujas installações são de data recente, tendem a tomar grande desenvolvimento, em virtude do preço de força ser inferior ao da legha. As despesas de installação, entretanto, são ainda caras, em razão dos preços elevados dos materiaes.

O numero de contribuintes de luz é, actualmente, de 430.

A receita ordinaria da Secção de Electricidade, no anno de 1918, antes do funcionamento do novo aggregado, foi de 36:849\$490. A despeza, em igual quantia.

A receita ordinaria do corrente anno, orçada em 66:000\$000, atingirá, segundo previsão, 73:000\$000.

Para 1920, orcei, sem optimismo, a receita da Secção de Electricidade em 76:200\$000, conforme detalhes elucidativos do projecto que, afinal, vos offereço.

Carasinho.--A 28 de Janeiro do corrente anno, foi lavrado o contrato, celebrado com os Srs. Fr. Weidlich & Comp., para a illuminação publica, á luz electrica, do povoado do Carasinho.

Esse serviço, em seguida inaugurado, constitúe melhoramento de importancia de que foi dotado a séde do 4º Distrito, e, por isso, recebido com satisfação pela laboriosa população daquella localidade.

O prazo do contrato com os Srs. Weidlich & Comp., é de 15 annos. Entretanto, no decorrer deste, poderá a Intendencia, em qualquer época, encampar a empresa, quer para estabelecer, administrativamente, o serviço, em melhores condições, quer para dar concessão a outra empresa que a isso se proponha, com a obrigação apenas de indemnizar a firma contratante, no valor exacto do acervo que esta possuir, na data da encampação, sem acrescimo de compensação ou lucro.

É, como vêdes, um contrato vantajosissimo para o Municipio o que vim de firmar com os Srs. Fr. Weidlich & Comp., graças ao desprendimento com que esses prestimosos cavalheiros resolveram estabelecer o serviço, tendo em vista não interesses de lucros excessivos, mas apenas o de concorrerem para que a povoação onde residem, fosse dotada do util melhoramento, que tal é a illuminação á luz electrica.

Estabelecendo no contrato a clausula referida, por minha vez, tive em mira assegurar, futuramente, antes dos 15 annos prefixados, a possibilidade de ser utilizada para a luz electrica do Carasinho, a magnifica hulha brava da cascata do rio da Varzea, existente á pouca distancia da localidade, com

A receita ordinaria da Secção de Electricidade, no anno de 1918, antes do funcionamento do novo aggregado, foi de 36:849\$490. A despeza, em igual quantia.

A receita ordinaria do corrente anno, orçada em 66:000\$000, atingirá, segundo previsão, 73:000\$000.

Para 1920, orcei, sem optimismo, a receita da Secção de Electricidade em 76:200\$000, conforme detalhes elucidativos do projecto que, afinal, vos offereço.

Carasinho.--A 28 de Janeiro do corrente anno, foi lavrado o contrato, celebrado com os Srs. Fr. Weidlich & Comp., para a illuminação publica, á luz electrica, do povoado do Carasinho.

Esse serviço, em seguida inaugurado, constitúe melhoramento de importancia de que foi dotado a séde do 4º Distrito, e, por isso, recebido com satisfação pela laboriosa população daquella localidade.

O prazo do contrato com os Srs. Weidlich & Comp., é de 15 annos. Entretanto, no decorrer deste, poderá a Intendencia, em qualquer época, encampar a empresa, quer para estabelecer, administrativamente, o serviço, em melhores condições, quer para dar concessão a outra empresa que a isso se proponha, com a obrigação apenas de indemnizar a firma contratante, no valor exacto do acervo que esta possuir, na data da encampação, sem acrescimo de compensação ou lucro.

É, como vêdes, um contrato vantajosissimo para o Municipio o que vim de firmar com os Srs. Fr. Weidlich & Comp., graças ao desprendimento com que esses prestimosos cavalheiros resolveram estabelecer o serviço, tendo em vista não interesses de lucros excessivos, mas apenas o de concorrerem para que a povoação onde residem, fosse dotada do util melhoramento, que tal é a illuminação á luz electrica.

Estabelecendo no contrato a clausula referida, por minha vez, tive em mira assegurar, futuramente, antes dos 15 annos prefixados, a possibilidade de ser utilizada para a luz electrica do Carasinho, a magnifica hulha brava da cascata do rio da Varzea, existente á pouca distancia da localidade, com força estimada em 400 H. P., e que necessariamente está destinada a esse fim.

A empresa estabeleceu tambem preços modicos para o consumo da luz publica, em virtude dos quaes, dentro da verba de 3:000\$000, a illuminação

da séde póde ser feita, folgadoamente, com 40 lampadas de 50 vellas e 40 de 25 vellas.

Viação Publica

Cresce, dia a dia, em face do auspicioso desenvolvimento commercial, industrial e agricola do Municipio, a convicção que nutro de que a bõa conservação das estradas de rodagem, no interior, deve ser uma das principaes preocupações da administração municipal de Passo Fundo.

Não consegui, entretanto, nestes ultimos annos, imprimir a esse serviço as medidas necessarias a conduzil-o a uma situação verdadeiramente satisfactoria, em virtude dos poucos recursos orçamentarios, em grande parte desviados para attender serviços de outra especie, tal como a montagem do novo aggregado hydro-electrico, com que foi despendida importancia superior á renda ordinaria de um anno, no Municipio, ou sejam 228:943\$309.

Operada que foi a execução desse melhoramento, convertido em promissora fonte de receita do erario municipal, justo é que essa receita reverta em beneficio dos melhoramentos que ^{ou} necessidade de sua instituição preteriu, entre os quaes mais sacrificados foram os concernentes ás estradas de rodagem. Cumpre ás administrações vindouras assumirem, patrioticamente, esse encargo, para o que lhes deixo caminho desobstruido dos embaraços que tive de superar.

São lisongeiras, entretanto, as condições em que permanecem as vias internas de transito do Municipio, a despeito de taes entraves, pois que, dentro das possibilidades orçamentarias, não descurei, jámais, de tão magno e importante ramo da administração.

Foram construidas: em minha gestão, diversas e importantes pontes, entre as quaes cabe-me citar a do Jacuhy e Carreta Quebrada, no 1º Distrito; a do rio Butiá, no 3º Distrito; a do rio da Varzea, no 4º Distrito; a do rio Passo Fundo, na diviza do 6º com o 3º Distrito; a do arroio Tres Passos, no 5º Distrito; a do arroio Pinheirinho, no 9º Distrito, --e muitas estradas de menos importancia.

Viação Publica

Cresce, dia a dia, em face do auspicioso desenvolvimento commercial, industrial e agricola do Municipio, a convicção que nutro de que a bõa conservação das estradas de rodagem, no interior, deve ser uma das principaes preocupações da administração municipal de Passo Fundo.

Não consegui, entretanto, nestes ultimos annos, imprimir a esse serviço as medidas necessarias a conduzi-lo a uma situação verdadeiramente satisfactoria, em virtude dos poucos recursos orçamentarios, em grande parte desviados para attender serviços de outra especie, tal como a montagem do novo aggregado hydro-electrico, com que foi despendida importancia superior á renda ordinaria de um anno, no Municipio, ou sejam 228:943\$309.

Operada que foi a execução desse melhoramento, convertido em promissora fonte de receita do erario municipal, justo é que essa receita reverta em beneficio dos melhoramentos que ^{de} necessidade de sua instituição preteriu, entre os quaes mais sacrificados foram os concernentes ás estradas de rodagem. Cumpre ás administrações vindouras assumirem, patrioticamente, esse encargo, para o que lhes deixo caminho desobstruido dos embaraços que tive de superar.

São lisongeiras, entretanto, as condições em que permanecem as vias internas de transito do Municipio, a despeito de taes entraves, pois que, dentro das possibilidades orçamentarias, não descurei, jámais, de tão magno e importante ramo da administração.

Foram construidas em minha gestão, diversas e importantes pontes, entre as quaes cabe-me citar a do Jacuhy e Carreta Quebrada, no 1º Distrito; a do rio Butiá, no 3º Distrito; a do rio da Varzea, no 4º Distrito; a do rio Passo Fundo, na diviza do 6º com o 3º Distrito; a do arroio Tres Passos, no 5º Distrito; a do arroio Pinheirinho, no 9º Distrito, -- e muitas estradas de menos importancia.

Actualmente, estão em andamento as construcções das pontes do rio da Gloria, no 7º Distrito, e as do rio Carreteiro e rio do Peixe, no 3º Distrito, devendo ser emprendidas, em breve, as do arroio do Herval, no 1º

Distrito; arroio Miranda, no 3º Distrito; arroio Cotovello e Passo São Pedro, no 4º Distrito.

Tambem em minha gestão foram feitos os serviços de maior vulto para a execução do projecto de nivellamento da cidade, iniciando-se o systematico sargeteamento das alas para derivação das aguas pluviaes, melhoramento este que já se observa em todas as ruas principaes.

Feita esta rapida digressão, passo a referir-me á materia inherente ao presente Relatorio.

Em quanto diz respeito aos melhoramentos materiaes executados no exercicio passado e em andamento no exercicio em vigor, devo apenas me reportar ao relatorio annexo do Sr. Engenheiro Da Secção de Obras, que os relata pormenorizadamente, de fórma a dispensar-me maiores detalhes.

Recommendo-vos, pois, a leitura do alludido documento, em que encontrareis todas as informações de que necessitardes, quer quanto aos trabalhos executados no anno passado, e quer quanto aos que estão sendo executados no corrente exercicio.

Por elle depreendereis que o Municipio despendeu, em 1918, a importancia de 65:742\$504 na realização de melhoramentos materiaes, consoante á seguinte especificação:

Embelazamento da cidade.....	12:184\$700
Sargetas, cordões, boeiros, etc.	4:753\$042
Conservação de proprios municipaes.....	1:987\$150
Estradas de rodagem, p/c da verba ordinaria.....	8:925\$642
Estradas de rodagem, p/c da verba extraordinaria.....	25:425\$000
Construcção de pontes e pontilhões.....	12:466\$970

Total - Rs.- 65:742\$504.

C/C. da Intendencia no Banco Armando Annes

& Comp.

Vou proceder, Srs. Conselheiros, a exposição clara, detalhada, da situação do crédito da Intendencia na casa bancaria dos Srs. Armando Annes & Comp., esplanando o assumpto de tál fórma que, estou certo, ressaltará, á evidencia, a impossibilidade de quaesquer coniecturas em desabono do zelo e do

Tambem em minha gestãõ foram feitos os serviçõs de maior vulto para a execuçãõ do projecto de nivellamento da cidade, iniciando-se o systematico sargeteamento das alas para derivaçãõ das aguas pluviaes, melhoramento este que já se observa em todas as ruas principaes.

Feita esta rapida digressãõ, passo a referir-me á materia inherente ao presente ^Relatorio.

Em quanto diz respeito aos melhoramentos materiaes executados no exercicio passado e em andamento no exercicio em vigor, devo apenas me reportar ao relatorio annexo do Sr. Engenheiro Da Secçãõ de Obras, que os relata pormenorizadamente, de fôrma a dispensar-me maiores detalhes.

Recommendo-vos, pois, a leitura do alludido documento, em que encontrareis todas as informações de que necessitardes, quer quanto aos trabalhos executados no anno passado, e quer quanto aos que estãõ sendo executados no corrente exercicio.

Por elle depreendereis que o Municipio despendeu, em 1918, a importancia de 65:742\$504 na realizaçãõ de melhoramentos materiaes, consoante á seguinte especificaçãõ:

Embellazamento da cidade.....	12:184\$700
Sargetas, cordões, boeiros, etc.	4:753\$042
Conservaçãõ de proprios municipaes.....	1:987\$150
Estradas de rodagem, p/c da verba ordinaria.....	8:925\$642
Estradas de rodagem, p/c da verba extraordinaria.....	25:425\$000
Construçãõ de pontes e pontilhões.....	<u>12:466\$970</u>

Total - Rs.- 65:742\$504.

C/C. da Intendencia no Banco Armando Annes

& Comp.

Vou proceder, Srs. Conselheiros, a exposiçãõ clara, detalhada, da situaçãõ do crédito da Intendencia na casa bancaria dos Srs. Armando Annes & Comp., esplanando o assumpto de tãl fôrma que, estou certo, resaltarã, á evidencia, a impossibilidade de quaesquer conjecturas em desabono do zelo e do criterio com que hei procurado, sempre, conduzir as transações, em conta-corrente, do referidd crédito, --conjecturas, essas, que, infelizmente, se verifi-

caram, traduzidas até em commentarios de imprensa, os quaes não me cabe re-
criminar, visto que foram motivados pela orientação erronea com que, talvez
por culpa minha, procedestes á discussão da materia em vossa passada reunião.

Digo: "talvez por culpa minha", uzando da lealdade que me obriga a não esconder as proprias faltas, julgando que possivelmente não me fiz
compreender com clareza em meu anterior Relatorio, pois nutro crença de que
não vos collocaríeis sobre falso ponto de vista para discutir o assumpto, si
eu, previamente, o houvesse elucidado da fôrma precisa com que agora procura-
rei fazel-o.

Pela Lei nº 61, de 12 de Abril de 1915, autorizastes-me a effe-
ctuar a operação de crédito hypothecario no valor de 80:000\$000, afim de ser
adquirido e installado um novo grupo hydro-electrico na UZINA Municipal, vis-
to ter-se verificado insufficiente a primitiva installação, para fornecer a
energia electrica necessaria ao consumo da cidade.

Essa operação foi realizada, mediante concurrencia epistolar a
diversos estabelecimentos bancarios do Estado, que apresentaram propostas, en-
tre as quaes foi preferida, por maiores vantagens offerer aos interesses do
Município, a dos Srs. Armando Annes & Comp.

Aconteceu, porém, que estando a Intendencia ainda em divida com
o "Brasilianisch Bank für Deutschland", pela operação de crédito que realizára
para custear a montagem e aquisição do primitivo grupo hydro-electrico e a
rêde da illuminação publica, -- operação, essa, effectuada sem fiança hypotheca-
ria, mas com a fiança individual do benemerito Coronel Gervasio L. Annes, -- es-
se ponderou ao Governo Municipal a conveniencia de ser saldado o debito com o
"Brasilianisch Bank", embora devesse correr ainda prazo relativamente longo
para seu vencimento, visto que o Município, tendo hypothecado seus bens, ficá-
ra, ipso-facto, impossibilitado de garantir, futuramente, a importancia do dé-
bito de que, sem interesses quaesquer, era elle, Coronel Gervasio L. Annes, di-
rectamente responsavel, como fiador.

Considerando procedente e justa a allegação, em 20 de Abril de
1915, fiz o primeiro saque na c/c. aberta na casa bancaria Armando Annes &
Comp., na importancia de 31:665\$700, para pagar o saldo devedor da Intendencia

criminar, visto que foram motivados pela orientação errônea com p, por culpa minha, procedestes á discussão da materia em vossa passada reunião.

Digo: "talvez por culpa minha", uzando da lealdade que me obriga a não esconder as proprias faltas, julgando que possivelmente não me fiz compreender com clareza em meu anterior Relatorio, pois nutro crença de que não vos collocaríeis sobre falso ponto de vista para discutir o assumpto, si eu, previamente, o houvesse elucidado da fôrma precisa com que agora procurarei fazel-o.

Pela Lei nº 61, de 12 de Abril de 1915, autorizastes-me a effectuar a operação de crédito hypothecario no valor de 80:000\$000, afim de ser adquirido e installado um novo grupo hydro-electrico na Uzinga Municipal, visto ter-se verificado insufficiente a primitiva installação, para fornecer a energia electrica necessaria ao consumo da cidade.

Essa operação foi realizada, mediante concurrencia epistolar a diversos estabelecimentos bancarios do Estado, que apresentaram propostas, entre as quaes foi preferida, por maiores vantagens offerecer aos interesses do Municipio, a dos Srs. Armando Annes & Comp.

Aconteceu, porém, que estando a Intendencia ainda em divida com o "Brasilianisch Bank für Deutschland", pela operação de crédito que realizara para custear a montagem e aquisição do primitivo grupo hydro-electrico e a rede da illuminação publica,--operação, essa, effectuada sem fiança hypothecaria, mas com a fiança individual do benemerito Coronel Gervasio L. Annes,--esse ponderou ao Governo Municipal a conveniencia de ser saldado o debito com o "Brasilianisch Bank", embora devesse correr ainda prazo relativamente longo para seu vencimento, visto que o Municipio, tendo hypothecado seus bens, ficára, ipso-facto, impossibilitado de garantir, futuramente, a importancia do debito de que, sem interesses quaesquer, era elle, Coronel Gervasio L. Annes, directamente responsavel, como fiador.

Considerando procedente e justa a allegação, em 20 de Abril de 1915, fiz o primeiro saque na c/c. aberta na casa bancaria Armando Annes & Comp., na importancia de 31:665\$700, para pagar o saldo devedor da Intendencia na liquidação do emprestimo com o banco allemão, acima demominado, pagamento, esse, que aprovastes, sancionando a tomada de contas na reunião ordinaria do ~~mesmo~~ anno, seguinte.

Essa quantia, como depreendereis, foi, desviada, assim, do destino que devia ter, integralizando a de 80:000\$000m destinada ao novo aggregado hydro-electrico.

Foi, igualmente, desviada desse destino, tambem com justa causa, outra, no valor de 10:000\$000, para pagamento das duas primeiras prestações do contrato celebrado com o Sr. Dr. F. R. Saturnino de Brito, para a execução do projecto de agua e exgoto da cidade, consoante vossa autorização expressa em a Lei nº 88, de 26 de Março do corrente anno.

Ora, nessas condições, a importancia do emprestimo para a aquisição e montagem do novo aggregado hydro-electrico, que devia ser de 80:000\$000 ficou reduzida a 38:334\$3000, quantia, essa, evidentemente exigua para comportar as despesas com empreendimento de tal vulto, cujo custo ascendeu á consideravel somma de 228:943\$309, conforme se constata do balanço de encerramento dos gastos respectivos, em quadro que figura entre os annexos da Secção de Electricidade.

Cabe salientar, Srs. Conselheiros, antes de abordar o assumpto capital do presente capitulo, a extraordinaria capacidade de rendas do Municipio em comportarem, no quatriennio, tão consideravel despeza (228:943\$309), recorrendo, apenas, ao auxilio de 38:334\$300, no emprestimo de 80:000\$000 que para tal fim fôra feito.

E si, em tal época foi possivel á Intendencia, com desafogo, fazer face a compromisso dessa ordem, melhormente o conseguiria agora, dispondo, como dispõe, da empresa de luz electrica, que constitúe um patrimonio municipal no valor de 345:476\$357, e cujo rendimento liquido annual, isto é, excesso de receita sobre a despeza, dá ora em diante attingirá 50:000\$000.

Isto posto, passo a consignar os algarismos, concernentes á exacta situação do crédito aberto na casa bancaria Armando Annes & Comp., cujo saldo devedor actual é, precisamente, de 80:000\$000, em virtude de providencias que tomei, para mantel-o nessa quantia, sem exceder do limite do crédito contractual. O encerramento definitivo dessa conta-corrente, em face da clausula primeira do contrato celebrado, deve ser effectuado em 14 de Abril de 1920.

Em tal data, tendo-se em vista que a Intendencia deve ainda

no que devia ter, integralizando a de 80:000\$000m destinada ao novo aggregado hydro-electrico.

Foi, igualmente, desviada desse destino, tambem com justa causa, outra, no valor de 10:000\$000, para pagamento das duas primeiras prestações do contrato celebrado com o Sr. Dr. F. R. Saturnino de Brito, para a execução do projecto de agua e exgoto da cidade, consoante vossa autorização expressa em a Lei nº 88, de 26 de Março do corrente anno.

Ora, nessas condições, a importancia do emprestimo para a aquisição e montagem do novo aggregado hydro-electrico, que devia ser de 80:000\$000 ficou reduzida a 38:334\$3000, quantia, essa, evidentemente exigua para comportar as despesas com empreendimento de tal vulto, cujo custo ascendeu á consideravel somma de 228:943\$309, conforme se constata do balanço de encerramento dos gastos respectivos, em quadro que figura entre os annexos da Secção de Electricidade.

Cabe salientar, Srs. Conselheiros, antes de abordar o assumpto capital do presente capitulo, a extraordinaria capacidade de rendas do Municipio em comportarem, no quadriennio, tão consideravel despesa (228:943\$309), recorrendo, apenas, ao auxilio de 38:334\$300, no emprestimo de 80:000\$000 que para tal fim fôra feito.

E si, em tal época foi possivel á Intendencia, com desafogo, fazer face a compromisso dessa ordem, melhormente o conseguiria agora, dispondo, como dispõe, da empresa de luz electrica, que constitúe um patrimonio municipal no valor de 345:476\$357, e cujo rendimento liquido annual, isto é, excesso da receita sobre a despesa, dá ora em diante attingirá 50:000\$000.

Isto posto, passo a consignar os algarismos, concernentes á exacta situação do crédito aberto na casa bancaria Armando Annes & Comp., cujo saldo devedor actual é, precisamente, de 80:000\$000, em virtude de providencias que tomei, para mantel-o nessa quantia, sem exceder do limite do crédito contractual.

O encerramento definitivo dessa conta-corrente, em face da clausula primeira do contrato celebrado, deve ser effectuado em 14 de Abril de 1920.

Em tal data, tendo-se em vista que a Intendencia deve ainda sacar importancia necessaria para o pagamento da ultima prestação devida ao Sr. Dr. Saturnino de Brito, segundo minhas previsões, a c/c. encerrará com o seguinte balanço:

Situação actual.....	80:000\$000
Juros, commissão, impostos, até 14 de 19 aproximadamente.....	9:000\$000
Prestação final ao Sr. Dr. Saturnino de Brito.....	<u>12:000\$000</u>
A deduzir:	101:000\$000
Amortização em inícios de 1920.....	<u>31:000\$000</u>
Total - Rs. -	70:000\$000

Obvia se torna, Srs. Conselheiros, a impossibilidade da Intendencia saldar integralmente, em tal prazo, essa divida de setenta contos de réis, para a qual concorreu, como atraz demonstrei, despesas que se fizeram valer, imperiosamente, com caracter das necessidades inadiaveis, mas que não fôra possível prevêr ao estabelecer-se o quantum para o crédito bancario da c/c.

Nessas condições, em defeza de magnos interesses do Municipio, em jogo no assumpto, cabe-me solicitar-vos urgente votação de lei especial, autorizando-me a prorogar o prazo do contrato, nas condições actuaes, com os Srs. Armando Annes & Comp., ou, si julgardes mais conveniente, contrair um emprestimo, em concorrência publica ou epistolar, com qualquer firma bancaria, nacional ou estrangeira, estabelecida no Estado, em importancia que comporte saldar a divida referida, com menos onus ao Municipio, caso isso seja possível, no que não creio, pois que são modicas, como sabeis, as condições do contrato que a Intendencia mantem com os seus actuaes correntistas credores, Srs. Armando Annes & Comp.

Para garantia de tal emprestimo, si viesse a se tornar em realidade, o Municipio offerceria, em hypotheca, a empreza de força e luz electricas municipal, cujo valor é de 345:476\$357, estando a amortização garantida, desde o primeiro anno, com o saldo liquido annual da Secção de Electricidade, que é, actualmente, de 40:000\$000.

Inviavel, porém, o emprestimo, como supponho, de modo a offerecer maiores vantagens aos interesses do Municipio do que a c/c. em vigor, e devendo, no caso de egualdade de condições, prevalecer esta, attento o impecavel zelo e maior sollicitude com que os Srs. Armando Annes & Comp., se têm conduzido em suas operações com a Municipalidade, alvitro seja autorizada a prorrogação do prazo para seu encerramento e mais, que o actual crédito de 80:000\$000, seja elevado a 100:000\$000, devendo os 30:000\$000 excedentes do saldo devedor

mentos das estradas de rodagem do interior do Município.

A renda da Secção de Electricidade comporta, perfeitamente, essa operação, que é justo lhe seja affecta, por isso que, para a sua instituição, concorreu a renda ordinaria do Município, com sacrificios de melhoramentos que serão, assim, immediatamente compensados.

O prazo de tres annos para a prorrogação do contrato é razoavel, embora longo, e o alvitro, animado do desejo de não crear embaraços financeiros á administração futura, a iniciar-se em 15 de Novembro de 1920, no caso em que esta tenha a introduzir melhoramentos na Secção de Electricidade, que acarretem augmento das despesas actuaes.

Devo, afinal, accrescentar que uma das suggestões que, naturalmente, poderiam occorrer-me para a liquidação da divida referida, seria a de augmentar as contribuições pelo fornecimento de luz e força electricas, que são, aqui, inferiores ás cobradas em qualquer outra localidade do Estado.

Essa, entretanto, me repugna, visto que resultaria em sacrificar os contribuintes com um serviço publico que foi creado para beneficio do povo e não para aggravar-lhe as difficuldades de vida.

Sobre o importante assumpto, ventilado no presente capitulo, e em que vos commetto deliberação de tanta relevancia aos interesses do Município, certo de que a realizarei, com esclarecido e patriótico criterio, estou prompto a prestar quaesquer outras informações que necessitardes e que aqui sejam omissas ou incompletas.

Verbas orçamentarias excedidas em 1918

No Orçamento de despesa de 1918, consignastes uma disposição de lei, em o Artigo 5º, vedando-me exceder qualquer das verbas votadas.

O rigorismo dessa disposição, que procurei observar na medida de todas as possibilidades, foi, entretanto, no final do Orçamento, letra d das "Disposições Finaes", razoavelmente attenuado com uma disposição mais liberal, autorizando-me a despender por conta do saldo, a quantia de 840\$000, para cobrir a differença da distribuição de despesa.

A renda da Secção de Electricidade comporta, perfeitamente, essa operação, que é justo lhe seja affecta, por isso que, para a sua instituição, concorreu a renda ordinaria do Município, com sacrificios de melhoramentos que serão, assim, immediatamente compensados.

O prazo de tres annos para a prorogação do contrato é razoavel, embora longo, e o alvitro, animado do desejo de não crear embaraços financeiros á administração futura, a iniciar-se em 15 de Novembro de 1920, no caso em que esta tenha a introduzir melhoramentos na Secção de Electricidade, que acarretem augmento das despesas actuaes.

Devo, afinal, accrescentar que uma das suggestões que, naturalmente, poderiam occorrer-me para a liquidação da divida referida, seria a de augmentar as contribuições pelo fornecimento de luz e força electricas, que são, aqui, inferiores ás cobradas em qualquer outra localidade do Estado.

Essa, entretanto, me repugna, visto que resultaria em sacrificar os contribuintes com um serviço publico que foi creado para beneficio do povo e não para aggravar-lhe as difficuldades de vida.

Sobre o importante assumpto, ventilado no presente capitulo, e em que vos commetto deliberação de tanta relevancia aos interesses do Município, certo de que a realizarei, com esclarecido e patriotico criterio, estou prompto a prestar quaesquer outras informações que necessitardes e que aqui sejam omissas ou incompletas.

Verbas creamentarias excedidas em 1918

No Orçamento de despesa de 1918, consignastes uma disposição de lei, em o Artigo 5º, vedando-me exceder qualquer das verbas votadas.

O rigorismo dessa disposição, que procurei observar na medida de todas as possibilidades, foi, entretanto, no final do Orçamento, letra d das "Disposições Finaes", razoavelmente attenuado com uma disposição mais liberal, autorizando-me a despender por conta do saldo, a quantia de 840\$000, para cobrir a differença da distribuição da despesa.

Admittistes, assim (disposição posterior / revoga a anterior) que a despesa, consoante distribuição feita, podia ser excedida até ao maximo de

840\$000.

Não necessitei, entretanto, recorrer a essa auxilio. Não houve excesso de despesa; houve saldo. Esse, que se eleva a algumas dezenas de contos de réis, resulta do confronto da despesa orçada com a effectuada, conforme se evidencia do annexo respectivo da Thezouraria.

Accuzaram differença para menos a maioria dos titulos do Orçamen- to:—"Pessoal", "Guarda Municipal", "Illuminação Publica", "Instrucção Publica" "Auxilios", "Eventual", "Matadouro Publico", "Diarias a commissarios em serviço de estradas" e "Melhoramentos Materiaes".

Equilibrou-se, unicamente, a verba taxativa do titulo "Juros e Amortização".

Accuzaram differença para mais, em quantias insignificantes, ape- nas as verbas dos titulos "Expediente", "Assistencia Publica", "Estatistica" e "Remoção do Lixo".

Dessas, as que accuzam differença de maior vulto, são: "Assisten- cia Publica", excedida na importancia de 590\$800, e "Remoção do Lixo", excedi- da na importancia de 220\$000.

No titulo "Assistencia Publica", figurava a rubrica nº 2—"Susten- to aos prezos pobres", com a verba orçada de 1:700\$000, como parcella do total geral de 7:000\$000.

Tal verba, que fôra sufficiente para custear o serviço em 1917, tornou-se exigua para fazel-o em 1918.

Explica-se: em 1918, o numero de prezos pobres na Cadeia Civil, foi muito superior ao de 1917,--effeitos do augmento da estatistica criminal, que não entrára em previzão orçamentaria.

Em 1917, a verba de 1:700\$000 bastou para fazer face ás despesas com os prezos pobres; em 1918, essas despesas inadiaveis, resultam^{ntes} de um ser- viço contratado, em concurrencia publica, elevaram-se a 4:048\$500, ou sejam 2:348\$500, mais do que a verba votada.

Para que o total do titulo excedesse apenas em 590\$800, quando se- na das rubricas excedeu de 2:348\$500, podeis aquilatar a economia que tive de fazer, nas demais rubricas, para chegar a esse resultado.

Não necessitei, entretanto, recorrer a essa auxilio. Não houve ex-

cesso de despesa; houve saldo. Esse, que se eleva a algumas dezenas de contos de réis, resulta do confronto da despesa orçada com a effectuada, conforme se evidencia do annexo respectivo da Thezouraria.

Accuzaram differença para menos a maioria dos titulos do Orçamen-
to:--"Pessoal", "Guarda Municipal", "Illuminação Publica", "Instrucção Publica",
"Auxilios", "Eventual", "Matadouro Publico", "Diarias a commissarios em serviço
de estradas" e "Melhoramentos Materiaes".

Equilibrou-se, unicamente, a verba taxativa do titulo "Juros e
Amortização".

Accuzaram differença para mais, em quantias insignificantes, ape-
nas as verbas dos titulos "Expediente", "Assistencia Publica", "Estatistica" e
"Remoção do Lixo".

Dessas, as que accuzam differença de maior vulto, são: "Assisten-
cia Publica", excedida na importancia de 590\$800, e "Remoção do Lixo", excedi-
da na importancia de 220\$000.

No titulo "Assistencia Publica", figurava a rubrica nº 2-"Susten-
to aos prezos pobres", com a verba orçada de 1:700\$000, como parcella do total
geral de 7:000\$000.

Tal verba, que fôra sufficiente para custear o serviço em 1917,
tornou-se exigua para fazel-o em 1918.

Explica-se: em 1918, o numero de prezos pobres na Cadeia Civil,
foi muito superior ao de 1917,--effeitos do augmento da estatistica criminal,
que não entrára em previzão orçamentaria.

Em 1917, a verba de 1:700\$000 bastou para fazer face ás despesas
com os prezos pobres; em 1918, essas despesas inadiaveis, resultaram de um ser-
viço contratado, em concurrencia publica, elevaram-se a 4:048\$500, ou sejam
2:348\$500, mais do que a verba votada.

Para que o total do titulo excedesse apenas em 590\$800, quando só
uma das rubricas excedeu de 2:348\$500, podeis aquilatar a economia que tive de
fazer, nas demais rubricas, para chegar a esse resultado.

A verba de "Remoção do Lixo", serviço tambem contratado em concur-
encia publica, foi excedida por obrigação da Intendencia em observar as clau-
ulas de um contrato, cuja infracção importaria em maior onus.

Quanto á verba de "Expediente", exiguamente votada, não comportou despesas necessarias com as devidas publicações da Mensagem e Orçamento, visto que os preços de materiaes de escriptorio attingiram sommas elevadissimas. Tal verba foi excedida apenas em 13\$500. Por identicas razões, foi excedida a verba de "Estatística", na importancia de 50\$000 apenas.

Desapropriação por necessidade publica

O Acto do Governo Municipal n.º 203, de 10 de Dezembro de 1913, que dispôz sobre as ruas da cidade de Passo Fundo, consagrou em Artigo 1.º na denominação de rua, a existencia da rua Capitão Bernardo, com os seguintes característicos e motivos de sua criação:--Rua Capitão Bernardo, em homenagem aos serviços prestados na campanha do Paraguay pelo bravo official da Guarda Nacional deste Municipio, Capitão Bernardo Antonio de Quadros, a que passa pelo lado Sul do quadro da estação da estrada de ferro, confinando com o mesmo.

Essa rua, creada, assim, por um Acto de Lei, nunca foi aberta em toda a sua extensão, visto não haver necessidade disso, já por não terem surgido edificações, em seu extremo Leste, e já por abranger o prolongamento a ser feito, terrenos de dominio particular, cuja desapropriação podia ser temporizada.

A necessidade da execução do prolongamento, surgiu, entretanto, recentemente, com a construção, ali, de um estabelecimento industrial.

Reclamando os proprietarios deste a abertura da rua em toda a sua extensão,--providencia que, aliás, a Intendencia devia tomar, não só para assegurar a effectividade do transito publico, como do serviço de remoção de materias fecaes e lixo, aos quaes os proprietarios do referido estabelecimento não estão isentos, visto que contribuem com os impostos respectivos, além dos de decima urbana e industrias e profissões,--procurei, amigavelmente, chegar a um accordo com o Sr. Pedro Savinhone Marques, proprietario de um terreno existente na rua, no sentido de proceder á utilização deste.

Esse accordo amigavel, semelhante a muitos outros que tenho reali-

despesas necessarias com as devidas publicações da Mensagem e Orçamento, visto que os preços de materiaes de escriptorio attingiram sommas elevadissimas. Tal verba foi excedida apenas em 13\$500. Por identicas razões, foi excedida a verba de "Estatistica", na importancia de 50\$000 apenas.

Desapropriação por necessidade publica

O Acto do Governo Municipal n.º 203, de 10 de Dezembro de 1913, que dispôz sobre as ruas da cidade de Passo Fundo, consagrou em Artigo 1.º na denominação de rua, a existencia da rua Capitão Bernardo, com os seguintes caracteristicos e motivos de sua criação:--Rua Capitão Bernardo, em homenagem aos serviços prestados na campanha do Paraguay pelo bravo official da Guarda Nacional deste Municipio, Capitão Bernardo Antonio de Quadros, a que passa pelo lado Sul do quadro da estação da estrada de ferro, confinando com o mesmo.

Essa rua, creada, assim, por um Acto de Lei, nunca foi aberta em toda a sua extensão, visto não haver necessidade disso, já por não terem surgido edificações, em seu extremo Leste, e já por abranger o prolongamento a ser feito, terrenos de dominio particular, cuja desapropriação podia ser temporizada.

A necessidade da execução do prolongamento, surgiu, entretanto, recentemente, com a construção, ali, de um estabelecimento industrial.

Reclamando os proprietarios deste a abertura da rua em toda a sua extensão,--providencia que, aliás, a Intendencia devia tomar, não só para assegurar a effectividade do transito publico, como do serviço de remoção de materias fecaes e lixo, aos quaes os proprietarios do referido estabelecimento não estão isentos, visto que contribuem com os impostos respectivos, além dos de decima urbana e industrias e profissões,--procurei, amigavelmente, chegar a um accordo com o Sr. Pedro Savinhone Marques, proprietario de um terreno existente na rua, no sentido de proceder á utilização deste.

Esse accordo amigavel, semelhante a muitos outros que tenho realizado, sem difficuldades, com diversos proprietarios da cidade, não, foi, entretanto, possivel estabelecer, em virtude de deploraveis exigencias do Sr. Pedro Marques, reputando sua propriedade por preço inadmissivel, onerosissimo aos co-

fres municipaes, pelo que fui forçado a decretar a desapropriação do terreno e a promovel-a judicialmente.

O processo respectivo acha-se em andamento no fôro local, e, no projecto de Orçamento, consigno o pedido de autorização para despender a importancia que fôr arbitrada em Juizo, como justo valor a ser pago pela desapropriação.

Estatistica

No corrente anno, incumbi o Sr. Renato Sá Britto, chefe da Secção de Obras, de organizar os trabalhos de estatistica do Municipio, consoantes os methodos mais modernos adoptados na materia. Esse serviço, cuja importancia ocioso seria encarecer, e que constituirá verdadeiro repositório de informações uteis do Municipio, sob os multiplos aspectos da sua situação economica, contendo, além disso, varias informações de character geographico e historico, deverá ficar concluido em fins do corrente mez, sendo, então, appenso a este Relatorio, quando fôr de sua publicação.

Aspectos economicos

É de franca prosperidade a situação economica do Municipio.

Dia a dia, novos e promissores horizontes se descortinam ás multipas manifestações do trabalho. Desenvolvem-se as iniciativas commerciaes, ampliam-se as produções industriaes e a lavoura attinge gráo de intensidade productiva verdadeiramente lizongeiro.

Bastam para comprovar este asserto os seguintes informes estatisticos:

Passo Fundo, na safra de 1918-1919, collocou-se em primeiro logar entre os municipios agricolas do Estado, na produção de milho, saber:

1º	logar--	Passo Fundo-----	75.004	tonelladas
2º	"	Lageado-----	66.000	"
3º	"	Guapore-----	63.000	"
4º	"	Montenegro-----	62.000	"
5º	"	Cachoeira-----	55.000	"
6º	"	Alfredo Chaves-----	52.000	"

e a promovê-la judicialmente.

O processo respectivo acha-se em andamento no fôro local, e, no projecto de Orçamento, consigno o pedido de autorização para despender a importância que fôr arbitrada em Juízo, como justo valor a ser pago pela desapropriação.

Estatística

No corrente anno, incumbi o Sr. Renato Sá Britto, chefe da Secção de Obras, de organizar os trabalhos de estatística do Município, consoantes os methodos mais modernos adoptados na materia. Esse serviço, cuja importancia ocioso seria encarecer, e que constituirá verdadeiro repositório de informações uteis do Município, sob os multiplos aspectos da sua situação economica, contendo, além disso, varias informações de character geographico e historico, deverá ficar concluido em fins do corrente mez, sendo, então, appenso a este Relatório, quando fôr de sua publicação.

Aspectos economicos

É de franca prosperidade a situação economica do Município.

Dia a dia, novos e promissores horizontes se descortinam ás multiphas manifestações do trabalho. Desenvolvem-se as iniciativas commerciaes, ampliam-se as produções industriaes e a lavoura attinge gráo de intensidade productiva verdadeiramente lizongeiro.

Bastam para comprovar este asserto os seguintes informes estatísticos:

Passo Fundo, na safra de 1918-1919, collocou-se em primeiro logar entre os municipios agricolas do Estado, na produção de milho, saber:

1º	logar--	Passo Fundo-----	75.004	tonelladas
2º	"	Lageado-----	66.000	"
3º	"	Guapore-----	63.000	"
4º	"	Montenegro-----	62.000	"
5º	"	Cachoeira-----	55.000	"
6º	"	Alfredo Chaves-----	52.000	"

Comportando variedade de culturas, graças á fertilidade de seu sólo, na produção do trigo, cereal cujo plantio, aqui, em grande escala, data de poucos annos, logrou segundo logar, na mesma safra, embora competindo com

municípios onde tal cultura se opera ha longo tempo e, por consequencia, com as vantagens que derivam da experiencia que sobre a mesma possuem os agricultores.

É a seguinte a classificação dos municípios de maior produção de trigo, na safra 1918-1919:

1º	logar--	Alfredo Chaves-----	16.000	tonelladas
2º	"	Passo Fundo-----	12.000	"
3º	"	Guaporé-----	9.600	"
4º	"	Caxias-----	9.000	"
5º	"	Bento Gonçalves-----	9.000	"
6º	"	Garibaldi-----	8.000	"

O mesmo occorreu com a produção de feijão, consoante os seguintes dados, referentes á mesma safra:

1º	logar--	Lageado-----	4.000	tonelladas
2º	"	Passo Fundo-----	3.600	"
"	"	Estrella-----	3.600	"
"	"	Guaporé-----	3.600	"
"	"	Cachoeira-----	3.600	"
3º	"	Bento Gonçalves-----	3.300	"
4º	"	Alfredo Chaves-----	3.200	"

A intensa produção de milho veiu incrementar a industria da banana, que, sendo produzida, annos atraz, em quantidade diminuta, figura, hoje, como um dos principaes generos de exportação do Municipio.

A prosperidade agricola de Passo Fundo, tanto mais se salienta no confronto com outros municípios, tendo em vista que emquanto estes attingem o maximo de capacidade productiva, elle apenas movimenta parte desta mesma capacidade.

Póde-se, assim, formular idéa do gráo de prosperidade que attingirá, quando aos nucleos coloniaes existentes, entre os quaes preponderam os da zona do Alto Jacuhy, se vierem associar outros, na plenitude de seu desenvolvimento, como os já instituidos na zona dos rios do Peixe e Carreteiro, pela Empresa de Colonização Rio Grandense; na zona do Marão, pelo Governo do Estado; e os em formação, como os da Colonia Sarandy, que, auspiciosamente, se inicia e que sobresáe por sua vasta extensão territorial.

Independente da produção agricola, Passo Fundo occupa na estatística da produção pecuaria do Estado, posição vantajosa, embora não saliente, e é o maior productor de madeira e herva-matte beneficiada, sendo que desta, a

as vantagens que derivam da experiencia que sobre a mesma possuem os agricultores.

É a seguinte a classificação dos municipios de maior produção de trigo, na safra 1918-1919:

1º lugar--	Alfredo Chaves-----	16.000	tonelladas
2º "	Passo Fundo-----	12.000	"
3º "	Guapore-----	9.600	"
4º "	Caxias-----	9.000	"
5º "	Bento Gonçalves-----	9.000	"
6º "	Garibaldi-----	8.000	"

O mesmo ocorreu com a produção de feijão, consoante os seguintes dados, referentes á mesma safra:

1º lugar--	Lageado-----	4.000	tonelladas
2º "	Passo Fundo-----	3.600	"
" "	Estrella-----	3.600	"
" "	Guapore-----	3.600	"
" "	Cachoeira-----	3.600	"
3º "	Bento Gonçalves-----	3.300	"
4º "	Alfredo Chaves-----	3.200	"

A intensa produção de milho veio incrementar a industria da banana, que, sendo produzida, annos atraz, em quantidade diminuta, figura, hoje, como um dos principaes generos de exportação do Municipio.

A prosperidade agricola de Passo Fundo, tanto mais se salianta no confronto com outros municipios, tendo em vista que enquanto estes attingem o maximo de capacidade productiva, elle apenas movimenta parte desta mesma capacidade.

Póde-se, assim, formular idéa do gráo de prosperidade que attingirá, quando aos nucleos coloniaes existentes, entre os quaes preponderam os da zona do Alto Jacuhy, se vierem associar outros, na plenitude de seu desenvolvimento, como os já instituidos na zona dos rios do Peixe e Carreteiro, pela Empreza de Colonização Rio Grandense; na zona do Maráo, pelo Governo do Estado; e os em formação, como os da Colonia Sarandy, que, auspiciosamente, se inicia e que sobresáe por sua vasta extensão territorial.

Independente da produção agricola, Passo Fundo occupa na estatística da produção pecuaria do Estado, posição vantajosa, embora não saliente, e é o maior productor de madeira e herva-matte beneficiada, sendo que desta, a materia prima, em maior parte procede do visinho Municipio do Erechim e de Noiohay.

A industria da madeira, infelizmente, nestes ultimos annos, tem sof

frido, como sabeis, a crise tremenda, decorrente da falta de vagões para transporte, nas linhas ferreas arrendadas pelo Governo da União á "Compagnie de Chemins de Fer au Brésil".

A sua producção, quase paralizada actualmente, não podendo demandar os mercados consumidores, passou a constituir os grandes, collossaes depositos existentes ao longo da via-ferrea, a deteriorar-se, a desvalorizar-se, aguardando os meios de remoção, que nunca vêm, embora sempre promettidos. Essa producção, segundo estimativa não exaggerada, attinge dose mil contos, que representam o capital, inerte, improductivo, da riqueza particular, sacrificado, neste Município, com a falta de vagões nas linhas da "Auxiliaire".

Nada mais ha a accrescentar, Srs. Conselheiros, aos justos clamores que essa situação tem suscitado!

Mas, não desesperemos. Não é de crer que falhe ainda o esperado derivativo que transformará esse estado de coisas, em que a recompensa de tanto trabalho se esboça em sombrias perspectivas de pobreza.

Comarca de Passo Fundo

A vaga de magistrado á testa dos multiplos trabalhos que lhe são dependentes nesta Comarca, como bem o sabeis, resulta em grave prejuizo á distribuição de justiça no Município; que, ha muito reclama providencia que o veham sanar.

Os A.A. de acções civeis, principalmente, preparadas suas causas no fôro local, são forçados a se resignarem em esperar, as mais das vezes, dilatados annos, para que se realize o julgamento dessas em primeira instancia.

Provida que fosse de juiz proprio a Comarca, certo taes inconvenientes seriam removidos.

A difficuldade, entretanto, está em realizar esse provimento, visto que sendo a Comarca de Passo Fundo uma das de maiores trabalhos judiciaes, no interior do Estado, a sua cathegoria de 3.^a entrancia não offerece honorario compensadores ao juiz que se proponha á tão ardua tarefa.

Cabe-me, assim, Srs. Conselheiros, como dirigente do Município,

esporte, nas linhas ferreas arrendadas pelo Governo da Uniao a "Compagnie de Chemins de Fer au Brésil".

A sua producção, quasi paralizada actualmente, não podendo demandar os mercados consumidores, passou a constituir os grandes, collossaes depositos existentes ao longo da via-ferrea, a deteriorar-se, a desvalorizar-se, aguardando os meios de remoção, que nunca vêm, embora sempre promettidos. Essa producção, segundo estimativa não exaggerada, attinge dose mil contos, que representam o capital, inerte, improductivo, da riqueza particular, sacrificado, neste Municipio, com a falta de vagões nas linhas da "Auxiliaire".

Nada mais ha a accrescentar, Srs. Conselheiros, aos justos clamores que essa situação tem suscitado!

Mas, não desesperemos. Não é de crer que falhe ainda o esperado derivativo que transformará esse estado de coisas, em que a recompensa de tanto trabalho se esboça em sombrias perspectivas de pobreza.

Comarca de Passo Fundo

A vaga de magistrado á testa dos multiplos trabalhos que lhe são dependentes nesta Comarca, como bem o sabeis, resulta em grave prejuizo á distribuição de justiça no Municipio, que, ha muito reclama providencia que o ve-
ham sanar.

Os A.A. de acções civeis, principalmente, preparadas suas causas no fóro local, são forçados a se resignarem em esperar, as mais das vezes, dilatados annos, para que se realize o julgamento dessas em primeira instancia.

Provida que fosse de juiz proprio a Comarca, certo taes inconvenientes seriam removidos.

A difficuldade, entretanto, está em realizar esse provimento, visto que sendo a Comarca de Passo Fundo uma das de maiores trabalhos judiciaes, no interior do Estado, a sua cathegoria de 3.^a entrancia não offerece honorarios compensadores ao juiz que se proponha á tão ardua tarefa.

Cabe-me, assim, Srs. Conselheiros, como dirigente do Municipio, disposto sempre a propugnar pelos seus legitimos interesses, entre os quaes se comprehende o do caso vertente, a iniciativa de interceder junto ao benemerito Governo do Estado para que se torne facto a elevação de cathegoria de nossa Co-

marca.

Nessa iniciativa, devo solicitar-vos me acompanheis, dirigindo, no curso de vossos trabalhos actuaes, um memorial ao Exm^o Sr. Dr. Presidente do Estado, patrocinando tambem tão justa causa.

Entre as razões citadas que militam em favor da procedencia de tal aspiração, ha a accrescentar mais as seguintes:

A Comarca de Passo Fundo, compreendendo os termos de Soledade e Erechim, abrange uma extensão territorial, cuja população só é inferior á de Porto Alegre, sendo superior á Pelotas, cuja Comarca é de 1.^a entrancia.

Quanto á estatística demographica, concernente á população, Passo Fundo occupa o 3.^o logar entre os Municipios do Estado, sendo; 1.^o) Porto Alegre; 2.^o) Pelotas; 3.^o) Passo Fundo; 4.^o) Santa Maria; 5.^o) Rio Grande; 6.^o) Cachoeira; 7.^o) São Leopoldo; 8.^o) Bagé.

No quadro da riqueza publica do Rio Grande do Sul em 1918, organizado pela Repartição de Estatística do Estado, Passo Fundo occupa o 12.^o logar, isto é, posição superior a qualquer dos outros Municipios da Região Serrana, inclusive Santa Maria e Cruz Alta.

A renda da Collectoria Estadual de Passo Fundo, foi, no anno de 1918, superior a de todas as outras Collectorias do Estado, exclusive a do Rosario, em virtude da arrecadação especial desta, com frigorifico ali em funcionamento.

Sob qualquer aspecto, em summa, que se a encare, a situação de Passo Fundo não é de inferioridade no confronto com qualquer dos Municipios do Estado, que gozam as vantagens de Comarca de 2.^a entrancia.

Fundados, pois, são os motivos, com base nos quaes devemos esperar que o Governo do Estado, que tão relevantes serviços tem prestado a Passo Fundo, torne, em breve, effectiva a elevação da cathegoria de Comarca, concorrendo, dest'arte, para sanar a anomalia que constitúe, aqui, a morosidade da solução da maioria dos casos judiciais affectos ao juiz de Comarca.

Finanças do Municipio

A receita geral do Municipio para o anno de 1918, foi...

Nessa iniciativa, devo solicitar-vos me acompanheis, dirigindo, no curso de vossos trabalhos actuaes, um memorial ao Exm^o Sr. Dr. Presidente do Estado, patrocinando tambem tão justa causa.

Entre as razões citadas que militam em favor da procedencia de tal aspiração, ha a accrescentar mais as seguintes:

A Comarca de Passo Fundo, compreendendo os termos de Soledade e Erechim, abrange uma extensão territorial, cuja população só é inferior á de Porto Alegre, sendo superior á Pelotas, cuja Comarca é de 1.^a entrancia.

Quanto á estatística demographica, concernente á população, Passo Fundo occupa o 3.^o logar entre os Municipios do Estado, sendo; 1.^o) Porto Alegre; 2.^o) Pelotas; 3.^o) Passo Fundo; 4.^o) Santa Maria; 5.^o) Rio Grande; 6.^o) Cachoeira; 7.^o) São Leopoldo; 8.^o) Bagé.

No quadro da riqueza publica do Rio Grande do Sul em 1918, organizado pela Repartição de Estatística do Estado, Passo Fundo occupa o 12.^o logar, isto é, posição superior a qualquer dos outros Municipios da Região Serrana, inclusive Santa Maria e Cruz Alta.

A renda da Collectoria Estadual de Passo Fundo, foi, no anno de 1918, superior a de todas as outras Collectorias do Estado, exclusive a do Rosario, em virtude da arrecadação especial desta, com frigorifico ali em funcionamento.

Sob qualquer aspecto, em summa, que se a encare, a situação de Passo Fundo não é de inferioridade no confronto com qualquer dos Municipios do Estado, que gozam as vantagens de Comarca de 2.^a entrancia.

Fundados, pois, são os motivos, com base nos quaes devemos esperar que o Governo do Estado, que tão relevantes serviços tem prestado a Passo Fundo, torne, em breve, effectiva a elevação da cathegoria de Comarca, concorrendo, dest'arte, para sanar a anomalia que constitúe, aqui, a morosidade da solução da maioria dos casos judicarios affectos ao juiz de Comarca.

Finanças do Municipio

A receita geral do Municipio para o anno de 1918, foi orçada em 271:280\$000, conforme a seguinte especificação:

Receita ordinaria.....	225:680\$000
" extraordinaria.....	45:600\$000

Tendô sido emancipado em inícios do anno, o então 8º Distrito municipal, ora Município do Erechim, que, em 1917, contribuia com a arrecadação de 40:931\$280 para a receita ordinaria de Passo Fundo, fôra, naturalmente de prevêr, no anno, um deficit de vulto entre a receita ordinaria orçada e a arrecadada.

Esse, entretanto, foi diminuto, no valor apenas de 3:555\$097, pois que a arrecadação da receita ordinaria, orçada em 225:680\$000, não obstante tão sensível desfalque, ascendeu a 222:124\$903.

A receita extraordinaria tambem soffreu decrescimo, pois tendo sido orçada em 45:600\$000, foi realizada em 41:225\$000.

Englobando, porém, no compute da receita realizada o saldo em deposito, que passára do exercicio de 1917, accrescido dos respectivos juros, temos que a receita geral do Município, em 1918, foi de 294:595\$504, conforme a seguinte especificação:

Receita ordinaria.....	222:124\$903
Saldo de 1917.....	29:423\$111
Juros.....	1:822\$490
Receita extraordinaria.....	<u>41:225\$000</u>
Total -- Rs. --	294:595\$504

A despesa geral do Município, no mesmo exercicio, attingiu.....

279:154\$536, assim especificada:

Despesa ordinaria.....	215:832\$076
Imprevista, com a extinção de gafanhotos.....	1:940\$150
" " " "Influenza hespanhola".....	20:157\$310
Despesa extraordinaria.....	<u>41:225\$000</u>
Total -- Rs. --	279:154\$536

Em taes condições, o balanço geral do exercicio financeiro de 1918, a despeito do decrescimento das rendas, com a emancipação do Erechim e o que é mais, da imprevista e vultuosa despesa de 20;157\$310, effectuada dentro dos recursos da propria receita ordinaria, accusou o seguinte lizongeiro resultado:

Receita geral.....	294:595\$504
Despesa geral.....	<u>279:154\$536</u>

Saldo que passou para 1919..... 15:440\$968

municipal, ora Município do Erechim, que, em 1917, contribuía com a arrecadação de 40:931\$280 para a receita ordinaria de Passo Fundo, fôra, naturalmente de prevêr, no anno, um deficit de vulto entre a receita ordinaria orçada e a arrecadada.

Esse, entretanto, foi diminuto, no valor apenas de 3:555\$097, pois que a arrecadação da receita ordinaria, orçada em 225:680\$000, não obstante tão sensível desfalque, ascendeu a 222:124\$903.

A receita extraordinaria tambem soffreu decrescimo, pois tendo sido orçada em 45:600\$000, foi realizada em 41:225\$000.

Englobando, porém, no computo da receita realizada o saldo em deposito, que passára do exercicio de 1917, accrescido dos respectivos juros, temos que a receita geral do Município, em 1918, foi de 294:595\$504, conforme a seguinte especificação:

Receita ordinaria.....	222:124\$903
Saldo de 1917.....	29:423\$111
Juros.....	1:822\$490
Receita extraordinaria.....	<u>41:225\$000</u>
Total -- Rs. --	294:595\$504

A despesa geral do Município, no mesmo exercicio, attingiu.....

279:154\$536, assim especificada:

Despesa ordinaria.....	215:832\$076
Imprevista, com a extinção de gafanhotos.....	1:940\$150
" " " "Influenza hespanhola".....	20:157\$310
Despesa extraordinaria.....	<u>41:225\$000</u>
Total -- Rs. --	279:154\$536

Em taes condições, o balanço geral do exercicio financeiro de 1918, a despeito do decrescimento das rendas, com a emancipação do Erechim e o que é mais, da imprevista e vultuosa despesa de 20;157\$310, effectuada dentro dos recursos da propria receita ordinaria, accusou o seguinte lizongeiro resultado:

Receita geral.....	294:595\$504
Despesa geral.....	<u>279:154\$536</u>

Saldo que passou para 1919..... 15:440\$968

Excuzo-me alongar-me, Srs. Conselheiros, em detalhes sobre materia inherente á prospera situação do Município. Esses, os encontrareis, em abundancia, no Relatorio annexo do Sr. João Ferreira Mendes, Encarregado da Contabilidade do Thezouro Municipal.

Projecto de Orçamento

Ao apresentar, em vossa passada reunião ordinaria, o projecto de Orçamento para o exercicio vigente, escrevi: "Como na anno anterior, excuzo-me, no presente, propôr qualquer accrescimo em nosso systema de moderado regimen tributario, conservando inalteravel a taxaço de impostos, certo de que a marcha crescente das forças productoras do Municipio, sujeitas á rigorosa fiscalizaço, garantem a continua ascensáo da receita ordinaria."

Essa considerações, ainda presentemente, cabe-me reiteral-as, accentuando que, embora insignificante, em confronto com os annos anteriores, venha sendo, no corrente anno, a exportação do Municipio, em virtude da crise de transportes, mesmo assim, as suas rendas corresponderáo ás previsões orçamentarias.

Quanto á suavidade dos nossos impostos, ella resalta, evidente, das considerações a respeito externadas no relatorio anexo do Sr. Encarregado da Contabilidade do Thezouro Municipal, pelas quaes se depreende que a nossa tributaço é inferior em quasi 50% á de outros Municipios.

Os impostos, por exemplo, de casa de negocio de 1.^a classe, agencias ou filiaes bancarias, cinemas, agencias de companhias de seguros, barracas de couro de 2.^a classe, emprezas de colonizaço e agencias de casas exportadoras, que são aqui cobradas no valor, apenas, de 80\$000 a 100\$000, o visinho Municipio de Cruz Alta os taxa, no minimo, em 200\$000.

Tratando dos impostos municipaes de Caxias, o seu illustre Intendente, Sr. Coronel José Penna de Moraes, em 1914, escreveu ^{os} conceitos suggestivos que, data-venia, transcrevo, adoptando-os ao nosso caso: "Emquanto que a União arrecada 20\$330 por habitante, o Estado 11\$666, o Municipio recolhe apenas 6\$415, isto é, menos da terça parte do ^{quantum} ~~quanto~~ retirado pela União e pouco mais de metade do que váe para o Estado. Entretanto, é á administração municipal a quem o contribuinte pede os beneficios mais directos.

§
§
§

Isto posto, passo a fazer referencias aos projectos de Orçamentos

Ao apresentar, em vossa passada reunião ordinaria, o projecto de Orçamento para o exercicio vigente, escrevi: "Como na anno anterior, excuzo-me, no presente, propôr qualquer accrescimo em nosso systema de moderado regimen tributario, conservando inalteravel a taxaço de impostos, certo de que a marcha crescente das forças productoras do Municipio, sujeitas á rigorosa fiscalizaço, garantem a continua ascensào da receita ordinaria."

Essa considerações, ainda presentemente, cabe-me reiteral-as, accentuando que, embora insignificante, em confronto com os annos anteriores, venha sendo, no corrente anno, a exportaçào do Municipio, em virtude da crise de transportes, mesmo assim, as suas rendas corresponderão ás previsões orçamentarias.

Quanto á suavidade dos nossos impostos, ella resalta, evidente, das considerações a respeito externadas no relatorio annexo do Sr. Encarregado da Contabilidade do Thezouro Municipal, pelas quaes se depreende que a nossa tributaço é inferior em quasi 50% á de outros Municipios.

Os impostos, por exemplo, de casa de negocio de 1.^a classe, agencias ou filiaes bancarias, cinemas, agencias de companhias de seguros, barraças de couro de 2.^a classe, emprezas de colonizaço e agencias de casas exportadoras, que são aqui cobradas no valor, apenas, de 80\$000 a 100\$000, o visinho Municipio de Cruz Alta os taxa, no minimo, em 200\$000.

Tratando dos impostos municipaes de Caxias, o seu illustre Intendente, Sr. Coronel José Penna de Moraes, em 1914, escreveu ^{os} conceitos suggestivos que, data-venia, transcrevo, adoptando-os ao nosso caso: "Emquanto que a União arrecada 20\$330 por habitante, o Estado 11\$666, o Municipio recolhe apenas 6\$415, isto é, menos da terça parte do ^{quantum} ~~quanto~~ retirado pela União e pouco mais de metade do que vae para o Estado. Entretanto, é á administração municipal a quem o contribuinte pede os beneficios mais directos.

§
§
§
§

Isto posto, passo a fazer referencias aos projectos de Orçamentos do Municipio e da Secção de Electricidade, que submetto ao vosso acurado estudo.

Orçamento do Municipio para 1920. -- A receita geral do Municipio,

é calculada em 338:000\$000, inclusive a receita da Secção de Electricidade. A receita arrecadavel pela Thezouraria é orçada em 261:800\$000; a despesa em igual quantia.

Nos titulos de receita, como já disse, nenhuma alteração foi feita, relativamente á dos impostos, fixados em 1918, que continuam, assim, em taxas identicas ás então estipuladas.

Nos titulos de despesa, foram introduzidas algumas alterações justificaveis, taes como na verba "Pessoal", vencimentos do Subintendente do 8º Distrito e do Amanuense do Conselho, que não figuraram nesse titulo do Orçamento de 1919; redução das porcentagens do Thezoureiro e Encarregado da Contabilidade, e transferencia do Auxiliar da Escripção da Thezouraria, da rubrica "Com vencimentos" para a "Com comissão"; vencimentos ao porteiro Sr. João Lewis, aposentado de accordo com as leis municipaes em vigor para o caso; e, afinal augmento de vencimentos aos empregados dos ns. 2 b, 5, 8 e 13, que, considerando de justiça, submetto á vossa approvação. O de nº 3 a, embora não figurasse no Orçamento de 1919, com os vencimentos que nelle consigno, são esses, entretanto, os marcados por Lei que creou o cargo, não havendo, por isso, de facto, um augmento. Foi eliminado o titulo "Matadouro Publico". Outras verbas alteradas, taes como "Guarda Municipal" e "Assistencia Publica", estão sobejamente justificadas em meu relatorio.

O saldo de 1917, no valor de 29:423\$111, por conta do qual deveriam ser attendidos diversos trabalhos do corrente anno, compreendidos no Artº 6º nº 3, letrs. a, b, c, d, e, f, g, h, do Orçamento em vigor, ficou quasi exgottado com as despesas imprevistas da "Influenza Hespanhola", que foram attendidas com os valores em deposito correspondentes ao mesmo. Os trabalhos referidos, entretanto, vêm sendo attendidos, convenientemente, com auxilio da verba "Melhoramentos Materiaes", e principalmente com a verba 15:440\$968, que figura como saldo do exercicio de 1918, mas que, propriamente dito, ha apenas saldo de saldo de 1917, pois que, no exercicio passado, não houve excesso de receita sobre despesa. Esse saldo de 15:440\$968, por estar sendo despendido, consequentemente não entrou nas previsões orçamentarias do projecto que vos apresento, e, sobre elle, não é admittivel estabelecer qualquer despesa, visto que, até ao fim do anno, estará completamente exgottado.

Orçamento da Secção de Electricidade. -- A receita da Secção de Ele-

Nos titulos de receita, como já disse, nenhuma alteração foi feita, relativamente á dos impostos, fixados em 1918, que continuam, assim, em taxas identicas ás então estipuladas.

Nos titulos de despeza, foram introduzidas algumas alterações justificaveis, taes como na verba "Pessoal", vencimentos do Subintendente do 8º Distrito e do Amanuense do Conselho, que não figuraram nesse titulo do Orçamento de 1919; redução das porcentagens do Thezoureiro e Encarregado da Contabilidade, e transferencia do Auxiliar da Escripção da Thezouraria, da rubrica "Com vencimentos" para a "Com comissão"; vencimentos ao porteiro Sr. João Lewis, aposentado de accordo com as leis municipaes em vigor para o caso; e, afinal aumento de vencimentos aos empregados dos ns. 2 b, 5, 8 e 13, que, considerando de justiça, submetto á vossa aprovação. O de nº 3 a, embora não figurasse no Orçamento de 1919, com os vencimentos que nelle consigno, são esses, entretanto, os marcados por Lei que creou o cargo, não havendo, por isso, de facto, um aumento. Foi eliminado o titulo "Matadouro Publico". Outras verbas alteradas, taes como "Guarda Municipal" e "Assistencia Publica", estão sobejamente justificadas em meu relatorio.

O saldo de 1917, no valor de 29:423\$111, por conta do qual deveriam ser attendidos diversos trabalhos do corrente anno, comprehendidos no Artº 6º nº 3, letrs. a, b, c, d, e, f, g, h, do Orçamento em vigor, ficou quasi exgottado com as despezas imprevistas da "Influenza Hespanhola", que foram attendidas com os valores em deposito correspondentes ao mesmo. Os trabalhos referidos, entretanto, vêm sendo attendidos, convenientemente, com auxilio da verba "Melhoramentos Materiaes" e principalmente com a verba 15:440\$968, que figura como saldo do exercicio de 1918, mas que, propriamente dito, ha apenas saldo de saldo de 1917, pois que, no exercicio passado, não houve excesso de receita sobre despeza. Esse saldo de 15:440\$968, por estar sendo despendido, consequentemente não entrou nas previsões orçamentarias do projecto que vos apresento, e, sobre elle, não é admittivel estabelecer qualquer despeza, visto que, até ao fim do anno, estará completamente exgottado.

Orçamento da Secção de Electricidade. -- A receita da Secção de Electricidade, para 1920, é calculada em 76:200\$000, e a despeza em igual quantia.

Nos titulos de receita foram introduzidas, conforme vereis, modifi-

cações.

Nos titulos de despeza, foram, igualmente, alteradas diversas verbas, de accordo com as exigencias dos trabalhos a serem executados no anno entrante, que requerem o provimento de cargos, creados pelo Regulamento da Secção, até agora vagos, taes como o de Guarda-linhas.

A esse funcionario ficarão affectos, além de outros, os trabalhos de continua inspecção das linhas, de fôrma a evitar as interrupções que, não raro, se verificam, principalmente em dias de tempestade.

Conclusão

A vã preocupação de ser breve, laconico, e não vos fatigar com a já prolixa leitura desta Mensagem, obriga-me a deixar sem referencias diversos pequenos trabalhos affectos á administração, no periodo que venho de relatar. As omissões no corpo da Mensagem são, entretanto, sanadas pelos Relatorios annexos das diversas Secções da Intendencia, em que encontrareis os esclarecimentos de que carecerdes para orientação de vossos trabalhos.

Estou certo, todavia, que desta Mensagem resaltaré, em escórço, mais uma vez, o resultado de minha modesta actividade administrativa, que devo salientar, não por uma fatua exhibição de vaidade, mas, como demonstração irrefragavel da sinceridade civica com que hei sempre procurado desobrigar-me dos indeclinaveis deveres do meu cargo.

Saúde e Fraternidade.



Cedro Lys de Almeida
Intendente.

ANNEXOS

RELATORIO DO MEDICO

DE HIGIENE DO

CARASINHO.

Carasinho, 10 de Outubro de 1919.

Illmº Sr. Coronel Pedro Lopes de Oliveira.

D. D. Intendente de Passo Fundo.

Tenho o prazer de apresentar-vos o relatório annual dos serviços prestados, por esta Assistencia Publica, gentilmente a mim confiada por V. Excia., pelo qual procurarei sciaticificar-vos dos varios beneficios, postos em pratica pela referida Assistencia, durante o espaço de tempo, de Outubro de 1918 a Outubro de 1919, e especialmente por occasião da epidemia da influenza hespanhola.

Trabalhos executados por occasião da pandemia da gripe.--Em fins de Outubro do anno passado, começaram a apparecer nesta localidade os primeiros casos de gripe hespanhola, a qual, apesar de todas as medidas prophylaticas postas em pratica por esta Assistencia, alstrou-se por toda a povoação e seus arredores, onde ceifou vidas preciosas e affligiu grande parte da população, especialmente nas classes menos abastadas.

De conformidade com as intrucções recebidas de V. Excia., e de accordo com o Sr. Christino Rocha, então Subintendente deste 4º Distrito, tomei immediatamente todas as providencias no sentido de aparelhar esta Assistencia com o indispensavel para attender a grande quantidade de enfermos que já existia. Visitava diariamente cerca de 30 a 40 doentes, cercando-os de todos os cuidados, afim de nada lhes faltar, tanto no tocante a medicamentos como á alimentação prescripta.

Onde a epidemia mais se accentuou, foi tambem aqui, como em toda a parte, na classe pobre; explicando-se isso por ter a maioria dessa gente, o seu organismo enfraquecido, alguns por excesso do alcool, outros por falta de alimentação necessaria; não se encontrando-se entre elles, gerálmente, nenhum conforto, e nenhuma prophylaxia. Entre essa classe de gente, desenrolaram-se scenas indscriptiveis, muitos atacados de subito pelo terrivel mal, achavam-se totalmente desprovidos de qualquer recurso, estes, si não tivesse promptamente providenciado para ser-lhes fornecidos medicamentos e alimentação, estariam inexhoravelmente condemnados a succumbirem á mingua. Muitos casos, de em uma familia, todos simultaneamente, serem prostrados pelo mal, a esses urgia pro-

Tenho o prazer de apresentar-vos o relatório annual dos serviços prestados, por esta Assistencia Publica, gentilmente a mim confiada por V. Excia., pelo qual procurarei sciaticificar-vos dos varios beneficios, postos em pratica pela referida Assistencia, durante o espaço de tempo, de Outubro de 1918 a Outubro de 1919, e especialmente por occasião da epidemia da influenza hespanhola.

Trabalhos executados por occasião da pandemia da gripe.--Em fins de Outubro do anno passado, começaram a apparecer nesta localidade os primeiros casos de gripe hespanhola, a qual, apesar de todas as medidas prophylaticas postas em pratica por esta Assistencia, alstrou-se por toda a povoação e seus arredores, onde ceifou vidas preciosas e affligiu grande parte da população, especialmente nas classes menos abastadas.

De conformidade com as intruções recebidas de V. Excia., e de accordo com o Sr. Christino Rocha, então Subintendente deste 4º Distrito, tomei immediatamente todas as providencias no sentido de aparelhar esta Assistencia com o indispensavel para attender a grande quantidade de enfermos que já existia. Visitava diariamente cerca de 30 a 40 doentes, cercando-os de todos os cuidados, afim de nada lhes faltar, tanto no tocante a medicamentos como á alimentação prescripta.

Onde a epidemia mais se accentuou, foi tambem aqui, como em toda a parte, na classe pobre; explicando-se isso por ter a maioria dessa gente, o seu organismo enfraquecido, alguns por excesso do alcool, outros por falta de alimentação necessaria; não se encontrando-se entre elles, geralmente, nenhum conforto, e nenhuma prophylaxia. Entre essa classe de gente, desenrolaram-se scenas indescriveis, muitos atacados de subito pelo terrivel mal, achavam-se totalmente desprovidos de qualquer recurso, estes, si não tivesse promptamente providenciado para ser-lhes fornecidos medicamentos e alimentação, estariam inexhoravelmente condemnados a succumbirem á mingua. Muitos casos, de em uma familia, todos simultaneamente, serem prostrados pelo mal, a esses urgia providenciar pessoas que os tratasse.

Pôssô ufanar-me em declarar-lhe, que o obituario desta localidade foi pequeno em relação ao grande numero de pessoas atacadas do mal, isto devião as

providencias immediatas por mim tomadas, e mui especialmente devido ao activo serviço de pharmacia que aqui felizmente tivemos com toda a regularidade. A cento e cincoenta e tres pessoas foram fornecidos por minha ordem alimento, dieta e dinheiro, tendo ainda auxiliado pecuniariamente alguns enfermos. Durante a pandemia, attendi a 684 doentes em domicilio, e 259 em consultorio. Nas cercanias desta localidade, visitei 23 enfermos, tendo ainda prestado os meus serviços clinicos nos distritos de Tamandaré, Pullador, São Bento e Piazeiro Marcado. Entre os residentes deste povoado, alguns, pertencentes ao commercio, enviaram valiosos donativos, afim de serem distribuidos entre os doentes pobres, attingindo a importancia dos mesmos 985\$000, de cuja quantia paguei algumas despesas feitas, conforme relação que já tive o prazer de enviar-lhe. Emfim, muitos foram os que bastante contribuíram para mitigar os soffrimentos dos infelizes atacados pela grippe, com fornecimento de alimento, roupas, dinheiro etc. A estes, quero deixar patentes os meus agradecimentos.

Os obitos, que attingiram 20, foram na maioria motivados por recaidas, devido á inobservancia dos preceitos medicos. Tenho ainda a informar-lhe que, a população desta localidade acha-se deveras reconhecida para com V. Excia., por ter tão proficuamente prestado o valioso auxilio da Intendencia em favor da classe desprotegida, a qual, certamente, lhe assegurará o seu reconhecimento.

Assistencia Publica do Carasimho

Não descurei do serviço da Assistencia Publica de Carasimho, serviço tão indispensavel quão necessario. Attendi durante o anno 85 doentes, sendo 39 em domicilio e 46 em consultorio, mandando fornecer a todos medicamentos e outros cuidados indispensaveis. Pratiquei 8 intervenções cirurgicas, sendo 5 ferimentos de arma e 3 por accidentes. A pedido da policia Judiciaria, ainda, 4 corpos de delicto.

Durante fiz seguir para Porto Alegre, afim de submeter a tratamento do Instituto Pasteur, 4 pessoas mordidas por cães hydorphobos, com passagens fornecidas pela Intendencia, tendo todos aproveitado o respectivo tratamento. A passagem fornecida pela Intendencia, foi enviada para Porto Alegre, por

tabelecida.

Actualmente o estado sanitario deste Distrito póde ser considerado longo tempo, a não ser ainda alguns casos de grippe, apparecidos ultimamente, mas felizmente sem consequencias funestas. Durante o anno deram-se alguns obitos, causados por gastro-enterite, a maioria por não dar a devida consideração ás prescripções medicas. Deram-se, ainda, alguns casos de sarampo, pneumonia e um caso de febre typhoide, porém, sem maiores consequencias, não se registrando nenhum caso de tuberculose, devido, sobretudo, á boa oxigenação da Região serrana. Junto encontrareis o boletim demographico do corrente anno.

Eis, Sr. Intendente, em poucas linhas os trabalhos prestados pela Assistencia Publica do Carasinho, cujo cargo, sem remuneração, exerço puramente visando o bem-estar dos meus concidadãos e principalmente dos desprotegidos da sorte.

Saúde e Fraternidade.

[Assignado). Dr. Eurico Araujo."

SECRETARIA

1
Intendencia Municipal

Passo Fundo, 7 de Novembro de 1919.

III MO. SNR. Coronel Intendente Municipal.

Nº Int.

SECCÃO
Secretaria.

S/G.

Cumprindo as disposições regulamentares, junto a este vos envio uma resenha do movimento desta Secretaria, relativo ao anno de 1918, --época em que ainda não tinha a honra de servir nesta Intendencia-- e referente ao periodo transcorrido de 1 de Janeiro a 30 de Setembro do anno corrente.

Forçosamente notareis falhas ou lacunas nesse trabalho modestissimo, --defeitos, esses, oriundos de absoluta falta de pratica, mas, que, presentemente, vão sendo removidos pela vontade de identificar-me com as diversas tarefas a meu cargo e pelo conhecimento que, com o decorrer do tempo, irei adquirindo da burocracia.

Agradecendo a confiança que me tendes dispensado, a-
praz-me renovar-vos protestos de elevada estima e distinta considera-
ção.

Saúde e Fraternidade.

Demétrio Klein Bobinski

Secretario.

A C T O S :

No periodo transcorrido de 1 de Novembro de 1918 a 30 de Setembro de corrente anno, foram expedidos os seguintes:

Acto n.º 314, de 16 de Novembro de 1918, convocando o Conselho Municipal, para promover a votação da Lei de Meios, afim de provêr as despesas de Assistencia Publica, ocasionadas pela epidemia da grippe "hespanhola", que reinava então;

Acto n.º 314-A, de 18 de Novembro de 1918, promulgando a Lei Especial do Conselho Municipal;

Acto n.º 315, de 30 de Dezembro de 1918, promulgando a Lei Orçamentaria n.º 85, de 20 de Dezembro, do Conselho Municipal;

Acto n.º 316, de 30 de Dezembro de 1918, dando instrucções para a execução da Lei Orçamentaria para o exercicio de 1919;

Acto n.º 317, de 31 de Dezembro de 1918, promulgando a Lei n.º 86, do Conselho Municipal;

Acto n.º 318, da mesma data, promulgando a Lei n.º 87, do Conselho Municipal;

Acto n.º 319, da mesma data, distribuindo a verba do Art.º 3.º, Titulo I, n.º 4, do Orçamento para 1919;

Acto n.º 320, de 31 de Janeiro de 1919.-Deroga o Acto n.º 147, de 6 de Julho de 1918, na parte que se refere á divisão seccional do 3.º Distrito, sujeitando-o á nova organização;

Acto n.º 321, de 25 de Março de 1919.-Convoca, extraordinariamente, o Conselho Municipal;

Acto n.º 322, de 27 de Março de 1919.-Promulga a Lei n.º 88, votada pelo Conselho Municipal;

Acto n.º 323, da mesma data,-Promulga a Lei n.º 89, votada pelo Conselho Municipal;

Acto n.º 324, de mesma data.-Promulga a Lei N.º 90, votada pelo Conselho Municipal;

Acto n.º 325, de 19 de Maio de 1919.- Convoca, extraordinariamente,

No período transcorrido de 1 de Novembro de 1918 a 30 de Setembro de
corrente anno, foram expedidos os seguintes:

Acto n.º 314, de 16 de Novembro de 1918, convocando o Conselho Municipal, para promover a votação da Lei de Meios, afim de provêr as despesas de Assistencia Publica, ocasionadas pela epidemia da grippe "hespanhola", que reinava então;

Acto n.º 314-A, de 18 de Novembro de 1918, promulgando a Lei Especial do Conselho Municipal;

Acto n.º 315, de 30 de Dezembro de 1918, promulgando a Lei Orçamentaria n.º 85, de 20 de Dezembro, do Conselho Municipal;

Acto n.º 316, de 30 de Dezembro de 1918, dando instrucções para a execução da Lei Orçamentaria para o exercicio de 1919;

Acto n.º 317, de 31 de Dezembro de 1918, promulgando a Lei n.º 86, do Conselho Municipal;

Acto n.º 318, da mesma data, promulgando a Lei n.º 87, do Conselho Municipal;

Acto n.º 319, da mesma data, distribuindo a verba do Art.º 3.º, Título I, n.º 4, do Orçamento para 1919;

Acto n.º 320, de 31 de Janeiro de 1919.-Deroga o Acto n.º 147, de 6 de Julho de 1918, na parte que se refere á divisão seccional do 3.º Distrito, sujeitando-o á nova organização;

Acto n.º 321, de 25 de Março de 1919.-Convoca, extraordinariamente, o Conselho Municipal;

Acto n.º 322, de 27 de Março de 1919.-Promulga a Lei n.º 88, votada pelo Conselho Municipal;

Acto n.º 323, da mesma data,-Promulga a Lei n.º 89, votada pelo Conselho Municipal;

Acto n.º 324, da mesma data.-Promulga a Lei N.º 90, votada pelo Conselho Municipal;

Acto n.º 325, de 19 de Maio de 1919.- Convoca, extraordinariamente, o Conselho Municipal;

Acto n.º 326, de 29 de Maio de 1919,-Crêa o serviço de remoção de

materias fecaes, por meio de fossas moveis, e regulamenta o mesmo serviço;

Acto n.º 327, da mesma data.-Altera o serviço de prestação de contas da Secção de Electricidade;

Acto n.º 328, de 9 de Agosto.-Altera a 8.^a e crêa a 10.^a Secção do 9.º Distrito Municipal;

Acto n.º 329, de 17 de Setembro de 1919.-Provê o 8.º Distrito Municipal, vago com a emancipação do Erechim, localizando-o na zona denominada "Centro Alto Jacuhy", e com séde no nucleo "Coronel Gervasio", antiga povoação Tapêra;

Acto n.º 330, de 18 de Setembro de 1919.-Crêa, por necessidade do serviço, dois cargos remunerados na Secção de Electricidade;

Acto n.º 331, de 26 de Setembro de 1919.-Decreta a desapropriação de um terreno, sito á Rua Capitão Bernardo.

Portarias de nomeações e exonerações expedidas no período transcorrido de 1 de Janeiro de 1918 a 30 de Setembro de 1919:

Nº 203, de 2 de Janeiro, nomeando o Sr. Elpidio Oliveira Nunes, para exercer o cargo de Commissario da 1.^a Secção do 7.^o Distrito;

Nº 204, de 3 de Janeiro, exonerando do cargo de Agente Arrecadador do 6.^o Distrito, o Sr. Arthur Ribeiro;

Nº 205, de 3 de Janeiro, nomeando o Sr. João Dario de Oliveira Ge-
neral, para exercer o cargo de Agente Arrecadador do 6.^o Distrito;

Nº 206, de 4 de Janeiro, nomeando para exercer o cargo de Commissario da 12.^a Secção do 3.^o Distrito, o Sr. João Rodrigues;

Nº 207, de 4 de Janeiro, exonerando o Sr. Pedro Vaudelino Urnau, do cargo de Commissario da 7.^a Secção do 9.^o Distrito;

Nº 208, de 4 de Janeiro, nomeando o Sr. Carlos Eckert para exercer o cargo de Commissario da 7.^a Secção do 9.^o Distrito;

Nº 209, de 4 de Janeiro, nomeando o Sr. Manoel Graminha, para exercer o cargo de Commissario da 9.^a Secção do 9.^o Distrito;

Nº 210, de 4 de Janeiro, exonerando o Sr. Antonio José Severo do cargo de Commissario da 17.^a Secção do 7.^o Distrito;

Nº 211, de 4 de Janeiro, nomeando o Sr. Antonio José Severo para exercer o cargo de Commissario da 5.^a Secção do 9.^o Distrito;

Nº 212, de 12 de Janeiro, exonerando do cargo de Commissario de Marcellino Ramos, o Sr. João Cancio Bastos;

Nº 213, de 15 de Janeiro, exonerando o Sr. Frederico Graeff, do cargo de Commissario da 7.^a Secção do 7.^o Distrito;

Nº 214, de 15 de Janeiro, nomeando o Sr. Lindolpho Luis da Silveira, para o cargo de Commissario da 7.^a Secção do 7.^o Distrito;

Nº 215, de 15 de Janeiro, nomeando para o cargo de Commissario da 17.^a do 7.^o Distrito, o Sr. Pedro Bastião de Oliveira;

Nº 216, de 15 de Janeiro, exonerando do cargo de Commissario da 21.^a Secção do 7.^o Distrito, o Sr. Henrique Hermer;

Nº 217, de 15 de Janeiro, nomeando para o cargo de Commissario da 21.^a Secção do 7.^o Distrito, o Sr. Guilherme Moron Filho;

Nº de 1 de Janeiro de 1918 a 30 de Setembro de 1919:

Nº 203, de 2 de Janeiro, nomeando o Sr. Elpidio Oliveira Nunes, para exercer o cargo de Commissario da 1.^a Secção do 7.^o Distrito;

Nº 204, de 3 de Janeiro, exonerando do cargo de Agente Arrecadador do 6.^o Distrito, o Sr. Arthur Ribeiro;

Nº 205, de 3 de Janeiro, nomeando o Sr. João Dario de Oliveira Geraes, para exercer o cargo de Agente Arrecadador do 6.^o Distrito;

Nº 206, de 4 de Janeiro, nomeando para exercer o cargo de Commissario da 12.^a Secção do 3.^o Distrito, o Sr. João Rodrigues;

Nº 207, de 4 de Janeiro, exonerando o Sr. Pedro Vaudelino Urnau, do cargo de Commissario da 7.^a Secção do 9.^o Distrito;

Nº 208, de 4 de Janeiro, nomeando o Sr. Carlos Eckert para exercer o cargo de Commissario da 7.^a Secção do 9.^o Distrito;

Nº 209, de 4 de Janeiro, nomeando o Sr. Manoel Graminha, para exercer o cargo de Commissario da 9.^a Secção do 9.^o Distrito;

Nº 210, de 4 de Janeiro, exonerando o Sr. Antonio José Severo do cargo de Commissario da 17.^a Secção do 7.^o Distrito;

Nº 211, de 4 de Janeiro, nomeando o Sr. Antonio José Severo para exercer o cargo de Commissario da 5.^a Secção do 9.^o Distrito;

Nº 212, de 12 de Janeiro, exonerando do cargo de Commissario de Marcellino Ramos, o Sr. João Cancio Bastos;

Nº 213, de 15 de Janeiro, exonerando o Sr. Frederico Graeff, do cargo de Commissario da 7.^a Secção do 7.^o Distrito;

Nº 214, de 15 de Janeiro, nomeando o Sr. Lindolpho Luis da Silveira, para o cargo de Commissario da 7.^a Secção do 7.^o Distrito;

Nº 215, de 15 de Janeiro, nomeando para o cargo de Commissario da 17.^a do 7.^o Distrito, o Sr. Pedro Bastião de Oliveira;

Nº 216, de 15 de Janeiro, exonerando do cargo de Commissario da 21.^a Secção do 7.^o Distrito, o Sr. Henrique Hermer;

Nº 217, de 15 de Janeiro, nomeando para o cargo de Commissario da 21.^a Secção do 7.^o Distrito, o Sr. Guilherme Moron Filho;

Nº 218, de 15 de Janeiro, exonerando do cargo de Commissario 8.^a Secção do 7.^o Distrito, o Sr. Antonio Cardoso;

- Nº 219, de 15 de Janeiro, nomeando para exercer o cargo de Comissario da 8.^a Secção do 7º Distrito, o Sr. José Sarturi;
- Nº 220, de 15 de Janeiro, exonerando do cargo de Comissario da 15.^a Secção do 7º Distrito, o Sr. Valentin Gatz;
- Nº 221, de 15 de Janeiro, nomeado para exercer o cargo de Comissario da 15.^a Secção do 7º Distrito, o Sr. Faustino Guarnieri;
- Nº 222, de 16 de Janeiro, nomeando para exercer o cargo de Comissario de Marcelino Ramos, o Sr. Dmingos Teixeira;
- Nº 223, de 17 de Janeiro, exonerando do cargo de Comissario da 4.^a Secção do 4º Distrito, o Sr. Affonso Bittencourt;
- Nº 224, de 17 de Janeiro, nomeando para exercer o cargo de Comissario da 4.^a Secção do 4º Distrito, o Sr. Felix Teixeira;
- Nº 225, de 17 de Janeiro, exonerando do cargo de Comissario da 14.^a Secção do 8º Distrito, o Sr. João Soares Pinto;
- Nº 226, de 25 de Janeiro, nomeando para exercer o cargo de Comissario de Capoerê e Campos do Erechim, o Sr. José Cabral de Souza;
- Nº 227, de 26 de Janeiro, nomeando para exercer o cargo de Comissario da 20.^a Secção do 3º Distrito, o Sr. Angelo Manica;
- Nº 228, de 26 de Janeiro, exonerando do cargo de Subintendente do 9º Distrito, o Sr. Emilio Moreira Lemos;
- Nº 229, de 1 de Fevereiro, exonerando do cargo de Encarregado do Posto Fiscal da cidade, o Sr. Gastão de Oliveira Marques;
- Nº 230, de 1 de Fevereiro, nomeando para o cargo de Encarregado do Posto Fiscal da cidade, o Sr. João Ferreira Mendes Junior;
- Nº 231, de 1 de Fevereiro, nomeando o Sr. Gastão de Oliveira Marques, para o cargo de Auxiliar Technico da Secção de Obras;
- Nº 232, de 5 de Fevereiro, exonerando do cargo de Comissario da 3.^a Secção do 6º Distrito, o Sr. José Victorino da Silva;
- Nº 233, de 5 de Fevereiro, nomeando para o cargo de Comissario da 3.^a Secção do 6º Distrito, o Sr. Manoel Barroso;
- Nº 234, de 5 de Fevereiro, exonerando do cargo de Procurador

- Nº 219, de 15 de Janeiro, nomeando para exercer o cargo de
Comissario da 8.^a Secção do 7º Distrito, o Sr. José Sarturi;
- Nº 220, de 15 de Janeiro, exonerando do cargo de Comissa-
rio da 15.^a Secção do 7º Distrito, o Sr. Valentin Gatz;
- Nº 221, de 15 de Janeiro, nomenado para exercer o cargo de
Comissario da 15.^a Secção do 7º Distrito, o Sr. Faustino Guarnieri;
- Nº 222, de 16 de Janeiro, nomeando para exercer o cargo de
Comissario de Marcelino Ramos, o Sr. Dmingos Teixeira;
- Nº 223, de 17 de Janeiro, exonerando do cargo de Comissario
da 4.^a Secção do 4º Distrito, o Sr. Affonso Bittencourt;
- Nº 224, de 17 de Janeiro, nomeando para exercer o cargo de
Comissario da 4.^a Secção do 4º Distrito, o Sr. Felix Teixeira;
- Nº 225, de 17 de Janeiro, exonerando do Cargo de Comissario
da 14.^a Secção do 8º Distrito, o Sr. João Soares Pinto;
- Nº 226, de 25 de Janeiro, noemando para exercer o cargo de
Comissario de Capoerê e Campos do Erechim, o Sr. José Cabral de Souza;
- Nº 227, de 26 de Janeiro, nomeando para exercer o cargo de
Comissario da 20.^a Secção do 3º Distrito, o Sr. Angelo Manica;
- Nº 228, de 26 de Janeiro, exonerando do cargo de Subintenden-
do do 9º Distrito, o Sr. Emilio Moreira Lemos;
- Nº 229, de 1 de Fevereiro, exonerando do cargo de Encarrega-
do do Posto Fiscal da cidade, o Sr. Gastão de Oliveira Marques;
- Nº 230, de 1 de Fevereiro, nomeando para o cargo de Encarre-
do do Posto Fiscal da cidade, o Sr. João Ferreira Mendes Junior;
- Nº 231, de 1 de Fevereiro, nomeando o Sr. Gastão de Olivei-
Marques, para o cargo de Auxiliar Technico da Secção de Obras;
- Nº 232, de 5 de Fevereiro, exonerando do cargo de Comissa-
o da 3.^a Secção do 6º Distrito, o Sr. José Victorino da Silva;
- Nº 233, de 5 de Fevefeiro, nomeando para o cargo de Comissa-
o da 3.^a Secção do 6º Distrito, o Sr. Manoel Barroso;
- Nº 234, de 5 de Fevereiro, exonerando do cargo de Procurador
Fazenda Municipal, o Sr. José Prestes Guimarães;
- Nº 235, de 25 de Fevereiro, exonerando do cargo de Encarregado
Secção de Contabilidade, o Sr. Legendre Chagas Pereira;

(3)

Nº 236, de 4 de Março, nomeando para o cargo de Encarregado da Seção de Contabilidade, o Sr. João Ferreira Mendes;

Nº 237, de 20 de Março, exonerando do cargo de Encarregado do Posto Fiscal do Desvio Araújo, o Sr. Gabriel José dos Santos;

Nº 238, de 20 de Março, nomeando para o cargo de Encarregado do Posto Fiscal do Desvio Araújo, o Sr. Balduino Jacobs;

Nº 239, de 1 de Abril, exonerando do cargo de Secretario da Intendencia, o Sr. Brasilico Lima;

Nº 240, de Abril, nomeando, interinamente, para o cargo de Secretario da Intendencia, o Sr. Renato Sá Britto;

Nº 241, de 8 de Abril, exonerando do cargo de Auxiliar do Secretario, o Sr. Mario Lima;

Nº 242, de 9 de Abril, nomeando para o cargo de Auxiliar do Secretario, o Sr. Aldo Prestes de Carvalho;

Nº 243, de 18 de Maio, exonerando do cargo de Commissario da 1.^a Seção do 1.^o Distrito, o Sr. Diniz Machado;

Nº 244, de 29 de Maio, exonerando do cargo de Commissario da 17.^a Seção do 3.^o Distrito, o Sr. João Ignacio Theodoro;

Nº 245, de 21 de Junho, exonerando do cargo de Commissario da 3.^a Seção do 4.^o Distrito, o Sr. Manoel Rodrigues da Silveira;

Nº 246, de 26 de Junho, nomeando para o cargo de Commissario da 3.^a Seção do 4.^o Distrito, o Sr. Leopoldo Leffeu;

Nº 247, de 26 de Junho, nomeando para o cargo de Commissario da 4.^a Seção do 9.^o Distrito, o Sr. Constante de Sandri;

Nº 248, de 26 de Junho, exonerando o Sr. Carlos Berving, do cargo de Commissario da 4.^a Seção, do 9.^o Distrito;

Nº 249, de 9 de Julho, nomeando para o cargo de Commissario da estação do Sertão, o Sr. André Borges dos Santos;

Nº 250, de 17 de Julho, exonerando do cargo de Agente Arrecadador de São Bento, 4.^o Distrito, o Sr. João Francisco da Silva;

Nº 251, de 19 de Agosto, exonerando do cargo de Commissario da 3.^a Seção do 7.^o Distrito, o Sr. Guilherme Freitag;

N.º 237, de 20 de Março, exonerando do cargo de Encarregado do Posto Fiscal do Desvio Araujo, o Sr. João Ferreira Mendes;

N.º 237, de 20 de Março, exonerando do cargo de Encarregado do Posto Fiscal do Desvio Araujo, o Sr. Gabriel José dos Santos;

N.º 238, de 20 de Março, nomeando para o cargo de Encarregado do Posto Fiscal do Desvio Araujo, o Sr. Balduino Jacobs;

N.º 239, de 1 de Abril, exonerando do cargo de Secretario da Intendencia, o Sr. Brasilico Lima;

N.º 240, de Abril, nomeando, interinamente, para o cargo de Secretario da Intendencia, o Sr. Renato Sá Britto;

N.º 241, de 8 de Abril, exonerando do cargo de Auxiliar do Secretario, o Sr. Mario Lima;

N.º 242, de 9 de Abril, nomeando para o cargo de Auxiliar do Secretario, o Sr. Aldo Prestes de Carvalho;

N.º 243, de 18 de Maio, exonerando do cargo de Commissario da 1.^a Secção do 1.^o Distrito, o Sr. Diniz Machado;

N.º 244, de 29 de Maio, exonerando do cargo de Commissario da 17.^a Secção do 3.^o Distrito, o Sr. João Ignacio Theodoro;

N.º 245, de 21 de Junho, exonerando do cargo de Commissario da 3.^a Secção do 4.^o Distrito, o Sr. Manoel Rodrigues da Silveira;

N.º 246, de 26 de Junho, nomeando para o cargo de Commissario da 3.^a Secção do 4.^o Distrito, o Sr. Leopoldo Leffeu;

N.º 247, de 26 de Junho, nomeando para o cargo de Commissario da 4.^a Secção do 9.^o Distrito, o Sr. Constante de Sandri;

N.º 248, de 26 de Junho, exonerando o Sr. Carlos Berving, do cargo de Commissario da 4.^a Secção, do 9.^o Distrito;

N.º 249, de 9 de Julho, nomeando para o cargo de Commissario da estação do Sertão, o Sr. André Borges dos Santos;

N.º 250, de 17 de Julho, exonerando do cargo de Agente Arrecadador de São Bento, 4.^o Distrito, o Sr. João Francisco da Silva;

N.º 251, de 19 de Agosto, exonerando do cargo de Commissario da 3.^a Secção do 7.^o Distrito, o Sr. Guilherme Freitag;

N.º 252, de 19 de Agosto, nomeando para o cargo de Commissario da 3.^a Secção do 7.^o Distrito, o Sr. Francisco Freitag;

N.º 253, de 23 de Agosto, nomeando para o cargo de Medico Mu--

(4)

municipal, o Sr. Dr. Eurico Araujo;

Nº 254, de 26 de Agosto, nomeando Fiscal Arruador de Naõ-me-toque, o Sr. Adelarmo Nunes;

Nº 255, de 24 de Setembro, nomeando Procurador da Fazenda Municipal, o Sr. Brasilico Lima;

Nº 256, de 8 de Outubro, exonerando do cargo de Agente Arrecadador do 4º Distrito, o Sr. Jeronymo Costa;

Nº 257, de 9 de Outubro, nomeando Agente Arrecadador de São Bento, 4º Distrito, o Sr. João dos Santos Nunes;

Nº 258, de 9 de Outubro, nomeando Agente Arrecadador do 4º Distrito, o Sr. Emilio Morreira Lima;

Nº 259, de 9 de Outubro, nomeando Subintendente do 4º Distrito, o Sr. Christino de Oliveira Rocha;

Nº 260, de 9 de Outubro, exonerando do cargo de Subintendente do 4º Distrito, o Sr. Boaventura Subtil de Oliveira;

Nº 261, de 11 de Outubro, nomeando Commissario da 1ª Secção do 1º Distrito, o Sr. Manoel Rosendo;

Nº 262, de 11 de Outubro, nomeando Commissario da 1ª Secção do 1º Distrito (SUBURBIOS), o Sr. Trajano Lima;

Nº 263, de 18 de Outubro, nomeando Agente Arrecadador do 4º Distrito, o Sr. Octacilio de Oliveira-Viau;

Nº 264, de 25 de Novembro, nomeando Commissario da 1ª Secção do 6º Distrito, o Sr. João Dario de Oliveira Cezar;

Nº 265, de 16 de Dezembro, exonerando do cargo de Commissario da 1ª Secção (SUBURBIOS), do 1º Distrito, o Sr. Trajano Lima;

Nº 266, de 30 de Dezembro, exonerando do cargo de Commissario da 21ª Secção do 7º Distrito, o Sr. Guilherme Marão;

Nº 267, de 30 de Dezembro, exonerando do cargo de Commissario da 9ª Secção do 9º Distrito, Boa Esperança, o Sr. Manoel Graminha;

Nº 268, de 30 de Dezembro, nomeando Commissario da 9ª Secção do 9º Distrito, o Sr. Luis Manoel dos Santos;

Nº 269, de 30 de Dezembro, nomeando Commissario da 21ª Secção do 7º

municipal, o Sr. Dr. Eurico Araujo;

Nº 254, de 26 de Agosto, nomeando Fiscal Arruador de Naç-me-toque, o Sr. Adelarmo Nunes;

Nº 255, de 24 de Setembro, nomeando Procurador da Fazenda Municipal, o Sr. Brasilico Lima;

Nº 256, de 8 de Outubro, exonerando do cargo de Agente Arrecadador do 4º Distrito, o Sr. Jeronymo Costa;

Nº 257, de 9 de Outubro, nomeando Agente Arrecadador de São Bento, 4º Distrito, o Sr. João dos Santos Nunes;

Nº 258, de 9 de Outubro, nomeando Agente Arrecadador do 4º Distrito, o Sr. Emilio Morreira Lima;

Nº 259, de 9 de Outubro, nomeando Subintendente do 4º Distrito, o Sr. Christino de Oliveira Rocha;

Nº 260, de 9 de Outubro, exonerando do cargo de Subintendente do 4º Distrito, o Sr. Boaventura Subtil de Oliveira;

Nº 261, de 11 de Outubro, nomeando Commissario da 1ª Secção do 1º Distrito, o Sr. Manoel Rosendo;

Nº 262, de 11 de Outubro, nomeando Commissario da 1ª Secção do 1º Distrito (SUBURBIOS), o Sr. Trajano Lima;

Nº 263, de 18 de Outubro, nomeando Agente Arrecadador do 4º Distrito, o Sr. Octacilio de Oliveira Viau;

Nº 264, de 25 de Novembro, nomeando Commissario da 1ª Secção do 6º Distrito, o Sr. João Dario de Oliveira Cezar;

Nº 265, de 16 de Dezembro, exonerando do cargo de Commissario da 1ª Secção (SUBURBIOS), do 1º Distrito, o Sr. Trajano Lima;

Nº 266, de 30 de Dezembro, exonerando do cargo de Commissario da 21ª Secção do 7º Distrito, o Sr. Guilherme Marão;

Nº 267, de 30 de Dezembro, exonerando do cargo de Commissario da 9ª Secção do 9º Distrito, Boa Esperança, o Sr. Manoel Graminha;

Nº 268, de 30 de Dezembro, nomeando Commissario da 9ª Secção do 9º Distrito, o Sr. Luis Manoel dos Santos;

Nº 269, de 30 de Dezembro, nomeando Commissario da 21ª Secção do 7º Distrito, o Sr. Pedro Simon;

Nº 270, de 30 de Dezembro, nomeando Commissario da 22ª Secção, do 7º Distrito, o Sr. Jacob Guinzel;

(5)

De 1 de Janeiro a 30 de Setembro de 1919, foram expedidas as seguintes:

Nº 271, de 3 de Janeiro, nomeando para o cargo de Coveiro do Cemitério Publico da cidade, o Sr. Gasparino Rodrigues;

Nº 272, de 3 de Janeiro, nomeando Auxiliar da escripta do Thezouro, o Sr. Moysés Lima;

Nº 273, de 3 de Janeiro, nomeando Fiscal do Carasinho, o Sr. Emilio Moreira Lemos;

Nº 274, de 3 de Janeiro, exonerando do cargo de Fiscal do Carasinho, o Sr. Severo Pereira de Quadros;

Nº 275, de 3 de Janeiro, exonerando do cargo de Commissario da 4.^a Secção do 3.^o Distrito, Sr. Aureliano Dias de Meira;

Nº 276, de 9 de Janeiro, exonerando do cargo de Commissario da 2.^a Secção do 3.^o Distrito, o Sr. Primordio Thomaz de Souza;

Nº 277, de 11 de Janeiro, exonerando do cargo de Agente Arrecadador do 7.^o Distrito, o Sr. José João Alves;

Nº 278, de 11 de Janeiro, nomeando Agente Arrecadador do 7.^o Distrito, o Sr. João Viau;

Nº 279, de 13 de Janeiro, exonerando do cargo de Commissario da 5.^a Secção do 3.^o Distrito, o Sr. Alfredo Affonso Corbolim;

Nº 280, de 20 de Janeiro, exonerando do cargo de Commissario da 19.^a Secção do 2.^o Distrito, o Sr. João Francisco de Paula;

Nº 281, de 27 de Janeiro, exonerando do cargo de Auxiliar-Technico da Secção de Obras, o Sr. Gastão de Oliveira Marques;

Nº 282, de 27 de Janeiro, nomeando Commissario da 19.^a Secção do 2.^o Distrito, o Sr. Miguel Rodrigues Vieira;

Nº 283, de 27 de Janeiro, nomeando Commissario da 8.^a Secção do 2.^o Distrito, o Sr. João Francisco de Paula;

Nº 284, de 1 de Fevereiro, nomeando Commissario da 17.^a Secção do 3.^o Distrito, o Sr. Innocencio Luis de Oliveira;

Nº 285, de 3 de Fevereiro, exonerando do cargo de Commissario da 9.^a Secção do 2.^o Distrito, o Sr. Alfredo Ribeiro Gonçalves;

Nº 286, de 4 de Fevereiro, nomeando Commissario da 5.^a Secção, do 3.^o.

tes:

Nº 271, de 3 de Janeiro, nomeando para o cargo de Coveiro do Cemite-
rio Publico da cidade, o Sr. Gasparino Rodrigues;

Nº 272, de 3 de Janeiro, nomeando Auxiliar da escripta do Thezouro,
o Sr. Moysés Lima;

Nº 273, de 3 de Janeiro, nomeando Fiscal do Carasinho, o Sr. Emilio
Moreira Lemos;

Nº 274, de 3 de Janeiro, exonerando do cargo de Fiscal do Carasinhô,
o Sr. Severo Pereira de Quadros;

Nº 275, de 3 de Janeiro, exonerando do cargo de Commissario da 4.^a Se-
cção do 8.^o Distrito, Sr. Aureliano Dias de Meira;

Nº 276, de 9 de Janeiro, exonerando do cargo de Commissario da 2.^a Se-
cção do 3.^o Distrito, o Sr. Primordio Thomaz de Souza;

Nº 277, de 11 de Janeiro, exonerando do cargo de Agente Arrecadador
do 7.^o Distrito, o Sr. José João Alves;

Nº 278, de 11 de Janeiro, nomeando Agente Arrecadador do 7.^o Distrito,
o Sr. João Viau;

Nº 279, de 13 de Janeiro, exonerando do cargo de Commissario da 5.^a Se-
cção do 3.^o Distrito, o Sr. Alfredo Affonso Corbolim;

Nº 280, de 20 de Janeiro, exonerando do cargo de Commissario da 19.^a .
Secção do 2.^o Distrito, o Sr. João Francisco de Paula;

Nº 281, de 27 de Janeiro, exonerando do cargo de Auxiliar-Technico da
Secção de Obras, o Sr. Gastão de Oliveira Marques;

Nº 282, de 27 de Janeiro, nomeando Commissario da 19.^a Secção do 2.^o Dis-
trito, o Sr. Miguel Rodrigues Vieira;

Nº 283, de 27 de Janeiro, nomeando Commissario da 8.^a Secção do 2.^o Dis-
trito, o Sr. João Francisco de Paula;

Nº 284, de 1 de Fevereiro, nomeando Commissario da 17.^a Secção do 3.^o.
Distrito, o Sr. Innocencio Luis de Oliveira;

Nº 285, de 3 de Fevereiro, exonerando do cargo de Commissario da 9.^a.
Secção do 2.^o Distrito, o Sr. Alfredo Ribeiro Gonçalves;

Nº 286, de 4 de Fevereiro, nomeando Commissario da 5.^a Secção, do 3.^o.
Distrito, o Sr. Abilio Vieira de Souza;

Nº 287, de 4 de Fevereiro, nomeando, interinamente, Auxiliar e Fiscal

da Secção de Obras, o Sr. Alvaro Rocha;

Nº 288, de 4 de Fevereiro, nomeando, interinamente, escriptura-

do da Secretaria, o Sr. João Virgilino Chaves;

Nº 289, de 12 de Fevereiro, amonerando do cargo de Archivista,

Sr. João Virgilino Chaves;

Nº 290, de 12 de Fevereiro, nomeando o Sr. JOSÉ João Alves para

o cargo de Archivista,

Nº 291, de 12 de Fevereiro, exonerando d o cargo de Fiscal de

Não-me-toque, o Sr. Adelarmo Nunes;

Nº 292, de 12 de Fevereiro, nomeando Fiscal de Não-me-toque,

Sr. Manoel Rodrigues de Freitas;

Nº 293, de 11 de Março, nomeando Secretaria do Municipio, o

Sr. Demetrio Rêbeiro Sobrinho;

Nº 294, de 21 de Março, nomeando Commissario da 20.^a Secção do

Distrito, o Sr. Frederico Kurtz;

Nº 295, de 21 de Março, nomeando Commissario da 18.^a Secção do

Distrito, o Sr. Felisberto Telles(Sem effeito);

Nº 296, de 31 de Março, exonerando do cargo de Commissario da

Secção do 4º Distrito, o Sr. Severo Pereira de Quadros;

Nº 297, de 31 de Março, nomeando Commissario da 1.^a Secção do

Distrito, o Sr. João Corrêa(Interino);

Nº 298, de 3 de Abril, exonerando do cargo de Commissario da

Secção do 2º Distrito, o Sr. José Vieira Machado;

Nº 299, de 9 de Abril, exonerando do cargo de Commissario da

Secção do 2º Distrito, o Sr. Adão Ribeiro Gonçalves;

Nº 300, de 9 de Abril, nomeando Commissario da 1.^a Secção do

Distrito, o Sr. João Raymundo Machado;

Nº 301, de 9 de Abril, exonerando do cargo de Subintendente do

Distrito, o Sr. Christino de Oliveira Rocha;

Nº 302, de 6 de Maio, exonerando do cargo de Commissario da 2.^a

Secção do 7º Distrito, o Sr. Francisco José Barbosa;

Nº 303, de 20 de Maio, exonerando do cargo de Subintendente do

Distrito, o Sr. Luis dos Santos Machado;

- Nº 288, de 4 de Fevereiro, nomeando, interinamente,
da Secretaria, o Sr. João Virgilino Chaves;
- Nº 289, de 12 de Fevereiro, exonando do cargo de Archivista,
Sr. João Virgilino Chaves;
- Nº 290, de 12 de Fevereiro, nomeando o Sr. José João Alves para
cargo de Archivista,
- Nº 291, de 12 de Fevereiro, exonando do cargo de Fiscal de
Não-me-toque, o Sr. Adelarmo Nunes;
- Nº 292, de 12 de Fevereiro, nomeando Fiscal de Não-me-toque,
Sr. Manoel Rodrigues de Freitas;
- Nº 293, de 11 de Março, nomeando Secretário do Municipio, o
Sr. Demetrio Rêbeiro Sobrinho;
- Nº 294, de 21 de Março, nomeando Commissario da 20.^a Secção do
Distrito, o Sr. Frederico Kurtz;
- Nº 295, de 21 de Março, nomeando Commissario da 18.^a Secção do
Distrito, o Sr. Felisberto Telles (Sem effeito);
- Nº 296, de 31 de Março, exonando do cargo de Commissario da
Secção do 4.^o Distrito, o Sr. Severo Pereira de Quadros;
- Nº 297, de 31 de Março, nomeando Commissario da 1.^a Secção do
Distrito, o Sr. João Corrêa (Interino);
- Nº 298, de 3 de Abril, exonando do cargo de Commissario da
Secção do 2.^o Distrito, o Sr. José Vieira Machado;
- Nº 299, de 9 de Abril, exonando do cargo de Commissario da
Secção do 2.^o Distrito, o Sr. Adão Ribeiro Gonçalves;
- Nº 300, de 9 de Abril, nomeando Commissario da 1.^a Secção do
Distrito, o Sr. João Raymundo Machado;
- Nº 301, de 9 de Abril, exonando do cargo de Subintendente do
Distrito, o Sr. Christino de Oliveira Rocha;
- Nº 302, de 6 de Maio, exonando do cargo de Commissario da 2.^a
Secção do 7.^o Distrito, o Sr. Francisco José Barbosa;
- Nº 303, de 20 de Maio, exonando do cargo de Subintendente do
Distrito, o Sr. Luis dos Santos Machado;
- Nº 304, de 20 de Maio, nomeando Subintendente do 2.^o Distrito, o
Sr. Antonio Cezar;

(7)

Nº 305, de 2 de Junho, exonerando do cargo de Fiscal do Cara-

inho, o Sr. Emilio Moreira Lemos;

Nº 306, de 2 de Junho (Sem effeito);

Nº 307, de 3 de Junho, nomeando Commissario da 18.^a Secção do

Distrito, o Sr. Honorato Antunes Corrêa;

Nº 308, de 16 de Junho, exonerando do cargo de Commissario da

11.^a Secção do 3.^o Distrito, o Sr. Luis Rodrigues da Silva;

Nº 308-a, de 27 de Junho, nomeando Subintendente do 6.^o Distri-

to, o Sr. Luis Fiel;

Nº 309, de 2 de Julho, exonerando do cargo de Thezoureiro Mu-

ncipal, o Sr. Julio Müller;

Nº 310, de 18 de Julho, exonerando do cargo de Archivista, o

Sr. José João Alves;

Nº 311, de 18 de Julho, nomeando Thezoureiro Municipal, o Sr.

José João Alves;

Nº 312, de 5 de Agosto, nomeando Commissario da 11.^a Secção do

Distrito, o Sr. Trajano Lima;

Nº 313, de 8 de Agosto, nomeando Commissario da 8.^a Secção do

Distrito, o Sr. Raymundo Borges dos Santos;

Nº 314, de 13 de Agosto, exonerando do cargo de Commandante

da Guarda Municipal, o Sr. Faustino dos Santos;

Nº 315, de 20 de Agosto, exonerando do cargo de Commissario

da 7.^a Secção do 9.^o Distrito, o Sr. Carlos Eckert;

Nº 316, de 20 de Agosto, nomeando Commissario da 7.^a Secção do

Distrito, o Sr. Pedro Welter;

Nº 317, de 25 de Agosto, exonerando do cargo de Commissario da

11.^a Secção do 3.^o Distrito, o Sr. Pedro Ferreira Terres;

Nº 318, de 25 de Agosto, nomeando Commissario da 6.^a Secção do

Distrito, o Sr. Galdino Ferreira Terres;

Nº 319, de 1 de Setembro, exonerando do cargo de Agente Arre-

cadador no 6.^o Distrito, o Sr. João Dario de Oliveira Cezar;

Nº 320, de 18 de Setembro, exonerando do cargo de Fiscal en-

inho, o Sr. Emilio Moreira Lemos;

Nº 306, de 2 de Junho (Sem efeito);

Nº 307, de 3 de Junho, nomeando Commissario da 18.^a Secção do
1º Distrito, o Sr. Honorato Antunes Corrêa;

Nº 308, de 16 de Junho, exonerando do cargo de Commissario da
11.^a Secção do 3º Distrito, o Sr. Luis Rodrigues da Silva;

Nº 308-a, de 27 de Junho, nomeando Subintendente do 6º Distri-
to, o Sr. Luis Fiel;

Nº 309, de 2 de Julho, exonerando do cargo de Thezoureiro Mu-
nicipal, o Sr. Julio Müller;

Nº 310, de 18 de Julho, exonerando do cargo de Archivista, o
Sr. José João Alves;

Nº 311, de 18 de Julho, nomeando Thezoureiro Municipal, o Sr.
José João Alves;

Nº 312, de 5 de Agosto, nomeando Commissario da 11.^a Secção do
1º Distrito, o Sr. Trajano Lima;

Nº 313, de 8 de Agosto, nomeando Commissario da 8.^a Secção do
1º Distrito, o Sr. Raymundo Borges dos Santos;

Nº 314, de 13 de Agosto, exonerando do cargo de Commandante
da Guarda Municipal, o Sr. Faustino dos Santos;

Nº 315, de 20 de Agosto, exonerando do cargo de Commissario
da 7.^a Secção do 9º Distrito, o Sr. Carlos Eckert;

Nº 316, de 20 de Agosto, nomeando Commissario da 7.^a Secção do
1º Distrito, o Sr. Pedro Welter;

Nº 317, de 25 de Agosto, exonerando do cargo de Commissario da
1.^a Secção do 3º Distrito, o Sr. Pedro Ferreira Terres;

Nº 318, de 25 de Agosto, nomeando Commissario da 6.^a Secção do
1º Distrito, o Sr. Galdino Ferreira Terres;

Nº 319, de 1 de Setembro, exonerando do cargo de Agente Arre-
adador no 6º Distrito, o Sr. João Dario de Oliveira Cezar;

Nº 320, de 18 de Setembro, exonerando do cargo de Fiscal en-
carregado da Illuminação Publica, o Sr. José Maria Lima;

Nº 321, de 18 de Setembro, nomeando Archivista, o Sr. José
Maria Lima;

(8).

Nº 322, de 18 de Setembro, nomeando Fiscal da Linha e Encarregado da Iluminação Publica, o Sr. Gabino Nepomuceno.

Em 1928, foi realizado o seguinte expediente:

Alvarás de licença para fechos de estradas	30000
" " concessão de terrenos para edificar	27000
" " " " para construção de escolas	12000
" " " " para transferencias de terrenos	25000
Alvarás de licença para permito de terrenos	10000
Attestados	10000
Cartões	10000
Cartões	10000
Circulares	10000
Cartões	10000
Edictos de concorrência publica	10000
Guias	10000
Offícios	10000
Petições despachadas	10000
Requisições	10000
Requerimentos	10000
Permisões	10000
Termos de contratos	10000
Termos de responsabilidade	10000
Termos de fiança	10000
Termos de compromisso de funcionários	10000
Telegrammas	10000

(1)

Movimento do expediente da Secretaria, no anno de 1918:

No anno de 1918, foi realizado o seguinte expediente:

Alvarás de licenças para fechos de estradas	3-----
" " concessão de terrenos para edificar	37-----
" " " " " para construção de mausoléos	11-----
" " " para transferencia de terrenos	69-----
Alvará de licença para permuta de terrenos	1-----
Attestados	4-----
Cartas	42-----
Cartões	10-----
Circulares	3-----
Certidões	1-----
Editaes de concurrencia publica	5-----
Guias	1-----
Officios	117-----
Petições despachadas	482-----
Requisições	58-----
Requerimentos	2-----
Portarias	1-----
Termos de contratos	3-----
Termos de responsabilidade	1-----
Termos de fiança	1-----
Termos de compromissos de funcionarios	35-----
Telegrammas	28-----

(2)

De 1 de Janeiro a 30 de Setembro de 1919, foi lavrado o seguinte

Expediente:

Attestados	3-----
Apresentações	1-----
Alvarás de licença para edificar (Concessão de terrenos)	87-----
" " " " fechos de estradas	5-----
" " " " erecção de Mausoléos	23-----
" de permuta de terrenos para edificar	1-----
" " transferencia de terrenos	64-----
Averbações de transferencia de terrenos	73-----
Cartões	13-----
Circulares	3-----
Cartas	8-----
Compromissos de funcionarios	22-----
Editaes	5-----
Guias	2-----
Officios	207-----
Portarias	26-----
Requisições	117-----
Telegrammas	5-----
Termos de Fiança	1-----
" " responsabilidade sobre construcção	1-----
" " " " estradas	1-----
" " contratos	5-----

Actualmente, fazem parte desta Intendencia, como funcionarios de nomeação os seguintes cidadãos:

SECRETARIA:

Demetrio Ribeiro Sobrinho, Secretario;
João Virgilino Chaves, Escripturario Interino.

SECÇÃO DE OBRAS:

Renato Sá Britto, Engenheiro;
Alvaro da Rocha, Auxiliar-~~Tecnico~~ e Fiscal.

SECÇÃO DE FAZENDA:

José João Alves, Thezoureiro;
João Ferreira Mendes, Encarregado da Contabilidade;
Moysés Lima, Auxiliar da Escripta do Thezouro;
Onofre Borges dos Santos, Encarregado do Posto Fiscal do Pulador(1º Distrito);
Luis dos Santos Machado, Agente Agente Arrecadador do 2º Distrito;
Hypolito Nunes Vieira, Encarregado do Posto Fiscal de Cochilha(3º Distrito);
Balduino Jacobs, Encarregado do Posto Fiscal de Desvio Araujo(3º Distrito);
Christino Rocha, Encarregado do Posto Fiscal do Carasinho(4º Distrito);
Francisco Nunes, Encarregado do Posto Fiscal de São Bento(4º Distrito);
Octacilio de Oliveira Viau, Agente Arrecadador do Carasinho(4º Distrito);
Jocelim Francisco de Almeida, Encarregado do Posto Fiscal de Pinheiro Mercado
(4º Distrito);
João Annes Lopes, Agente Arrecadador do Marão(5º Distrito);
João Dario de Oliveira Cezar, Agente Arrecadador do Pontão(6º Distrito);
João Viau, Agente Arrecadador de Não-Me-Toque(7º Distrito);
Manoel de Oliveira Nunes, Agente Arrecadador do nucleo Coronel Gervasio(8º Dis-
(trito);

os seguintes cidadãos:

S E C R E T A R I A :

Demetrio Ribeiro Sobrinho, Secretario;

João Virgilino Chaves, Escripturario Interino.

S E C Ç Ã O D E O B R A S :

Renato Sá Britto, Engenheiro;

Alvaro da Rocha, Auxiliar-~~Tecnico~~ e Fiscal.

S E C Ç Ã O D E F A Z E N D A :

José João Alves, Thezoureiro;

João Ferreira Mendes, Encarregado da Contabilidade;

Moyés Lima, Auxiliar da Escripta do Thezouro;

Onofre Borges dos Santos, Encarregado do Posto Fiscal do Pulador(1º Distrito);

Luis dos Santos Machado, Agente Agente Arrecadador do 2º Distrito;

Hypolito Nunes Vieira, Encarregado do Posto Fiscal de Cochilha(3º Distrito);

Balduino Jacobs, Encarregado do Posto Fiscal de Desvio Araujo(3º Distrito);

Christino Rocha, Encarregado do Posto Fiscal do Carasinho(4º Distrito);

Francisco Nunes, Encarregado do Posto Fiscal de São Bento(4º Distrito);

Octacilio de Oliveira Viau, Agente Arrecadador do Carasinho(4º Distrito);

Jocelim Francisco de Almeida, Encarregado do Posto Fiscal de Pinheiro Mercado
(4º Distrito);

João Annes Lopes, Agente Arrecadador do Marão(5º Distrito);

João Dario de Oliveira Cezar, Agente Arrecadador do Pontão(6º Distrito);

João Viau, Agente Arrecadador de Não-Me-Toque(7º Distrito);

Manoel de Oliveira Nunes, Agente Arrecadador do nucleo Coronel Gervasio(8º Dis-
(trito);

José Antunes de Oliveira, Agente Arrecadador de Boa Esperança(9º Distrito);

SECÇÃO DE ELECTRICIDADE

Ricardo Klaue, Engenheiro Electro-Technico;

Eduardo Crossetti, Agente Arrecadador e Encarregado da Secção;

José Morales, Installador;

Gabino Nepomuceno, Fiscal Encarregado da Illuminação Publica;

Floravante Barlese, 1º machinista;

Luis Varella da Silva, 2º machinista;

Epaminondas dos Santos, 3º machinista.

SUBINTENDENCIAS:

Ludgero Pereira da Cruz, Subintendente do 1º Distrito;

Antonio Cezar, " " 2º "

Julião Luis de Almeida, " " 3º "

Candido Moreira Machado, " " 4º "

Francisco Sá, " " 5º "

João Dario de Oliveira Cezar, " " 6º " (Interino)

João Viau, " " 7º "

Manoel de Oliveira Nunes, " " 8º "

José Antunes de Oliveira, " " 9º "

DIVERSOS:

José Maria Lima, Archivista;

Bonaparte de Lima Costa, Amamuense do Conselho Municipal;

João Lewis, Contino e Porteiro;

Leão Nunes de Castro, Fiscal da Hygiene;

Octacilio de Oliveira Viau, Fiscal do Carasinho;

Manoel Rodrigues de Freitas, Fiscal de Não-Me-toque;

Hilario Freitas, Carceireiro;

Emilio Graciliano da Silva, Servente;

Gasparino Francisco Rodrigues, Coveiro e Zelador do Cemiterio.

THEZOURARIA



Intendencia Municipal

Passo Fundo, 20 de Outubro de 1919.

N.º

Illmº Sr Coronel Pedro Lopes de Oliveira.

Intendente Municipal.

Como determina o § 13, do Artº 2º do Acto nº 209, de 17 de Outubro de 1913, passo ás mãos de V. S. o balanço geral do Municipio, do anno transacto, de 1918, e quadros annexos, que demonstram a receita e a escrupulosa applicação que tiveram as rendas municipaes.

Por elles se vê que a receita ordinaria attingiu a 222:124\$903, que junto ao saldo que veiu do exercicio de 1917, na importancia de 29:423\$111 reis e mais a importancia de 1:822\$490 reis de juros vencidos na casa bancaria de Armando Annes & Cia. prefaz o total de 253:370\$504 reis e que a despeza, tambem ordinaria foi de 237:029\$536 reis, havendo, portanto, um saldo de 15:440\$968 reis, que passou para o corrente exercicio.

No balanço das despesas vão englobadas as das verbas especiaes " Extinção de Cafanotos" e " Influenza hespanhola" - duas calamidades que, no anno relatado, infelicitaram o municipio; a primeira em que se despendeu a quantia de 1:940\$150 reis e a ultima em que se gastou o quantum de 20:157\$310 reis.

Em melhoramentos materiaes, como se evidencia do quadro discriminativo da respectiva verba, e, melhor ainda, do magnifico relatorio da Seção de Obras, gastou-se a quantia de 40:658\$494 reis.

Da despeza orçada apenas foram excedidas as verbas: Espediente, em 13\$500 reis; Estatistica, em 50\$000 reis; Remoção do lixo, em 220\$000 reis e Assistencia publica, em 590\$000 reis.

O excesso desta ultima verba, que é toda de caracter imprevisto, proveio da rubrica- Sustento a presos pobres, pelo alto preço a que subiu a alimentação e grande numero de reclusos que o municipio teve de sustentar.

Este serviço, porem, dependeu de concurrencia publica. Tambem foi de concurrencia publica o serviço de - Remoção do Lixo, sendo, portanto, realmente excedidas,



Passo Fundo, 20 de Outubro de 1919.

N.º

Illm.º Sr Coronel Pedro Lopes de Oliveira.

Intendente Municipal.

Como determina o § 13, do Artº 2º do Acto nº 209, de 17 de Outubro de 1913, passo ás mãos de V. S. o balanço geral do Municipio, do anno transacto, de 1918, e quadros annexos, que demonstram a receita e a escrupulosa applicação que tiveram as rendas municipaes.

Por elles se vê que a receita ordinaria attingiu a 222:124\$903, que junto ao saldo que veiu do exercicio de 1917, na importancia de 29:423\$111 reis e mais a importancia de 1:822\$490 reis de juros vencidos na casa bancaria de Armando Annes & Cia, prefaz o total de 253:370\$504 reis e que a despeza, tambem ordinaria foi de 237:29\$536 reis, havendo, portanto, um saldo de 15:440\$968 reis, que passou para o corrente exercicio.

No balanço das despesas vão englobadas as das verbas especiaes " Extinção de Gafanhotos" e " Influenza hespanhola" - duas calamidades que, no anno relatado, infelicitaram o municipio; a primeira em que se despendeu a quantia de 1:940\$150 reis e a ultima em que se gastou o quantum de 20:157\$310 reis.

Em melhoramentos materiaes, como se evidencia do quadro discriminativo da respectiva verba, e, melhor ainda, do magnifico relatorio da Seção de Obras, gastou-se a quantia de 40:658\$494 reis.

Da despeza orçada apenas foram excedidas as verbas: Expediente, em 13\$500 reis Estatistica, em 50\$000 reis; Remoção do lixo, em 220\$000 reis e Assistencia publica, em 590\$000 reis.

O excesso desta ultima verba, que é toda de caracter imprevisto, proveio da rubrica- Sustento a presos pobres, pelo alto preço a que subio a alimentação e grande numero de reclusos que o municipio teve de sustentar.

Este serviço, porem, dependeu de concurrencia publica. Tambem foi de concurrencia publica o serviço de - Remoção do Lixo, sendo, portanto, realmente excedidas, unicamente as verbas: Expediente e Estatistica-- que foram contrabalançadas pela verba votada nas- Disposições geraes, letra d, do respectivo orçamento.

verbas assim excedidas importam apenas na importancia de 874\$300 reis, em tanto que todas as outras verbas deram saldo, como se verifica do respectivo quadro comparativo a este annexo.

receita ordinaria que foi orçada em 225:680\$000 reis, foi arrecadada na importancia de 222:124\$903, accusando, portanto, uma differença para menos de 355\$097.

o decrescimo apparente da receita effectuada, justifica-se com o desmembramento do 8º districto, hoje o municipio do Erechim e com a defficiencia do transporte ferro-viario, que já então se fazia sentir.

o 8º districto que em 1917 contribuiu para a receita total do municipio com o valor de 40:931\$280 reis, apenas no anno relatado entrou com a quantia de 3863\$900 reis.

crece ainda que foi tambem prejudicada neste exercicio a renda do-Pecuario, isto como, coincidindo o tempo do recebimento desse imposto (Novembro e Dezembro) com o apparecimento da Influenza-hespanhola, muitos dos seus contribuintes foram forçados a cahir em divida activa.

receita extraordinaria foi de 41:225\$000 reis, sendo 15:800\$000 reis da subvenção do Governo do Estado ás aulas ruraes e 25:425\$000 reis, em serviços de estradas, como consta do relatorio da Secção de Obras Municipaes.

receita da Secção de Electricidade, orçada em 30:000\$000 reis, elevou-se a 2849\$490 reis.

a Secção requisitou ao Thesouro Municipal, para pagamento votado no titulo nº 4º, da lei do Orçamento, outras despesas e mais o que lhe corresponde verba do titulo e artº referidos, nº 12, letra b, (Vencimento e commissões) - a quantia de 43:546\$721 reis.

as 100.720 cabeças com que consta a pecuaria do municipio, pagaram apenas 8864 cabeças o imposto.

eram exportados do municipio 8.176 cabeças, no valor de cerca de mil contos de reis.

decima urbana, orçada em 25:000\$000 reis, rendeu 25:584\$356 reis. Existem actualmente no municipio sujeitos a este imposto: na cidade 1.141 predios, Carasinho 380 e em Nao-me-toque, 99.

Commercio e Industria tambem elevou-se a 45:548\$000; mais 548\$000 reis, do

quadro comparativo a este annexo.

receita ordinaria que foi orçada em 225:680\$000 reis, foi arrecadada na im-
portancia de 222:124\$903, accusando, portanto, uma differença para menos de
555\$097.

esse decrescimo apparente da receita effectuada, justifica-se com o desmenbra-
mento do 8º districto, hoje o municipio do Erechim e com a defficiencia do
transporte ferro-viario, que já então se fazia sentir.

o 8º districto que em 1917 contribuiu para a receita total do municipio com o
valor de 40:931\$280 reis, apenas no anno relatado entrou com a quantia de
3863\$900 reis.

crece ainda que foi tambem prejudicada neste exercicio a renda do-Pecuario,
isto como, coincidindo o tempo do recebimento desse imposto (Novembro e Dezem-
bro) com o apparecimento da Influenza-hespanhola, muitos dos seus contribuin-
tes foram forçados a cahir em divida activa.

a receita extraordinaria foi de 41:225\$000 reis, sendo 15:800\$000 reis da
contribuição do Governo do Estado ás aulas ruraes e 25:425\$000 reis, em serviços
de estradas, como consta do relatorio da Secção de Obras Municipaes.

a receita da Secção de Electricidade, orçada em 30:000\$000 reis, elevou-se a
3849\$490 reis.

a Secção requisitou ao Thesouro Municipal, para pagamento votado no titulo
nº 4º, da lei do Orçamento, outras despesas e mais o que lhe corresponde
pela verba do titulo e artº referidos, nº 12, letra b, (Vencimento e commis-
sões) - a quantia de 43:546\$721 reis.

o 100.720 cabeças com que consta a pecuaria do municipio, pagaram apenas
3864 cabeças o imposto.

as exportações do municipio 8.176 cabeças, no valor de cerca de mil contos
de reis.

a taxa urbana, orçada em 25:000\$000 reis, rendeu 25:584\$356 reis. Existem
totalmente no municipio sujeitos a este imposto: na cidade 1.141 predios,
Parasinho 380 e em Nao-me-toque, 99.

o commercio e Industria tambem elevou-se a 45:548\$000; mais 548\$000 reis, do
que o respectivo orçamento.

o quadro annexos vê-se o importante desenvolvimento do nosso commercio e
multiplicação de nossas industrias.

O imposto de Exportação rendeu 65:333\$070 reis e a Taxa de Expediente reis 5:574\$829, correspondentes a productos no valor de 5.941:630\$000.

Como se vê desta exposição que se completa com os mais dados que apresentam os quadros annexos, é bastante auspiciosa a situação financeira do municipio, embora a suavidade de seus impostos, sempre creados com parcimonia.

A maioria dos municipios do Estado o imposto de Commercio de 1^a classe, por exemplo, é taxado no minimo em 200\$000 reis annuaes; as agencias bancarias, as companhias de seguros, empresas colonizadoras e cinemas, de duzentos mil reis para cima; e o imposto pecuario de 200 e 300 reis por cabeça, e em outros o contribuinte é até sobrecarregado com impostos, que no nosso municipio não existem.

Entre os demais e o nosso municipio ha uma differença de tributação talvez de 10%.

O municipio de Cruz Alta com um orçamento de receita de 190:500\$000 reis tributa, por exemplo:

agencias bancarias, 200\$000; reis, Cinemas 200\$000.

Casa commercial que compre couros, crina, etc, alem do imposto correspondente, 40\$000 reis.

Envenenar ou exportar couros, 120\$000 reis.

Empresa ou pessoa que fornecer madeira, em pé ou cortada á estrada de ferro, 100 reis por metros cubico.

Para outros fins 250 reis.

Deposito de madeira cerrada ou falquejada, que exporte ou venda no municipio, 100\$000 reis.

Deposito de dormentos, 100\$000 reis.

Carro de 4 rodas, 55\$000 reis.

Automovel, 55\$000, e assim por diante.

Ha ainda o imposto de sargeteamento, 500 reis por metro linear.

Santa Maria, com um orçamento de 292:270\$000:

Casa importadora ou exportadora de molhados, ferragens, fazendas, etc, de 1^a classe, 400\$000 reis, de 2^a 200\$000 reis.

Casa comprehendido neste imposto os que fizerem commercio em grosso de alfafa

Casa bancaria, ou filial, de operações de credito, 1:000\$000 reis.

Agencia ou sub-agencia, 300\$000 reis.

Como se vê desta exposição que se completa com os mais dados que apresentam os quadros annexos, é bastante auspiciosa a situação financeira do município, embora a suavidade de seus impostos, sempre creados com parcimonia.

A maioria dos municípios do Estado o imposto de Commercio de 1^a classe, por exemplo, é taxado no minimo em 200\$000 reis annuaes; as agencias bancarias, as companhias de seguros, empresas colonizadoras e cinemas, de duzentos mil reis para cima; e o imposto pecuario de 200 e 300 reis por cabeça, e em outros o contribuinte é até sobrecarregado com impostos, que no nosso município não existem.

Entre os demais e o nosso município ha uma differença de tributação talvez de 10 %.

Município de Cruz Alta com um orçamento de receita de 190:500\$000 reis trinta, por exemplo:

Agencias bancarias, 200\$000; reis, Cinemas 200\$000.

Casa commercial que compre couros, crina, etc, além do imposto correspondente, mais 40\$000 reis.

Para envenenar ou exportar couros, 120\$000 reis.

Empresa ou pessoa que fornecer madeira, em pé ou cortada á estrada de ferro, 100 reis por metros cubico.

Para outros fins 250 reis.

Deposito de madeira cerrada ou falquejada, que exporte ou venda no município, 100\$000 reis.

Deposito de dormentos, 100\$000 reis.

Carro de 4 rodas, 55\$000 reis.

Automovel, 55\$000, e assim por diante.

Ha ainda o imposto de sargeteamento, 500 reis por metro linear.

Município de Santa Maria, com um orçamento de 292:270\$000:

Casa importadora ou exportadora de molhados, ferragens, fazendas, etc; de 1^a classe, 400\$000 reis, de 2^a 200\$000 reis.

Para comprehendido neste imposto os que fizerem commercio em grosso de alfafa

Casa bancaria, ou filial, de operações de credito, 1:000\$000 reis.

Agencia ou sub-agencia, 300\$000 reis.

Fazendas Cooperativo, 400\$000 reis.

Casa de varejo de 1^a classe, 150\$000 reis e mais 10\$000 reis por cada espe-

qualidade que venda, fumo compesto, charutos, arreios, sellins, calçados e outros
 que venderem artigos de pharmacia mais 25 %, do imposto que lhe fôr relativo
 por invernador de bois ou vaccas: de 100 a 200 rezes, 50\$000 reis; de 200 á
 500, 150\$000 reis; de 500 para cima, 150\$000 reis.
 Barracas de couros, 500\$000 reis.

O imposto de 100\$000 reis fica sujeito todo aquelle que, independente de bar
 raca, compre esse artigo por conta propria, ou alheia,

Forneedores de lenha á Estrada de Ferro, 200 reis por metro cubico.

As casas de negocios que exportarem productos coloniaes, madeiras, obras de cou
 ro em geral, além de todos os outros impostos, ainda é classifiçada em 3 ordens
 pagando mais:

de 1ª classe, 100\$000 reis; de segunda, 60\$000 reis, e de 3ª, 40\$000 Rs.

por cabeça de gado muar 200 reis, vaccum 150 e cavallar 100 reis.

Adicional, 10% sobre todos os impostos taxados em seu orçamento.
 Aquelle que exercer a industria agricola ou pastoril 8\$000 reis, e como

estas informações pegamos do orçamento de 1914.

Além desses ha municipios que têm o imposto pessoal. No de Santa ~~Maria~~ ha o
 imposto de habitante, etc.

Si Passo Fundo com a exiguidade de seus impostos, já pela sua receita annu-
 al acha-se colocado em lugar elevado entre os demais municipios do Rio Grande
 e a sua tributação correspondesse a dos outros- seria então posto em verda-
 deira evidencia, tal o seu progresso, o acerto e honestidade de sua adminis-
 tração.

pedindo-vos excusas Sr. Coronel Intendente pela ousadia das considerações a-
 cima expendidas, finaliso o presente, aguardando as vossas ordens no sentido
 de vos fornecer immediatamente quaesquer outras informações que se tornem ne-
 cessarias.

Saúde e fraternidade.

BALANÇO GERAL

Do exercício financeiro de mil novecentos e dezoito, no encerramento de sua escripta em 20 de Fevereiro de 1919.

RECEITA ORDINARIA

Arrecadada conforme documentos escripturados de nº 1 á 79.	222:124\$903
Juros vencidos em c/corrente no Banco A. Annes & Cia	1:822\$490
Saldo que passou do exercício de 1917.	29:423\$110

RECEITA EXTRAORDINARIA

Serviço de estradas	25:425\$000
Subvenção dada pelo Governo do Estado ás aulas ruraes.	<u>15:800\$000</u>
	294:595\$503

DESPEZA ORDINARIA

Effectuada conforme documentos escripturados de nº 1 á 779.	237:929\$535
Saldo que passa para o exercício de 1919.	15:440\$968

DESPEZA EXTRAORDINARIA

Pago pela subvenção dada pelo Governo do Estado ás aulas ruraes....	15:800\$000
Em serviços de estradas	<u>25:425\$000</u>
	294:595\$503

Secção de Fazenda Municipal de Passo Fundo, 20 de Fevereiro de 1919.

José Ferraz Mendes

Encarregado da Contabilidade

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORDINARIA COMPARADA COM O
RESPECTIVO ORÇAMENTO DE 1918.

ESPECIE	ARRECADADA	ORÇADA	DIFFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
Exportação	65:333\$070	70:000\$000		4:666\$930
Commercio e Industria	45:548\$000	45:000\$000	548\$000	
Decima Urbana	26:584\$356	25:000\$000	1:584\$356	
Gado Abatido	10:841\$800	13:000\$000		2:158\$200
Divida Activa	2:286\$247	8:000\$000		5:713\$753
Vehiculos	9:668\$100	8:000\$000	1:668\$100	
Pecuario	7:386\$400	9:000\$000		1:613\$600
Emolumentos	2:776\$440	5:800\$000		3:023\$560
Afferição de pezos e medidas	1:353\$000	2:600\$000		1:247\$000
Ferrenos para edificar	2:754\$000	2:000\$000	754\$000	
Taxa de Expediente	3:574\$829	1:200\$000	2:374\$829	
Adicional á Decima	1:687\$122	1:300\$000	387\$122	
Pedagio	450\$000	1:880\$000		1:430\$000
Multas e Eventuaes	3:108\$049	1:400\$000	1:708\$049	
Divertimentos e jogos	1:044\$500	700\$000	344\$500	
Cemiterio	819\$500	500\$000	319\$500	
Renda da Cadeia	60\$000	300\$000		240\$000
Secção de Electricidade	36:849\$490	30:000\$000	6:849\$490	
	222:124\$903	225:680\$000	16:537\$946	20:093\$043

SECÇÃO DE FAZENDA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO, 20 DE OUTUBRO DE 1919.

José Ferreira Nunes

Encarregado da contabilidade

ESPECIE	ARRECADADA	ORÇADA	DIFFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
Exportação	65:333\$070	70:000\$000		4:666\$930
Commercio e Industria	45:548\$000	45:000\$000	548\$000	
Decima Urbana	26:584\$356	25:000\$000	1:584\$356	
Gado Abatido	10:841\$800	13:000\$000		2:158\$200
Divida Activa	2:286\$247	8:000\$000		5:713\$753
Vehiculos	9:668\$100	8:000\$000	1:668\$100	
Pecuario	7:386\$400	9:000\$000		1:613\$600
Emolumentos	2:776\$440	5:800\$000		3:023\$560
Afferição de pezos e medidas	1:353\$000	2:600\$000		1:247\$000
Terrenos para edificar	2:754\$000	2:000\$000	754\$000	
Taxa de Expediente	3:574\$829	1:200\$000	2:374\$829	
Adicional á Decima	1:687\$122	1:300\$000	387\$122	
Pedagio	450\$000	1:880\$000		1:430\$000
Multas e Eventuaes	3:108\$049	1:400\$000	1:708\$049	
Divertimentos e jogos	1:044\$500	700\$000	344\$500	
Cemiterio	819\$500	500\$000	319\$500	
Renda da Cadeia	60\$000	300\$000		240\$000
Secção de Electricidade	<u>36:849\$490</u>	<u>30:000\$000</u>	<u>6:849\$490</u>	
	222:124\$903	225:680\$000	16:537\$946	20:093\$043

SECÇÃO DE FAZENDA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO, 20 DE OUTUBRO DE 1919.

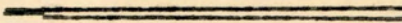
Joaquim Ferraz

Encarregado da contabilidade

DISCRIMINAÇÃO DA ARRECADAÇÃO FEITA NO EXERCÍCIO DE 1918:

AGENCIA DA CIDADE

Exportação	17:234\$940
Commercio e Industria	13:370\$000
Gado Abatido	9:084\$600
Divida Activa	2:286\$247
Decima Urbana	19:446\$456
Vehiculos	1:181\$000
Pecuario	2:629\$100
Emolumentos	1:396\$840
Afferição	766\$000
Terrenos para edificar	2:754\$000
Taxa de Expediente	3:520\$829
Adicional á Decima	1:687\$122
Pedagio	450\$000
Multas e Eventuaes	3:108\$049
Divertimentos e Jogos	765\$000
Cemiterio	769\$500
Renda da Cadeia	25\$000
Seção de Eletricidade	<u>36:849\$490</u>
	117:324\$173



SUB-INTERVENIENTES

DEMONSTRATIVO DA DESPEZA PAGA PELAS VERBAS.

PESSOAL:

Intendente Municipal		7:499\$720
----------------------	--	------------

SECRETARIA DA INTENDENCIA

Secretario	4:200\$000	
Escrepturario	<u>1:800\$000</u>	6:000\$000

SECÇÃO DE OBRAS

Engenheiro Municipal	3:600\$000	
Fiscal arruador	<u>1:800\$000</u>	5:400\$000

ARCHIVO

Archivista servindo de amanuense do Conselho		1:750\$000
--	--	------------

HYGIENE

Serviço medico		1:437\$500
----------------	--	------------

FISCAES E MAIS PESSOAL

da hygyene	1:650\$000	
do Carasinho	480\$000	
do Não-me-toque	270\$000	
Porteiro e continuo	1:140\$000	
Servente	240\$000	
Carcereiro	600\$000	
Belador do Cemiterio	600\$000	
Commissario do Paiol Grande	<u>224\$000</u>	5:204\$000

SUB-INTENDENTES

do 1º districto	2:279\$976	
2º "	1:200\$000	
3º "	1:200\$000	
4º "	1:560\$000	
5º "	1:560\$000	
6º "	1:066\$660	

Intendente Municipal

7:499\$720

SECRETARIA DA INTENDENCIA

Secretario	4:200\$000	
Esriptuario	<u>1:800\$000</u>	6:000\$000

SECÇÃO DE OBRAS

Engenheiro Municipal	3:600\$000	
Fiscal arruador	<u>1:800\$000</u>	5:400\$000

ARCHIVO

Archivista servindo de amanuense do Conselho		1:750\$000
--	--	------------

HYGIENE

Serviço medico		1:437\$500
----------------	--	------------

FISCAES E MAIS PESSOAL

la hygyene	1:650\$000	
to Carasinho	480\$000	
to Não-me-toque	270\$000	
orteiro e continuo	1:140\$000	
ervente	240\$000	
arcereiro	600\$000	
elador do Cemiterio	600\$000	
ommissario do Paiol Grande	<u>224\$000</u>	5:204\$000

SUB-INTENDENTES

o 1º districto	2:279\$976	
2º "	1:200\$000	
3º "	1:200\$000	
4º "	1:560\$000	
5º "	1:560\$000	
6º "	1:066\$660	
7º "	<u>1:560\$000</u>	

Á TRANSPORTAR.....Rs.....

10:426\$636

23:291\$220

Intendente Municipal

7:499\$720

SECRETARIA DA INTENDENCIA

Secretario

4:200\$000

Escrevtaurario

1:800\$000

6:000\$000

SECÇÃO DE OBRAS

Engenheiro Municipal

3:600\$000

Miscal arruador

1:800\$000

5:400\$000

ARCHIVO

Archivista servindo de amanuense do Conselho

1:750\$000

HYGIENE

Serviço medico

1:437\$500

FISCAES E MAIS PESSOAL

La hygiene

1:650\$000

Co Carasinho

480\$000

Co Não-me-toque

270\$000

Porteiro e continuo

1:140\$000

Servente

240\$000

Carcereiro

600\$000

Relador do Cemiterio

600\$000

Commissario do Paiol Grande

224\$000

5:204\$000

SUB-INTENDENTES

Do 1º districto

2:279\$976

2º "

1:200\$000

3º "

1:200\$000

4º "

1:560\$000

5º "

1:560\$000

6º "

1:066\$660

7º "

1:560\$000

Á TRANSPORTAR.....Rs.....

10:426\$636

25:291\$220

TRANSPORTE.....Rs.....	10:426\$636	27:291\$220
Do 8° Districto	839\$988	
" 9° "	<u>1:186\$658</u>	12:453\$282

SECÇÃO DE FAZENDA

Thesoureiro, encarregado da contabilidade, agentes e postos fiscaes.(Commissão)		<u>19:542\$620</u>
		59:287\$122

DEMONSTRATIVO DA DESPEZA PAGA PELA VERBA.

GUARDA MUNICIPAL

Commandante	990\$000	
Praças:		
Soldo	3:785\$558	
Etapa	4:583\$000	
Vardamento, forragem, etc.:		
Vardamento	3:072\$500	
Calçado	728\$000	
Medicamento	178\$000	
Forragens	955\$100	
Passagens	105\$400	
Diversos	<u>62\$300</u>	14:459\$858

DEMONSTRATIVO DA DESPEZA PAGA PELA VERBA.

EXPEDIENTE

Impressão de leis e actos	306\$000
Conhecimentos, Guias e avisos	1:285\$700
Livros e objectos de escriptorio	1:670\$700
Assignatura de jornaes	313\$600
Telegrammas (Taxas)	338\$900
Impressão de relatorios e orçamentos	200\$000

SECÇÃO DE FAZENDA

Thesoureiro, encarregado da contabilidade,
agentes e postos fiscaes. (Commissão)

19:542\$620

59:287\$122

DEMONSTRATIVO DA DESPEZA PAGA PELA VERBA.

GUARDA MUNICIPAL

Commandante	990\$000	
Praças:		
Soldo	3:785\$558	
Matriza	4:583\$000	
Armadamento, forragem, etc.:		
Armadamento	3:072\$500	
Calçado	728\$000	
Medicamento	178\$000	
Forragens	955\$100	
Passagens	105\$400	
Diversos	<u>62\$300</u>	14:459\$858

DEMONSTRATIVO DA DESPEZA PAGA PELA VERBA.

EXPEDIENTE

Impressão de leis e actos	306\$000	
Conhecimentos, Guias e avisos	1:285\$700	
Livros e objectos de escriptorio	1:670\$700	
Assignatura de jornaes	313\$600	
Telegrammas (Taxas)	338\$900	
Impressão de relatorios e orçamentos	200\$000	
Telephone	277\$500	
Limpezas	<u>91\$100</u>	<u>4:573\$5000</u>

TRANSPORTE..... Rs.....

78:320\$480

DEMONSTRATIVO DA DESPEZA PAGA PELA VERBA,

ILLUMINAÇÃO PUBLICA

Erechim	444\$500	
Carasinho	350\$200	
Não-me-toque	<u>91\$000</u>	885\$700

DEMONSTRATIVO DA DESPEZA PAGA PELA VERBA.

INSTRUCÇÃO PUBLICA

Livros	200\$000	
Materiaes	431\$000	
Subvenções	<u>3:900\$000</u>	4:531\$000

DEMONSTRATIVO DA DESPEZA PAGA PELA VERBA.

ASSISTENCIA PUBLICA

Presos pobres	4:048\$500	
Medicamentos	1:806\$600	
Dinheiro	115\$400	
Sepultamentos	151\$500	
Alimentos	35\$200	
Passagens	1:409\$500	
Outros soccorros	<u>24\$100</u>	7:590\$800

DEMONSTRATIVO DA DESPEZA PAGA PELA VERBA.

AUXILIOS

As familias Belgas	2:005\$000	
Escola de Engenharia	200\$000	
Instituto Pasteur	200\$000	
Hospicio S. Pedro	1:115\$620	
	650\$000	4:170\$620

ILLUMINAÇÃO PUBLICA

Brechim	444\$500	
Carasinho	350\$200	
Não-me-toque	<u>91\$000</u>	885\$700

DEMONSTRATIVO DA DESPEZA PAGA PELA VERBA.

INSTRUCÇÃO PUBLICA

Livros	200\$000	
Materiaes	431\$000	
Subvenções	<u>3:900\$000</u>	4:531\$000

DEMONSTRATIVO DA DESPEZA PAGA PELA VERBA.

ASSISTENCIA PUBLICA

Presos pobres	4:048\$500	
Medicamentos	1:806\$600	
Pinheiro	115\$400	
Sepultamentos	151\$500	
Alimentos	35\$200	
Passagens	1:409\$500	
Outros soccorros	<u>24\$100</u>	7:590\$800

DEMONSTRATIVO DA DESPEZA PAGA PELA VERBA.

AUXILIOS

Familias Belgas	2:005\$000	
Escola de Engenharia	200\$000	
Instituto Pasteur	200\$000	
Hospicio S. Pedro	1:115\$620	
Aluguel do Forum	<u>650\$000</u>	<u>4:170\$620</u>

Á TRANSPORTAR.....Rs.....

95:498\$600

TRANSPORTE Rs

95:498\$600

DEMONSTRATIVO DA DESPEZA PAGA PELA VERBA.

EVENTUAL

Mensalidade ao Hospital de Caridade	17\$000	
Urnas para eleições federaes	130\$200	
Á banda do Tiro de Guerra	100\$000	
Sementes, despachos e carretos	113\$900	
Extinção de cães	26\$500	
Festejos em regosijos Nacional	117\$300	
Para construcção da Igreja Methodista	100\$000	
Apolice de seguro do predio da Intendencia	108\$700	
Representação do Municipio na Exposição do milho	113\$500	
Passagem á um indigente	30\$000	
Acquisição de formicida	90\$000	
Outras despesas	<u>551\$200</u>	1:498\$300

DEMONSTRATIVO DA DESPEZA PAGA PELA VERBA.

JUROS E AMORTISAÇÃO

Armando Annes & Cia		30:000\$000
---------------------	--	-------------

DEMONSTRATIVO DA DESPEZA PAGA PELA VERBA.

MATADOURO PUBLICO

Porcentagens ao encarregado	672\$480	
Utencilios	<u>26\$500</u>	698\$980

DEMONSTRATIVO DA DESPEZA PAGA PELA VERBA.

ESTATISTICA

Serviços feitos por João Vergilino Chaves	300\$000	
Idem, Idem, por Mario Lima	<u>250\$000</u>	<u>550\$000</u>

EVENTUAL

Mensalidade ao Hospital de Caridade	17\$000	
Urnas para eleições federaes	130\$200	
Á banda do Tiro de Guerra	100\$000	
Sementes, despachos e carretos	113\$900	
Extincção de cães	26\$500	
Festejos em regosijos Nacional	117\$300	
Para construcção da Igreja Methodista	100\$000	
Apolice de seguro do predio da Intendencia	108\$700	
Representação do Municipio na Exposição do milho	113\$500	
Passagem á um indigente	30\$000	
Acquisição de formicida	90\$000	
Outras despesas	<u>551\$200</u>	1:498\$300

DEMONSTRATIVO DA DESPEZA PAGA PELA VERBA.

JUROS E AMORTISAÇÃO

Á Armando Annes & Cia		30:000\$000
-----------------------	--	-------------

DEMONSTRATIVO DA DESPEZA PAGA PELA VERBA.

MATADOURO PUBLICO

Porcentagens ao encarregado	672\$480	
Utencilios	<u>26\$500</u>	698\$980

DEMONSTRATIVO DA DESPEZA PAGA PELA VERBA.

ESTATISTICA

Serviços feitos por João Vergilino Chaves	300\$000	
Idem, Idem, por Mario Lima	<u>250\$000</u>	<u>550\$000</u>

TRANSPORTAR	Rs.....	128:245\$880
-------------------	---------	--------------

TRANSPORTERs

128:245\$880

DEMONSTRATIVO DA DESPEZA PAGA PELA VERBA.

REMOÇÃO DE LIXO

Ao encarregado

1:520\$000

DEMONSTRATIVO DA DESPEZA PAGA PELA VERBA.

DIARIA AOS COMMISSARIOS DE ESTRADAS.

DESPEZAS PAGAS

748\$500

DEMONSTRATIVO DA DESPEZA PAGA PELA VERBA.

MELHORAMENTOS MATERIAES:

Conservação de praças

214\$000

TURMA URBANA:

Pessoal

9:776\$870

Ferramenta

144\$300

Material

569\$300

Animaes e forragens

300\$000

10:790\$470

TURMA SUB-URBANA

Pessoal

3:276\$150

Ferramenta e conducção

46\$000

Forragens

10\$000

3:332\$150

CONSTRUCCÃO DE PONTES:

Do Rio da Gloria

162\$000

" " Pinheirinho

2:144\$000

" " da Varzea

4:897\$850

" Paiol de Telha

339\$000

Pontilhão no 5° districto

812\$500

8:355\$350

CONSERVAÇÃO DE PONTES:

Ponte do Arroio Pecegueiro

140\$550

" " Rio Jacuhy

1:274\$000

" " Jacuhy

60\$000

1:474\$550

TRANSPORTARRs

154:680\$900

REMOÇÃO DE LIXO

o encarregado

1:520\$000

DEMONSTRATIVO DA DESPEZA PAGA PELA VERBA.

DIARIA AOS COMMISSARIOS DE ESTRADAS.

ESPEZAS PAGAS

748\$500

DEMONSTRATIVO DA DESPEZA PAGA PELA VERBA.

MELHORAMENTOS MATERIAES:

Conservação de praças

214\$000

TURMA URBANA:

Pessoal 9:776\$870

Ferramenta 144\$300

Materiaal 569\$300

Alimaes e forragens 300\$000 10:790\$470

TURMA SUB-URBANA

Pessoal 3:276\$150

Ferramenta e conducção 46\$000

Forragens 10\$000 3:332\$150

CONSTRUCÇÃO DE PONTES:

Rio da Gloria 162\$000

" Pinheirinho 2:144\$000

" da Varzea 4:897\$850

Paiol de Telha 339\$000

Montilhão no 5° districto 812\$500 8:355\$350

CONSERVAÇÃO DE PONTES:

Ponte do Arroio Pecegueiro 140\$550

" " Rio Jacuhy 1:274\$000

" " Jacuhy 60\$000 1:474\$550

T R A N P O R T A R Rs

154:680\$900

TRANSPORTE..... Rs.....

154:680\$900

DIVERSOS:

Sargetas	2:953\$860
Cordões	1:640\$162
Concerto nos Chafarizes	38\$500
Boeiros	159\$020
Galpão da Subintendencia do 5° districto	200\$000
Cemiterios (da Cidade e do Erechim)	1:056\$000
Arborisação da Avenida	165\$000
Concertos nas ruas Capm. Eleutherio, General	
Ozorio e Outras	937\$500
Matadouro do Carasinho	12\$000
Estrada do Jacuhy ao Topé, no 5° districto	3:518\$000
Compustura da estrada do Pinheirinho	800\$000
Concerto num pontilhão na estrada do	
Carasinho ao Pontão	60\$000
Estrada que da Cidade vai a ponte do Jacuhy	887\$282
Concertos na estrada do 1° districto	156\$000
Na estrada do Rio da Varzea, 4° districto	148\$600
Na estrada da Boa Esperança á S. Bento	103\$000
Na estrada do Matto Castelhana	574\$250
Ruas e praças do Carasinho	40\$800
Auxilio para concerto do predio de Paulino	
Villanova	500\$000
Concerto nas ruas de Mão-me-toque	15\$000
Pontilhão no passo do Carasinho	136\$350
Concerto na estrada do Campo do Meio	60\$000
Concerto na estrada da Boa Esperança á	
Saldanha Marinho	400\$000
Concerto na estrada da Colonia Ernestina	300\$000
Picada do Sarandy no 6° districto	520\$000
Gradil para o posto metereologico	60\$000
Concerto na estrada do Pinheiro Mercado	60\$000

DIVERSOS:

Cartas	2:953\$860	
Cordões	1:640\$162	
Concerto nos Chafarizes	38\$500	
Boeiros	159\$020	
Galpão da Subintendencia do 5° districto	200\$000	
Cemiterios (da Cidade e do Erechim)	1:056\$000	
Arborisação da Avenida	165\$000	
Concertos nas ruas Capm. Eleutherio, General		
Ozorio e Outras	937\$500	
Matadouro do Carasinho	12\$000	
Estrada do Jacuhy ao Topé, no 5° districto	3:518\$000	
Compustura da estrada do Pinheirinho	800\$000	
Concerto num pontilhão na estrada do		
Carasinho ao Pontão	60\$000	
Estrada que da Cidade vai a ponte do Jacuhy	887\$282	
Concertos na estrada do 1° districto	156\$000	
na estrada do Rio da Varzea, 4° districto	148\$600	
na estrada da Boa Esperança á S. Bento	103\$000	
na estrada do Matto Castelhana	574\$250	
casas e praças do Carasinho	40\$800	
Auxilio para concerto do predio de Paulino		
Millanova	500\$000	
Concerto nas ruas de Não-me-toque	15\$000	
Pontilhão no passo do Carasinho	136\$350	
Concerto na estrada do Campo do Meio	60\$000	
Concerto na estrada da Boa Esperança á		
Maldanha Marinho	400\$000	
Concerto na estrada da Colonia Ernestina	300\$000	
Piedade do Sarandy no 6° districto	520\$000	
Gradil para o posto meteorologico	60\$000	
Concerto na estrada do Pinheiro Mercado	60\$000	
Terro da rua Jacuhy	<u>300\$000</u>	<u>15:811\$324</u>

TRANSPORTAR Rs

170:492\$224

TRANSPORTE Rs. 170:492\$224

CONSERVAÇÃO DE PREDIOS:

Reparos no predio da Intendencia	130\$200	
Na cadeia e quartel municipal	524\$450	
No quartel de Boa Esperança	<u>26\$000</u>	680\$650

DEMONSTRATIVO DA DESPEZA PAGA PELA VERBA.

SECÇÃO DE ELECTRICIDADE

Requisições do encarregado da Secção		43:546\$721
--------------------------------------	--	-------------

RECEITAS A ANNULAR

Devolução á Alcides Dias de Oliveira	5\$880	
Idem á Gabriel Bastos	100\$000	
Idem de engano de escripturação no exercicio passado	101\$000	
Restituição de auxilio	<u>500\$000</u>	706\$880

DEMONSTRATIVO DA DESPEZA PAGA POR CONTA,

DO SALDO DE 1917.

Devolução de impostos á Frederico Graeff & Cia	105\$600	
Gratificação ao Amanuense do Conselho	<u>300\$000</u>	405\$600

DEMONSTRATIVO DA DESPEZA PAGA PELA VERBA

ESPECIAL (LEI N° 80)

EXTINCCÃO DE GAFANHOTOS

Auxilios á plantadores	1:354\$900	
Minhagem, venenos, etc.	<u>585\$250</u>	<u>1:940\$150</u>

TRANSPORTAR Rs. 217-772\$225

Reparos no predio da Intendencia	130\$200	
Na cadeia e quartel municipal	524\$450	
No quartel de Boa Esperança	<u>26\$000</u>	680\$650

DEMONSTRATIVO DA DESPEZA PAGA PELA VERBA.

SECÇÃO DE ELECTRICIDADE

Requisições do encarregado da Secção		43:546\$721
--------------------------------------	--	-------------

RECEITAS A ANNULAR ^{AR}

Devolução á Alcides Dias de Oliveira	5\$880	
Idem á Gabriel Bastos	100\$000	
Idem de engano de escripturação no		
exercicio passado	101\$000	
Restituição de auxilio	<u>500\$000</u>	706\$880

DEMONSTRATIVO DA DESPEZA PAGA POR CONTA,

DO SALDO DE 1917.

Devolução de impostos á Frederico Graeff & Cia	105\$600	
ratificação ao Amanuense do Conselho	<u>300\$000</u>	405\$600

DEMONSTRATIVO DA DESPEZA PAGA PELA VERBA

ESPECIAL (LEI N° 80)

EXTINCÇÃO DE GAFANHOTOS

Auxilios á plantadores	1:354\$900	
minhagem, venenos, etc.	<u>585\$250</u>	<u>1:940\$150</u>

TRANSPORTAR	Es.....	217:772\$225
-------------------	---------	--------------

DEMONSTRATIVO COM A DESPEZA FEITA PELA

VERBA ESPECIAL: (LEI N°

INFLUEZA HESPAHOLLA

Medicamentos	8:426\$700	
Soccorros á pobres, generos, etc.	452\$200	
Auxilios á enfermos	844\$000	
Pessoal de soccorro	518\$910	
Honorarios medicos, carros, etc.	998\$000	
Acquisição de aves	220\$000	
Ajuda ao Hospital de Caridade	2:581\$000	
Idem ao Hospital d S. Vicente de Paula	1:958\$000	
Soccorros ao 2° districto	200\$000	
Idem ao 3° districto	142\$800	
Idem ao 4° districto	2:827\$200	
Idem ao 5° districto	200\$000	
Idem ao 6° districto	150\$000	
Idem ao 7° districto	97\$000	
Sepultamentos e cemiterio	311\$800	
Outras despesas	229\$700	20:157\$310
		<u>237:929\$535</u>

SECÇÃO DE FAZENDA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO, 20 DE OUTUBRO DE
1919.

O Encarregado da Contabilidade

João Feres Brenha

COMPARATIVO DA DESPEZA EFFECTUADA PELO THESOURO MUNICIPAL, COM O
RESPECTIVO ORÇAMENTO DO EXERCICIO DE 1918:

VERBA	ORÇADA	PAGA	DIFFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
Pessoal:				
a) Vencimentos	54:840\$000	39:744\$502		15:095\$498
b) Em comissão	23:000\$000	19:542\$620		3:457\$380
Guarda Municipal	14:520\$000	14:459\$858		60\$142
Expediente	4:560\$000	4:573\$500	13\$500	
Illuminação publica	2:300\$000	885\$700		1:414\$300
Instrução publica	5:600\$000	4:531\$000		1:069\$000
Assistencia publica	7:000\$000	7:590\$800	590\$800	
Auxilios	4:900\$000	4:170\$620		729\$380
Eventual	1:500\$000	1:498\$300		1\$700
Juros e amortisação	30:000\$000	30:000\$000		
Matadouro publico	800\$000	698\$980		101\$020
Estatistica	500\$000	550\$000	50\$000	
Remoção do Lixo	1:300\$000	1:520\$000	220\$000	
Diaria á commissarios	1:000\$000	748\$500		251\$500
Melhoramentos materiaes	55:970\$000	40:658\$494		15:311\$506
			874\$300	37:491\$426

SECCAO DE FAZENDA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO, 20 DE OUTUBRO DE

1919

João Feres Viana

Encarregado da contabilidade

SECCÃO DE OBRAS

Intendencia Municipal

Passa Fundão, 1º de Outubro de 1919.

Illmº Sr. Coronel Pedro Lopes de Oliveira.

DD. Intendente Municipal.

9.º

Em observancia ao que dispõe o Regulamento da Secção de Obras, tenho a honra de passar ás vossas mãos a detalhada discriminação annexa dos trabalhos de melhoramentos materiaes, executados no municipio no anno de 1918.

Relativamente ao exercicio em vigor, a encerrar-se em 31 de Dezembro, passo a expor, em synopese, a resenha dos principaes trabalhos em execução e executados até 30 de Setembro p.findo:

MELHORAMENTOS NA CIDADE

Turma urbana. -- Esta turma foi empregada em multiplos serviços, concernentes á conservação de ruas e praças, limpeza de sargetas, arborização, etc., tendo tambem executado, nos suburbios, trabalhos de vulto na compostura das estradas que demandam ao Barracão e Lageado dos Britos. Com pessoal, ferramentas, animaes e forragem, a turma urbana despendeu, nos mezes que relato, a importancia de rs. 8:193\$680 rs.

Praças. -- O ajardinamento das praças Marechal Floriano e Tamandaré, continúa a merecer cuidados especiaes da administração. Com salarios aos jardineiros occupados nesses trabalhos, foi effectuada até agora a despesa de rs. 1:651\$000. Na praça Marechal Floriano, foi construido um mictorio publico, que importou em rs. 493\$800.

Em virtude de difficuldades surgidas para a aquisição do respectivo encanamento, não foi ainda installada a fonte publica na praça Tamandaré, para qual será elevada a agua do chafariz da rua Lava-pés com a bomba, accionada á electrecidade, que foi adquirida por esta Intenden-

o ajardinamento completo das praças, mediante á execução de um plano pre-estabelecido, encarregando-se o referido profissional do fornecimento das mudas e sua plantação aqui, por pessoal apto. Para esse serviço, peço- vos consigneis no projecto de orçamento o pedido da verba necessária.

Mediante condições, foi concedida licença ao Gremio Foot Ball Club, para utilizar-se da praça Boa Vista, feichando-a convenientemente, com os seus jogos de desporto..

Sargetas . -- Foram construidas diversas sargetas e percintas e assentados 364 metros lineares de cordões para calçadas em diversas ruas da cidade, despendendo-se com esses trabalhos a importancia de rs. 4:980\$380.

Extinção de formigas. -- Com resultados satisfactorios, continuam os serviços de extinção de formigas, na area urbana. Foram combatidos 346 formigueiros. As despesas com a manutenção do encarregado desse serviço, venenos, etc., attingem presentemente á importancia de rs. 695\$800.

Independente destas, ha a consignar a effectuada com a aquisição, no Rio, de uma machina para matar formigas, denominada "Extinctoer Werneck" que importou em 293\$400, incluída a despesa de um carrinho, etc.

Rua 7 de Setembro. -- O projecto de nivelamento da rua 7 de Setembro, que se estende ao longo da via-ferrea, na superficie urbana, , está em vias de ser ultimado, no trecho comprehendido entre a Avenida Brasil e a rua General Ozorio. A "Auxiliaire", de accordo com esta Secção, mandou construir, na passagem da rua Jacuhy, dois pequenos boeiros, para cuja obra, de exclusivo interesse da Municipalidade, concorreu esta com a importancia de 861\$819.

Calçamento. -- A Avenida Brasil está nivelada e prompta a receber o calçamento a macadamen no techo comprehendido entre a travessa Teixeira Soares e Avenida General Netto, macadamisação essa que deve ser feita na area situada entre as alas de platanos que se estendem ao longo da referida via publica e reservada ao transito de vehiculos. Orço em 20:000\$000 a verba necessaria para a aquisição das machinas que se fazem mistér para esse serviço, despesas de installação destas, e inicio da macadamisação no proximo anno.

estabelecido, encarregando-se o referido profissional do fornecimento das mudas e sua plantação aqui, por pessoal apto. Para esse serviço, peço-vos consigneis no projecto de orçamento o pedido da verba necessária.

Mediante condições, foi concedida licença ao Gremio Foot Ball Club, para utilizar-se da praça Boa Vista, fechando-a convenientemente, com os seus jogos de desporto..

Sargetas . -- Foram construidas diversas sargetas e percintas e assentados 364 metros lineares de cordões para calçadas em diversas ruas da cidade, despendendo-se com esses trabalhos a importancia de rs. 4:980\$380.

Extinção de formigas. -- Com resultados satisfactorios, continuam os serviços de extinção de formigas, na area urbana. Foram combatidos 346 formigueiros. As despesas com a manutenção do encarregado desse serviço, venenos, etc., attingem presentemente á importancia de rs. 695\$800.

Independente destas, ha a consignar a effectuada com a aquisição, no Rio, de uma machina para matar formigas, denominada "Extinctoer Werneck" que importou em 293\$400, incluída a despesa de um carrinho, etc.

Rua 7 de Setembro. -- O projecto de nivelamento da rua 7 de Setembro, que se estende ao longo da via-ferrea, na superficie urbana, , está em vias de ser ultimado, no trecho comprehendido entre a Avenida Brasil e a rua General Ozorio. A "Auxiliaire", de accordo com esta Secção, mandou construir, na passagem da rua Jacuhy, dois pequenos boeiros, para cuja obra, de exclusivo interesse da Municipalidade, concorreu esta com a importancia de 861\$819.

Calçamento. -- A Avenida Brasil está nivelada e prompta a receber o calçamento a macadamen no trecho comprehendido entre a travessa Teixeira Soares e Avenida General Netto, macadamisação essa que deve ser feita na area situada entre as alas de platanos que se estendem ao longo da referida via publica e reservada ao transito de vehiculos. Orço em 20:000\$000 a verba necessaria para a aquisição das machinas que se fazem mistér para esse serviço, despesas de installação destas, e inicio da macadamisação no proximo anno.

MELHORAMENTOS NO INTERIOR DO MUNICIPIO.

Estradas de rodagem . -- Com serviços de melhoramentos de estradas de rodagem, executados no interior do municipio pela turma rural, conforme relatorios archivados nesta Secção, foi gasta a importancia de rs.....

--Diveram grande desenvolvimento, no corrente anno, os trabalhos de conservação e melhoramentos de estradas de rodagem, executados por conta da verba extraordinaria de orçamento, votada para esse fim.

A 30 de Setembro, as folhas archivadas nesta Secção, accusavam a seguinte despesas

1° districto.....	930\$000
2° "	5:976\$000
3° "	9:855\$000
5° "	3:012\$000
7° "	10:080\$000
9° "	6:585\$000

T O T A L, RS..... 36:438\$000

A verba de 1:000\$000 rs, votada no orçamento, para remuneração aos commissarios seccionaes, pelos seus trabalhos na capatazia dos serviços de estradas, tornou-se insufficiente no corrente anno para occorrer ás despesas effectuadas, e justo é, portanto, que tal verba não só seja elevada para comportar taes despesas, como tambem para que a remuneração aos commissarios seja fixada em diaria superior a que actualmente percebem, que é excessivamente exigua. D'est arte, compensará a Intendencia aos reaes serviços que prestam esses desinteressados servidores do municipio, estimulando-os á tarefa de relevante utilidade publica.

-- A Intendencia concorreu com a importancia de 4:000\$000, como auxilio que solicitou o dr. Mario Gusmão, engenheiro chefe da Comissão de Terras, para a construcção da estrada de rodagem de Passo Fundo a Guaporé, que está sendo feita pela referida Comissão com a renda da divida colonial do municipio para com os cofres do Estado..

Pontes . -- Com concertos de diversas pontes e construcções de pontilhões, nos districtos, foi despendida a quantia de rs. 893\$700.

Em viagem que procedi ao 3° districto, effectuei o levantamentos para os projectos das pontes a serem construidas sobre o rio do Peixe e Carreteiro, na estrada geral de Passo Fundo á Colonia 7 de Setembro e Pananduva. Não tendo apparecido licitantes na concorrência publica, por edital, para a construcção dessas pontes, deliberastes mandar executal-a a-

verba extraordinaria de orçamento, votada para esse fim.

A 30 de Setembro, as folhas archivadas nesta Secção, accusavam a seguinte despesas

1º distracto.....	930\$000
2º "	5:976\$000
3º "	9:855\$000
5º "	3:012\$000
7º "	10:080\$000
9º "	6:585\$000

T O T A L, RS..... 36:438\$000

A verba de 1:000\$000 rs, votada no orçamento, para remuneração aos commissarios seccionaes, pelos seus trabalhos na capatazia dos serviços de estradas, tornou-se insufficiente no corrente anno para occorrer ás despesas effectuadas, e justo é, portanto, que tal verba não só seja elevada para comportar taes despesas, como tambem para que a remuneração aos commissarios seja fixada em diaria superior a que actualmente percebem, que é excessivamente exigua. D'est'arte, compensará a Intendencia aos reaes serviços que prestam esses desinteressados servidores do municipio, estimulando-os á tarefa de relevante utilidade publica.

-- A Intendencia concorreu com a importancia de 4:000\$000, como auxilio que solicitou o dr. Mario Gusmão, engenheiro chefe da Comissão de Terras, para a construcção da estrada de rodagem de Passo Fundo a Guaporé, que é está sendo feita pela referida Comissão com a renda da divida colonial do municipio para com os cofres do Estado..

Pontes . -- Com concertos de diversas pontes e construcções de pontilhões, nos districtos, foi despendida a quantia de rs. 893\$700.

Em viagem que procedi ao 3º districto, effectuei o levantamentos para os projectos das pontes a serem construidas sobre o rio do Peixe e Carreteiro, na estrada geral de Passo Fundo á Colonia 7 de Setembro e Pananduva. Não tendo apparecido licitantes na concorrência publica, por edital, para a construcção dessas pontes, deliberastes mandar executal-a administrativamente, tendo esta Secção providenciado para a aquisição de madeiras, em bitolas exactas, que são necessarias.

-- A construcção da ponte sobre o rio da Gloria, no 7º districto, orçada em 9:000\$000, deve ser iniciada em principios de Dezembro, tendo sido extrahida a maior parte do madeiramento necessario, que foi calculado em volume de 61,392 metros cubicos. O fornecimento desta madeira, serrada e faqueijada em dimensões exactas, foi contractado com o Sr. Theobaldo Fritscher, a razão de 85\$000 rs o metro cubico, inclusive transporte á grande distancia.. A esse fornecedor já foi effectuado o pagamento de rs..... 1:600\$000.

-- São as seguintes as pontes cuja construcção deve ser emprehendida em breve: Arroio do Herval, no 1º districto; Miranda, rio do Peixe e Carreteiro, no 3º districto; Passo de São Pedro, na estrada de Pinheiro Marcado a Saldanha Marinho, arroio Cotovello, no 4º districto; e ponte do Coxinho, sobre o rio da Gdoria, no 7º districto..

Diversas estradas. -- A empresa colonisadora do Sarandy vem de estabelecer optima estrada de rodagem para o transito do nascente e promissor núcleo colonial, traçada em excellentes condições technicas e servida de pontes solidas e importantes, construidas nos cursos de agua que atravessa. Merece menção e louvor a iniciativa individual, secundando a administração no estabelecimento de boas estradas de rodagem, no que, como a empresa referida, devem ser lembradas a Liga Madeireira de Não Me Tóque e Cooperativa do Alto Jacgny, frequentemente interessadas pelo assumpto.

Industrialistas da zona norte do municipio, nas proximidades da estação da Coxilha, tendo á frente o sr. Innocencio Schelaeder, resolveram construir uma estrada que, partindo do povoado Formiga e passando pelas colonias do rio Caçador e Rio Bonito, todas no municipio do Erechim, venha a ter directamente na estação Coxilha, neste municipio. A construcção desta estrada, que atravessa uma zona de consideravel producção agricola e de madeiras, deliberastes auxiliar, com subvenção por unidade kilometrica, no percurso dentro deste municipio, de accordo com dados que colherei em viagem projectada ao local.

Consoante vossa deliberação, deverei tambem, em breve, percorrer a estrada de Carasinho a Não me tóque, para providenciar sobre concertos que necessita.

--Encerrando esta resenha sobre estradas de rodagem, devo me referir á

da em 9:000\$000, deve ser iniciada em principios de Dezembro, tendo sido extrahida a maior parte do madeiramento necessario, que foi calculado em volume de 61,392 metros cubicos. O fornecimento desta madeira, serrada e faqueijada em dimensões exactas, foi contractado com o Sr. Theobaldo Frischer, a razão de 85\$000 rs o metro cubico, inclusive transporte á grande distancia.. A esse fornecedor já foi effectuado o pagamento de rs..... 1:600\$000.

-- São as seguintes as pontes cuja construcção deve ser emprehendida em breve: Arroio do Herval, no 1° districto; Miranda, rio do Peixe e Carreteiro, no 3° districto; Passo de São Pedro, na estrada de Pinheiro ^{Marca-}do a Saldanha Marinho, arroio Cotovello, no 4° districto; e ponte do Coxinho, sobre o rio da Gãoria, no 7° districto..

Diversas estradas. -- A empresa colonizadora do Sarandy vem de estabelecer optima estrada de rodagem para o transito do nascente e promissor núcleo colonial, traçada em excellentes condições technicas e servida de pontes solidas e importantes, construidas nos cursos de agua que atravessa. Merece menção e louver a iniciativa individual, secundando a administração no estabelecimento de boas estradas de rodagem, no que, como a empresa referida, devem ser lembradas a Liga Madeireira de Não Me Tóque e Cooperativa do Alto Jacuhy, frequentemente interessadas pelo assumpto.

Industrialistas da zona norte do municipio, nas proximidades da estação da Coxilha, tendo á frente o sr. Innocencio Schelaeber, resolveram construir uma estrada que, partindo do povoado Formiga e passando pelas colonias do rio Caçador e Rio Bonito, todas no municipio do Erechim, venha a ter directamente na estação Coxilha, neste municipio. A construcção desta estrada, que atravessa uma zona de consideravel producção agricola e de madeiras, deliberastes auxiliar, com subvenção por unidade kilometrica, no percurso dentro deste municipio, de accordo com dados que colherei em viagem projectada ao local.

Conscante vossa deliberação, deverei tambem, em breve, percorrer a estrada de Carasinho a Não me tóque, para providenciar sobre concertos que necessita.

--Encerrando esta resenha sobre estradas de rodagem, devo me referir á exigencia actual que se nota da parte dos interessados pela acquisição de boas estradas para o transito de automoveis que já existem no municipio

extranida a maior parte do madeiramento necessario, que foi calculado em volume de 61,392 metros cubicos. O fornecimento desta madeira, serrada e faqueijada em dimensões exactas, foi contractado com o Sr. Theobaldo Fritscher, a razão de 85\$000 rs o metro cubico, inclusive transporte á grande distancia.. A esse fornecedor já foi effectuado o pagamento de rs..... 1:600\$000.

-- São as seguintes as pontes cuja construcção deve ser emprehendida em breve: Arroio do Herval, no 1º districto; Miranda, rio do Peixe e Carreteiro, no 3º districto; Passo de São Pedro, na estrada de Pinheiro Mercado a Saldanha Marinho, arroio Cotovello, no 4º districto; e ponte do Coxinho, sobre o rio da Gãeria, no 7º districto..

Diversas estradas. -- A empresa colonisadora do Sarandy vem de estabelecer optima estrada de rodagem para o transito do nascente e promissor núcleo colonial, traçada em excellentes condições technicas e servida de pontes solidas e importantes, construidas nos cursos de agua que atravessa. Merece menção e louvor a iniciativa individual, secundando a administração no estabelecimento de boas estradas de rodagem, no que, como a empresa referida, devem ser lembradas a Liga Madeireira de Não Me Tóque e Coperativa do Alto Jacqhy, frequentemente interessadas pelo assumpto.

Industrialistas da zona norte do municipio, nas proximidades da estação da Coxilha, tendo á frente o sr. Innocencio Schelaeber, resolveram construir uma estrada que, partindo do povoado Formiga e passando pelas colonias do rio Caçador e Rio Bonito, todas no municipio do Erechim, venha a ter directamente na estação Coxilha, neste municipio. A construcção desta estrada, que atravessa uma zona de consideravel producção agricola e de madeiras, deliberastes auxiliar, com subvenção por unidade kilometrica, no percurso dentro deste municipio, de accordo com dados que colherei em viagem projectada ao local.

Consoante vossa deliberação, deverei tambem, em breve, percorrer a estrada de Carasinho a Não me tóque, para providenciar sobre concertos que necessita.

--Encerrando esta resenha sobre estradas de rodagem, devo me referir á exigencia actual que se nota da parte dos interessados pela acquisição de boas estradas para o transito de automoveis que já existem no municipio em grande quantidade e o percorrem em todas as direcções, em contrando, X

não raro, dificuldades em vadear passos e vencer rampas de grande declives que, aos vehiculos de tracção animal, não constituíam impecilhos.

Nesse sentido, para sanar taes dificuldades ao transito de automoveis, fôra justo que o municipio não poupasse despesas, mesmo recorrendo ao auxilio de credito fóra das suas rendas ordinarias.

MELHORAMENTOS

DE

CARASINHO

O nivelamento das ruas de Carasinho, iniciados no corrente anno, e que faz parte da execução do projecto de embellezamento da localidade, organizado por esta Secção, prosegue com interrupções, em virtude da escassêz de pessoal operario naquelle povoado, apto para os serviços de movimento de terras. Ha ali grande difficuldade para a aquisição de cordões para calçadas e tambem de pedra commum para construcção de sargetas e percintas, que não pôdem ser executadas senão a preço mais elevado do que na cidade. Todavia, já foi extrahida certa quantidade de pedras para sargetas cujo emprego será feito em breve.

A rua principal da povoação, já está em grande parte nivelada, avultando entre os trabalhos feitos um grande aterro em frente á casa commercial do sr. José Borges. Com todos os trabalhos realizados em Carasinho foi, até a presente data, despendida a importancia de rs. 5:663\$475.

SANEAMENTO DE PASSO FUNDO

Aproveitando a estadia neste Estado do eminente scientista patricio dr. F. R. Saturnino de Brito, contractastes com este profissional que se notabilisou como maior autoridade no Brasil em materia de engenharia sanitaria, os estudos e projecto de abastecimento de agua e exgottes desta cidade.

O dr. Saturnino de Brito, em estadia aqui, procedeu a minucioso reconhecimento das condições topographicas da cidade, seu provavel desenvolvimento futuro, estudando tambem, demoradamente, os cursos d'agua mais proximos á séde, depois do que mandou executar os levantamento necessarios ao projecto, que está elaborando em Santa Maria.

O projecto, conforme contracto firmado, será delineado sobre a planta

Nesse sentido, para sanar taes difficuldades ao transito de automoveis, fôra justo que o municipio não poupasse despesas, mesmo recorrendo ao auxilio de credito fôra das suas rendas ordinarias.

MELHORAMENTOS

DE

CARASINHO

O nivelamento das ruas de Carasinho, iniciados no corrente anno, e que faz parte da execução do projecto de embellezamento da localidade, organizado por esta Secção, prosegue com interrupções, em virtude da escassêz de pessoal operario naquelle povoado, apto para os serviços de movimento de terras. Ha ali grande difficuldade para a aquisição de cordões para calçadas e tambem de pedra commum para construcção de sargetas e percintas, que não pôdem ser executadas senão a preço mais elevado do que na cidade. Todavia, já foi extrahida certa quantidade de pedras para sargetas cujo emprego será feito em breve.

A rua principal da povoação, já está em grande parte nivelada, avultando entre os trabalhos feitos um grande aterro em frente á casa commercial do sr. José Borges. Com todos os trabalhos realizados em Carasinho foi, até a presente data, despendida a importancia de rs. 5:663\$475.

SANEAMENTO DE PASSO FUNDO

Aproveitando a estadia neste Estado do eminente cientista patricio dr. F. R. Saturnino de Brito, contractastes com este profissional que se notabilisou como maior autoridade no Brasil em materia de engenharia sanitaria, os estudos e projecto de abastecimento de agua e exgottos desta cidade.

O dr. Saturnino de Brito, em estadia aqui, procedeu a minucioso reconhecimento das condições topographicas da cidade, seu provavel desenvolvimento futuro, estudando tambem, demoradamente, os cursos d'agua mais proximos á séde, depois do que mandou executar os levantamento necessarios ao projecto, que está elaborando em Santa Maria.

O projecto, conforme contracto firmado, será delineado sobre a planta cadastral da cidade, executada por esta Secção, e que figurou, em esca-la resumida, em vossa mensagem do anno passado.

As despesas feitas pela Secção de Obras, até a presente data, com via-

gens, trabalhos e subsídios exigidos pelo dr. Saturnino de Brito, foram de rs. 734\$700. A analyse das aguas foi confiada ao laboratorio do dr. Pereira Filho, em Porto Alegre.

Ao dr. Saturnino de Brito foram ja effectuadas, nas condições do contracto os pagamentos das duas primeiras prestações, no valor de 20:000\$000 rs.

EXPEDIENTE.

Intenso tem sido o expediente desta Secção, mormente no que concerne a informações sobre concessão e transferencias de terrenos urbanos. No anno de 1918, foram informadas ~~11~~ 110 petições desta natureza, numero esse que será excedido no corrente anno. Os impostos relativos que attingiram á arrecadação na importancia de 2:320\$200, no anno de 1918, ascendem a 7:160\$250 no fluente/ exercicio.

As informações alludidas, exaradas conscienciosamente, em face á lettra expressa do Cod. de Posturas, não raro têm dado motivos/ a explorações mesquinhas, por parte de interessados menos escrupulosos, mas imprecidentes sempre, oriundas como são de moveis interesseiros e menos dignos.

Saude e Fraternidade.

Renato Sá Brito

Chefe da Secção.

S E C Ç Ã O D E O B R A S

DISCRIMINAÇÃO DOS TRABALHOS EXECUTADOS NO ANNO DE 1918.

S A R G E T A S

Rua Capitão Eleutherio:

Mão de obra	: 57,75 x 1\$200.....	69\$300	
Pedra	: 11,55 x 7\$000.....	<u>80\$850</u>	150\$150

Avenida Brasil:

Mão de obra	: 93,80 x 1\$200.....	112\$560	
Excavação	: 18,76 x 1\$000.....	18\$760	
Pedra	: 18,76 x 7\$000.....	<u>131\$320</u>	262\$640

Rua General Ozorio:

Mão de obra	: 10,10 x 1\$200.....	12\$120	
Excavação:	: 2,02 x 1\$000.....	2\$020	
Pedras	: 2,02 x 7\$000.....	<u>14\$140</u>	28\$280

Rua Teixeira Soares:

Mão de obra	: 38,00 x 1\$200.....	45\$600	
Excavação:	: 7,60 x 1\$000.....	7\$600	
Pedra	: 7,60 x 7\$000.....	<u>53\$200</u>	106\$400

Rua Capitão Eleutherio:

Mão de obra	: 41,00 x 1\$200.....	49\$200	
Excavação	: 8,20 x 1\$000.....	8\$200	
Pedra	: 8,20 x 7\$000.....	<u>57\$400</u>	114\$000

Rua Coronel Chicuta, Ala Poente:

Mão de obra	: 113,00 x 1\$200.....	135\$600	
Excavação	: 22,60 x 1\$000.....	22\$600	
Pedra	: 22,60 x 7\$000.....	<u>158\$200</u>	316\$400

Rua Coronel Chicuta, Ala Nascente:

Mão de obra	: 125,50 x 1\$200.....	150\$600	
Excavação	: 31,10 x 1\$000.....	31\$100	
Pedra	: 31,10 x 7\$000.....	<u>217\$700</u>	399\$400

A transportar, Rs..... 1:378\$070

Transporte, Rs..... 1:378\$070

Rua Moron, Ala Norte:

Mão de obra	: 111,50 x 1\$200.....	133\$800	
Excavação	: 22,30 x 1\$000.....	22\$300	
Pedra	: 788 30 x 7\$000.....	<u>156\$100</u>	312\$200

Rua General Canabarro, Ala Sul:

Mão de Obra	: 32,00 x 1\$200.....	38\$400	
Excavação	: 6,40 x 1\$000.....	6\$400	
Pedra	: 6,40 x 7\$000.....	<u>44\$800</u>	89\$600

Rua Coronel Chicuta, Ala Leste:

Mão de obra	: 112,00 x 1\$200.....	134\$400	
Excavação	: 22,40 x 1\$000.....	22\$400	
Pedra	: 22,40 x 7\$000.....	<u>156\$800</u>	313\$600

Rua Moron, Ala Norte:

Mão de obra	: 113,00 x 1\$200.....	135\$000	
Excavação	: 22,60 x 1\$000.....	22\$600	
Pedra	: 22,60 x 7\$000.....	<u>158\$200</u>	315\$800

Avenida Brasil:

Concertos de sargetas.....	<u>51\$500</u>	51\$500
Pedra recebida...70,40.x.7\$000.....	<u>493\$000</u>	<u>493\$000</u>
T o t a l, Rs.....		2:953\$860

C O R D Õ E S P A R A C A L Ç A D A S

Avenida Brasil:

Pedra de cantaria	: 48,71 x 1\$600....	77\$936	
Assentamento	: 48,71 x 0\$700.....	<u>34\$096</u>	112\$042

Rua Capitão Eleutherio:

Pedra de cantaria	: 81,00 x 1\$600.....	129\$600	
Assentamento	: 81,00 x 0\$700.....	<u>56\$700</u>	186\$300

Rua General Bento Gonçalves:

Pedra de cantaria	: 80,90 x 1\$600.....	129\$440	
Assentamento	: 80,90 x 0\$700.....	<u>56\$630</u>	186\$070

Rua Coronel Chicuta:

Pedra de cantaria	:158,90 x 1\$600.....	254\$240	
-------------------	-----------------------	----------	--

Excavação : 22,30 x 1\$000..... 22\$300
 Pedra : ~~788~~,30 x 7\$000..... 156\$100..... 312\$200

Rua General Canabarro, Ala Sul:

Mão de Obra : 32,00 x 1\$200..... 38\$400
 Excavação : 6,40 x 1\$000..... 6\$400
 Pedra : 6,40 x 7\$000..... 44\$800..... 89\$600

Rua Coronel Chicuta, Ala Leste:

Mão de obra : 112,00 x 1\$200..... 134\$400
 Excavação : 22,40 x 1\$000..... 22\$400
 Pedra : 22,40 x 7\$000..... 156\$800..... 313\$600

Rua Moron, Ala Norte:

Mão de obra : 113,00 x 1\$200..... 135\$000
 Excavação : 22,60 x 1\$000..... 22\$600
 Pedra : 22,60 x 7\$000..... 158\$200..... 315\$800

Avenida Brasil:

Concertos de sargetas..... 51\$500..... 51\$500
 Pedra recebida...70,40 x 7\$000..... 493\$000..... 493\$000
 T o t a l, Rs..... 2:953\$860

C O R D Õ E S P A R A C A L Ç A D A S

Avenida Brasil:

Pedra de cantaria : 48,71 x 1\$600.... 77\$936
 Assentamento : 48,71 x 0\$700..... 34\$096..... 112\$042

Rua Capitão Eleutherio:

Pedra de cantaria : 81,00 x 1\$600..... 129\$600
 Assentamento : 81,00 x 0\$700..... 56\$700..... 186\$300

Rua General Bento Gonçalves:

Pedra de cantaria : 80,90 x 1\$600..... 129\$440
 Assentamento : 80,90 x 0\$700..... 56\$630..... 186\$070

Rua Coronel Chicuta:

Pedra de cantaria :158,90 x 1\$600..... 254\$240
 Assentamento :158,90 x 0\$700..... 111\$230..... 365\$470

Rua / Transporte / Sargentos /

A transportar, Rs..... 849\$862

Transporte, Rs. 849\$882

Rua Teixeira Soares:

Pedra de cantaria : 21,60 x 1\$600..... 34\$560
Assentamento : 21,60 x 0\$700..... 15\$120..... 49\$680

Rua General Ozorio:

Pedra de cantaria : 20,00 x 1\$600..... 32\$000
Assentamento : 20,00 x 0\$700..... 14\$000..... 46\$000

Rua Moron:

Pedra de cantaria : 172,00 x 1\$600..... 275\$200
Assentamento : 172,00 x 0\$700..... 120\$400..... 395\$600

Rua Uruguay:

Pedra de cantaria : 130,00 x 1\$600..... 208\$000
Assentamento : 130,00 x 0\$700..... 91\$000..... 299\$000

T o t a l, Rs.....1:640\$162

D R E N O S E B O E I R O S

Concerto do boeiro á rua General Bento Gonçalves,
esquina da rua Jacuhy:

3 jornaes de pedreiro a 7\$000..... 21\$000..... 21\$000

Concerto do boeiro á Avenida Brasil, esquina da
rua Coronel Chicuta:

5 jornaes de pedreiro a 6\$000..... 30\$000
5 " de servente a 3\$000..... 15\$000..... 45\$000

Prolongamento de um boeiro á rua Capitão Eleu-
therio:

Mão de obra : 13,080 x 6\$500..... 85\$020
Grade de ferro: 8\$000..... 93\$020

T o t a l, Rs..... 159\$020

PONTES E PONTILHÕES

CONSTRUÇÃO da ponte sobre o rio da Varzea, 4º districto:

Cubação do madeiramento empregado:

16	columnas de	0,25/0,30/5,50....	6,600
3	sapatas de	0,35/0,30/8,00....	2,520
4	linhas de	0,30/0,25/8,50....	2,550
4	" de	0,30/0,25/8,00....	2,400
28	" de	0,12/0,12/5,00....	2,016
7	§ de	0,25/0,30/4,50....	2,363
38	pranchões de	0,08/0,22/4,50....	3,010
7	" "	0,08/0,25/4,50....	0,063
3	" "	0,08/0,30/4,50....	0,324
46	" "	0,08/0,22/4,50....	3,643
2	linhas de	0,08/0,25/4,50....	0,180
8	" de	0,15/0,22/5,00....	1,320
6	esteios de	0,30/0,30/3,50....	1,890
2	linhas de	0,30/0,25/12,00....	<u>1,800</u>

Volume total..... 30,679 x 70\$000....2:147\$530

Ferragem:

132,50	ks. parafusos a 3\$000.....	397\$500
	Pregos, diversas bitolas.....	163\$000

Pintura:

	Alcatrão vegetal.....	45\$000
	Mão de obra e pinceis.....	35\$000

Andaime:

§	dzs. taboas de soalho, a 20\$000.....	60\$000
---	---------------------------------------	---------

Mão de obra:

	Folhas de carpinteiros e serventes.....	1:976\$000
	Transportes.....	<u>73\$820</u>

4:897\$850

A transportar, Rs..... 4:897\$850

Transporte, Rs..... 4:897\$850

Construcção de um pontilhão sobre o arroio denomi-
nado "Paiol da Telha", no 1º districto:

Despesas geraes:

1 ³ / ₄ dzs. pranchões a 60\$000.....	92\$600	
5 vigas de 3,50/0,20/0,25.....	50\$000	
2 " " 6,00/0,25/0,30.....	30\$000	
6 columnas " 2,00/0,40/0,45.....	24\$000	
2 maços de pregos a 3\$700.....	7\$400	
Movimento de terra.....	60\$000	
Mão de obra.....	70\$000	
Transportes.....	5\$000.....	339\$000

Construcção de uma ponte sobre o arroio "Pinheiri-
nho", no 9º districto:

Despesas geraes:

Madeiramento, 18,647 mts ³ . a 60\$000.....	1:118\$000	
7 dzs. pranchões a 40\$000.....	280\$000	
9 ks. de ferragem a 4\$000.....	36\$000	
9 maços de pregos a 3\$500.....	31\$500	
150 mts ³ . de aterro a 1\$000.....	150\$000	
Mão de obra, carpinteiros e serventes...	528\$000.....	2:144\$000

Pontilhão sobre o arroio Pecegueiro, no 7º dis-
tricto:

Madeira de lei:

2,880 ms. cubicos a 30\$000.....	86\$400	
1,030 " " " 40\$000.....	71\$200	
2 dzs. de pranchões a 25\$000.....	50\$000	
1/2 " de tirantes a 25\$000.....	12\$500	
Mão de obra:		
4 jornaes de carpinteiro a 10\$000.....	40\$000	
6 " de servente a 6\$000.....	36\$000	
Transportes de madeiras.....	15\$000.....	281\$000

Despesas geraes:

1 ³ / ₄ dzs. pranchões a 60\$000.....	92\$600	
5 vigas de 3,50/0,20/0,25.....	50\$000	
2 " " 6,00/0,25/0,30.....	30\$000	
6 columnas " 2,00/0,40/0,45.....	24\$000	
2 maços de pregos a 3\$700.....	7\$400	
Movimento de terra.....	60\$000	
Mão de obra.....	70\$000	
Transportes.....	5\$000.....	339\$000

Construcção de uma ponte sobre o arroyo "Pinheirinho", no 9º districto:

Despesas geraes:

Madeiramento, 18,647 mts ³ . a 60\$000.....	1:118\$000	
7 dzs. pranchões a 40\$000.....	280\$000	
9 ks. de ferragem a 4\$000.....	36\$000	
9 maços de pregos a 3\$500.....	31\$500	
150 mts ³ . de aterro a 1\$000.....	150\$000	
Mão de obra, carpinteiros e serventes...	528\$000.....	2:144\$000

Pontilhão sobre o arroyo Pecegueiro, no 7º districto:

Madeira de lei:

2,880 ms. cubicos a 30\$000.....	86\$400	
1,030 " " " 40\$000.....	71\$200	
2 dzs. de pranchões a 25\$000.....	50\$000	
1/2 " de tirantes a 25\$000.....	12\$500	
Mão de obra:		
4 jornaes de carpinteiro a 10\$000,.....	40\$000	
6 " de servente a 6\$000.....	36\$000	
Transportes de madeiras.....	15\$000.....	281\$000

A Transportar, Rs..... 7:661\$850

Transporte, Rs.....

7:661\$850

Consolidação da ponte sobre o rio Jacuhy, no 1º

districto:

Despesas geraes:

100 ks. de ferragem a 2\$500.....	250\$000	
4 pilares de 8 mts. a 12\$000.....	48\$000	
8 escóras de 0,15/0,20 a 10\$000.....	80\$000	
3 dzs. de pranchões a 40\$000.....	120\$000	
4 guarda-ródas a 7\$500.....	30\$000	
3 maços de pregos a 4\$000.....	12\$000	
Mão de obra.....	680\$000	
Aterros e transportes.....	<u>114\$000.....</u>	1:334\$000

Construcção de pontilhões na estrada de Marau a

Campo do Meio, no 5º districto:

Despesas geraes: ~~.....~~

24 dzs. de pranchões a 30\$000.....	720\$000	
Pregos.....	<u>92\$000.....</u>	812\$500

Concertos de pontes e pontilhões:

Ponte do rio da Gloria, no Coxinho, 7º districto.....	162\$000
Pontilhão na estrada de Carasinho ao Pontão.....	60\$000
Pontilhão no Passo do Carasinho, 4º districto.....	136\$350

Consolidação de pontes e construcção de pontilhões

na estrada de Passo Fundo a Seledade, -- serviço con-
tractado com Salvador Domingos Martins, comprehenden-

do as seguintes obras:

- a) Reconstrucção de um pontilhão sobre o arroio dos Quadros;
- b) Idem, sobre o arroio "Carreta Quebrada";
- c) Idem sobre o arroio "Tres Passos", galho do 1º districto;
- d) Idem, sobre o arroio "Estivinha";
- e) Construcção de novo pontilhão no arroio "Tres Passos", galho do 5º districto;
- f) Idem, sobre o arroio das "Aranhas";
- g) Consolidação da ponte velha sobre o arroio "Tres Passos"; etc.....

2:018\$000

Districto:

Despesas geraes:

100 ks. de ferragem a 2\$500.....	250\$000	
4 pilares de 8 mts. a 12\$000.....	48\$000	
8 escóras de 0,15/0,20 a 10\$000.....	80\$000	
3 dzs. de pranchões a 40\$000.....	120\$000	
4 guarda-ródas a 7\$500.....	30\$000	
3 maços de pregos a 4\$000.....	12\$000	
Mão de obra.....	680\$000	
Aterros e transportes.....	<u>114\$000</u>	1:334\$000

Construcção de pontilhões na estrada de Marau a

Campo do Meio, no 5º districto:

Despesas geraes: ~~.....~~

24 dzs. de pranchões a 30\$000.....	720\$000	
Pregos.....	<u>92\$000</u>	812\$500

Concertos de pontes e pontilhões:

Ponte do rio da Gloria, no Coxinho, 7º districto.....	162\$000
Pontilhão na estrada de Carasinho ao Pontão.....	60\$000
Pontilhão no Passo do Carasinho, 4º districto.....	136\$350

Consolidação de pontes e construcção de pontilhões

na estrada de Passo Fundo a Soledade, -- serviço contractado com Salvador Domingos Martins, comprehendendo as seguintes obras:

- a) Reconstrucção de um pontilhão sobre o arroio dos Quadros;
- b) Idem, sobre o arroio "Carreta Quebrada";
- c) Idem sobre o arroio "Tres Passos", galho do 1º districto;
- d) Idem, sobre o arroio "Estivinha";
- e) Construcção de novo pontilhão no arroio "Tres Passos", galho do 5º districto;
- f) Idem, sobre o arroio das "Aranhas";
- g) Consolidação da ponte velha sobre o arroio "Tres Passos"; etc.....

2:018\$000

T o t a l, Rs..... 12:184\$700

EMBELLEZAMENTO
DA
C I D A D E

Turma urbana:

Trabalhos de conservação e nivelamento das ruas.

Importancias mensaes despendidas com pessoal operario:

Janeiro.....	789\$625	
Fevereiro.....	624\$375	
Março.....	732\$750	
Abril.....	1:450\$000	
Maió.....	789\$750	
Junho.....	712\$250	
Julho.....	664\$500	
Agosto.....	825\$800	
Setembro.....	741\$750	
Outubro.....	952\$375	
Novembro.....	451\$070	
Dezembro.....	1:042\$625	
Ferramentas, aquisição e concertos...	144\$300	
Animaes e forragem.....	300\$000	
Materiaes, etc.....	<u>569\$300</u>	10:790\$470

Trabalhos diversos:

Corte e aterro para o nivelamento da rua
Capitão Eleutherio, na frente do moinho
"Rio Grandense"--trabalho contractado com
Fidencio Medina:

Material excavado: 855,00 m3. a o\$900.. 769\$500

emoção de um monte de terra á rua Gene-
ral Ozorio:

200 mts3. a o\$800 rs..... 160\$000

Aterro na rua Jacuhy, esquina da rua 7

de Setembro:

300 mts3. a 1\$000..... 300\$000

Concerto na rua Moron.

Folha de mancel Fontanelli..... 8\$000

Turma urbana:

Trabalhos de conservação e nivelamento das ruas.

Importancias mensaes despendidas com pessoal operario:

Janeiro.....	789\$625	
Fevereiro.....	624\$375	
Março.....	732\$750	
Abril.....	1:450\$000	
Maió.....	789\$750	
Junho.....	712\$250	
Julho.....	664\$500	
Agosto.....	825\$800	
Setembro.....	741\$750	
Outubro.....	952\$375	
Novembro.....	451\$070	
Dezembro.....	1:042\$625	
Ferramentas, aquisição e concertos...	144\$300	
Animaes e forragem.....	300\$000	
Materiaes, etc.....	<u>569\$300</u>	10:790\$470

Trabalhos diversos:

Corte e aterro para o nivelamento da rua
Capitão Eleutherio, na frente do moinho
"Rio Grandense"--trabalho contractado com
Fidencio Medina:

Material excavado: 855,00 m3. a o\$900.. 769\$500

"emoção de um monte de terra á rua Gene- :
ral Ozorio:

200 mts3. a o\$800 rs..... 160\$000

Aterro na rua Jacuhy, esquina da rua 7

de Setembro:

300 mts3. a 1\$000..... 300\$000

Concerto na rua Moron.

Folha de manóel Fontanelli..... 8\$000

A transportar, Rs.....1:237\$500

10:790\$470

Transporte, rs.....	1:237\$500.....	10:790\$470
Arborisação de ruas e praças.....	165\$000	
Radil para o posto metereologico á praça da Republica.....	60\$000	
Ajardinamento das praças.....	152\$000	
Aprofundamento do poço á praça Mare- chal Florino Peixoto.....	<u>62\$000.....</u>	1:676\$500
T o t a l, Rs.....		<u>12:466\$970</u>

C O N S E R V A Ç Ã O D O S P R O P R I O S M U N I C I P A E S

Concertos das fontes publicas ás ruas Teixeira Soares

e Uruguay:

Cimento e mão de obra.....	<u>38\$500.....</u>	38\$500
----------------------------	---------------------	---------

Cemiterios publicos:

Conservação da area do cemiterio publi-
co da cidade, mediante á exhumação de
covas rasas antigas. Folhas de pessoal
operario occupado nesse serviço nos mezes

de Junho, Julho, Agosto e Outubro.....	954\$000
--	----------

Estacas para o cemiterio de Carasinho..	20\$000
---	---------

" " " " da cidade.....	50\$000
------------------------	---------

" " " " de Erechim....	12\$000
------------------------	---------

Materiaes para o cemiterio da cidade...	<u>20\$000.....</u>	1:056\$000
---	---------------------	------------

Augmento de dependencias do quartel do Marau:

Madeiras e mão de obra.....	<u>200\$000.....</u>	200\$000
-----------------------------	----------------------	----------

Concertos no matadouro de Carasinho:

Despesas effectuadas.....	<u>12\$000.....</u>	12\$000
---------------------------	---------------------	---------

Concertos no quartel de Boa Esperança:

Despesas effectuadas.....	<u>26\$000.....</u>	26\$000
---------------------------	---------------------	---------

Concertos no palacete da Intendencia:

Despesas effectuadas.....	130\$200.....	<u>130\$200</u>
---------------------------	---------------	-----------------

A transportar, Rs.....		<u>1:462\$700</u>
------------------------	--	-------------------

Transporte, rs..... 1:462\$700

Concertos no quartel da guarda municipal:

Cal e areia.....	124\$450	
Mão de obra, retelhamento.....	280\$000	
" " " rebôco.....	120\$000.....	<u>524\$450</u>

T o t a l, rs..... 1:987\$150

ESTRADAS DE RODAGEM

(Trabalhos executados p/c. da verba ordinaria do orçamento).

Turma rural:

Composturas da estrada geral de Passo Fundo a Soledade, no trecho da cidade á ponte do rio Jacuhy, nos mezes de Março e Abril..... 868\$750

Idem nas estradas de rodagem da Colonia Ernestina, nos mezes de Maio, Junho e Julho... 1:083\$357

Mudanças de traçado da estrada geral de Passo Fundo á colonia 7 de Setembro, contornando tres serros, cujas rampas excessivas difficultavam o transito. Essas variantes foram estabelecidas nas proximidades da séde Teixeira, no valle do rio Carreteiro, compreendendo serviços de desmattação, destocamento e movimento de terra. As folhas de pessoal operario occupado nos mezes de Julho, Agosto, e Setembro, importaram em rs.....1:324\$043

Ferramentas, conducção, etc..... 56\$000..... 3:332\$150

Diversas:

Composturas na estrada geral de Boa Esperança á Saldanha Marinho, no 9º districto, e construcção da estrada de acesso á nova ponte sobre o arroio "Pinheirinho"..... 1:200\$000..... 1:200\$000

Compostura da estrada geral de Passo Fundo a Campo do Meio, 2º districto, no trecho de-

Mão de obra, retelhamento.....	280\$000	
" " " rebôco.....	<u>120\$000</u>	<u>524\$450</u>
T o t a l, rs.....		1:987\$150

E S T R A D A S D E R O D A G E M
 (Trabalhos executados p/c. da verba ordinaria do orçamento).

Turma rural:

Composturas da estrada geral de Passo Fundo a Soledade, no trecho da cidade á ponte do rio Jacuhy, nos mezes de Março e Abril.....	868\$750	
Idem nas estradas de rodagem da Colonia Ernestina, nos mezes de Maio, Junho e Julho...	1:083\$357	
Mudanças de traçado da estrada geral de Passo Fundo á colonia 7 de Setembro, contornando tres serros, cujas rampas excessivas difficultavam o transito. Essas variantes foram estabelecidas nas proximidades da séde Teixeira, no valle do rio Carreteiro, compreendendo serviços de desmattação, destocamento e movimento de terra. As folhas de pessoal operario occupado nos mezes de Julho, Agosto, e Setembro, importaram em rs.....	1:324\$043	
Ferramentas, conducção, etc.....	<u>56\$000</u>	3:332\$150

Diversas:

Composturas na estrada geral de Boa Esperança á Saldanha Marinho, no 9º districto, e construcção da estrada de acesso á nova ponte sobre o arroio "Pinheirinho".....	<u>1:200\$000</u>	1:200\$000
Compostura da estrada geral de Passo Fundo a Campo do Meio, 2º districto, no trecho denominado "Matto Castelhana".....	<u>574\$250</u>	574\$250

A transportar, rs..... 5:106\$400

Transporte, rs.....		5:106\$400
Idem, na estrada geral de Passo Fundo a Nonohay, no trecho denominado "Picada do Sarandy".....	<u>520\$000</u>	520\$000
Idem, na estrada do Pinheiro Torto, no 1º districto.....	<u>141\$000</u>	141\$000
Idem, na estrada de Passo Fundo a Soledade, comprehendendo valletas de exgotto, cortes, aterros e variantes da estrada velha, para accessos das pontes sobre os arroios "Carreta Quebrada", Tres Passos", "Aranhas" e "Estivinha".....	<u>2:264\$842</u>	2:264\$842
Idem, em diversas estradas do 1º districto.....	<u>166\$000</u>	166\$000
Idem, na estrada de Carasinho a Pontão....	<u>148\$600</u>	148\$600
Idem, na de Boa Esperança a São Bento....	<u>103\$000</u>	103\$000
Idem, na de Pinheiro Mercado-São Bento...	<u>60\$000</u>	60\$000
Idem, na de Campo do Meio ao Ligeiro.....	<u>60\$000</u>	60\$000
Idem, nas estradas do 7º districto, proximas á Colonia Ernestina.....	<u>300\$000</u>	300\$000
Idem, em Não me Toque e Carasinho.....	<u>55\$800</u>	55\$800
<u>T o t a l, rs.....</u>		8:925\$642

ESTRADAS DE RODAGEM.

(Serviços executados p/c. da verba extraordinaria do orçamento).

Compostura de diversas estradas da 9a. secção do 9º districto, sob a capatazia do commissario Manoel Graminho, comprehendendo roçada e movimento de terra.

375 jornaes a 3\$000..... 1:125\$000

~~666~~

Composturas de cinco estradas vicinaes que derivam da estrada.

Nonohay, no trecho denominado "Picada do

Sarandy".....	<u>520\$000</u>	520\$000
Idem, na estrada do Pinheiro Torto, no 1º		
districto.....	<u>141\$000</u>	141\$000
Idem, na estrada de Passo Fundo a Soleda-		
de, comprehendendo valletas de exgotto,		
cortes, aterros e variantes da estrada ve-		
lha, para accessos das pontes sobre os ar-		
roios "Carreta Quebrada", Tres Passos", "A-		
ranhas" e "Estivinha".....	<u>2:264\$842</u>	2:264\$842
Idem, em diversas estradas do 1º distri-		
cto.....	<u>166\$000</u>	166\$000
Idem, na estrada de Carasinho a Pontão...	<u>148\$600</u>	148\$600
Idem, na de Boa Esperança a São Bento....	<u>103\$000</u>	103\$000
Idem, na de Pinheiro Marcado-São Bento...	<u>60\$000</u>	60\$000
Idem, na de Campo do Meio ao Ligeiro.....	<u>60\$000</u>	60\$000
Idem, nas estradas do 7º districto, pro-		
ximas á Colonia Ernestina.....	<u>300\$000</u>	300\$000
Idem, em Não me Toque e Carasinho.....	<u>55\$800</u>	55\$800
		<hr/>
T o t a l, rs.....		8:925\$642

ESTRADAS DE RODAGEM.

(Serviços executados p/c. da verba extraordinaria do orçamento).

Compostura de diversas estradas da 9a. secção do 9º districto, sob a capatazia do commissario Manoel Graminho, comprehendendo roçada e movimento de terra.

375 jornaes a 3\$000..... 1:125\$000

~~666~~

Composturas de cinco estradas vicinaes que derivam da estrada geral de Passo Fundo a Soledade, na 3a. secção do 1º districto, executadas sob a capatazia do commissario Angelo Lago.

310 jornaes a 3\$000..... 930\$000

A transportar, rs..... 2:055\$000

Transporte, rs..... 2:055\$000

Composturas da estrada geral e caminhos vicinaes da 10a. secção do 3º districto, na area comprehendida entre os rios "Caçador", "Bonito" e "Peixe", constando de roçadas e movimento de terra, executadas sob a capatazia do commissario Francisco de Paula Teixeira. →..... 1:080\$000
360 jornaes a 3\$000 rs.

Roçada geral da estrada da séde Teixeira á colonia 7 de Setembro, no percurso de 5 ks., na mesma secção.

140 jornaes a 3\$000 rs..... 420\$000

Composturas da estrada geral do rio Carreteiro á séde Teixeira, comprehendendo roçada e movimento de terra, - serviço feito sob a direcção do commissario da 16a. secção do 3º districto, sr. João Teixeira de Albuquerque.

510 jornaes a 3\$000..... 930\$000

Composturas das estradas da 3a. secção do 7º districto, sob a capatazia do commissario José Barbosa, comprhendendo os seguintes trabalhos: movimento de terra e roçada, no percurso de 4 ks. na estrada do Grammado da Mantiqueira a Não me Tóque; idem, idem, na estrada do passo do arroio Bonito a Não me Tóque; idem, idem, no percurso de 5 ks. na estrada de Não me Tóque a São Bento.

610 jornaes a 3\$000 rs..... 1:830\$000

Composturas das estradas da 7a. secção do 7º districto, a cargo do commissario Lindolpho Luiz da Silveira.

775 jornaes a 3\$000 rs..... 2:325\$000

Trabalhos de movimento de terra e roçada no picadão da estrada geral de Passo Fundo a Sananduva, e na estrada da séde Teixeira a Campo do Meio, 11a. secção do 3º districto, a cargo do commissario Luiz Rodrigues da Silva.

secção do 3º districto, na área compreendida entre os rios "Caçador", "Bonito" e "Peixe", constando de roçadas e movimento de terra, executadas sob a capatazia do commissario Francisco de Paula Teixeira..... 1:080\$000
360 jornaes a 3\$000 rs.

Roçada geral da estrada da séde Teixeira á colonia 7 de Setembro, no percurso de 5 ks., na mesma secção.

140 jornaes a 3\$000 rs..... 420\$000

Composturas da estrada geral do rio Carreteiro á séde Teixeira, comprehendendo roçada e movimento de terra, - serviço feito sob a direcção do commissario da 16a. secção do 3º districto, sr. João Teixeira de Albuquerque.

510 jornaes a 3\$000..... 930\$000

Composturas das estradas da 3a. secção do 7º districto, sob a capatazia do commissario José Barbosa, comprhendendo os seguintes trabalhos: movimento de terra e roçada, no percurso de 4 ks. na estrada do Gramado da Mantiqueira a Não me Tóque; idem, idem, na estrada do passo do arroio Bonito a Não me Tóque; idem, idem, no percurso de 5 ks. na estrada de Não me Tóque a São Bento.

610 jornaes a 3\$000 rs..... 1:830\$000

Composturas das estradas da 7a. secção do 7º districto, a cargo do commissario Lindolpho Luiz da Silveira.

775 jornaes a 3\$000 rs..... 2:325\$000

Trabalhos de movimento de terra e roçada no picadão da estrada geral de Passo Fundo a Sananduva, e na estrada da séde Teixeira a Campo do Meio, 11a. secção do 3º districto, a cargo do commissario Luiz Rodrigues da Silva.

520 jornaes a 3\$000 rs..... 1:560\$000

A transportar, rs..... 10:200\$000

Transporte, rs..... 10:200\$000

Trabalhos de escavação na estrada da Barra do rio dos Índios até o rio das Pedras, no percurso de 12 kilometros, sob a direcção do sr. Lourenço Matuchack, commissario da 13a. secção do 3º districto.

455 jornaes a 3\$000 rs..... 1:365\$000

Composturas das estradas da 12a. secção do 7º districto sob a capatazia do commissario Paulino Laidens, nos trechos seguintes: do passo do rio da Gloria a sahir no campo, no percurso de 5 ks.; do passo da Lagôa até á ponte do arroio do Posto, no percurso de 3 ks.; e do passo do arroio do Herval até o grammado da Lagôa, no percurso de 10 ks.

720 jornaes a 3\$000 rs..... 2:160\$000

Composturas das estradas da 13a. secção do 2º districto, a cargo do commissario Antonio Alves Teixeira.

500 jornaes a 3\$000 rs..... 1:770\$000

Melhoramentos e composturas das estradas da barra do Ligeiro ao nuclêo colonial 7 Setembro, e da barra do Ligeiro a entroncar com a estrada de Sananduva, na 13a. secção do 3º districto, a cargo do commissario Honorato Antunes Corrêa.

385 jornaes a 3\$000 rs..... 1:155\$000

Composturas de estradas da 12a. secção do 3º districto, a cargo do commissario João Rodrigues, comprehendendo os seguintes trabalhos: roçada, escavação e valletas de exgotos, no percurso de 11 ks., na estrada da linha das pedras; ide, idem, no percurso de 6 ks. na estrada que desce da margem direita do lageado Paiol Novo até á barra do rio do Peixe; idem, idem, no percurso de 10 ks. na estrada que parte da margem esquerda do arroio Cachoeira até á margem

sob a direcção do sr. Lourenço Matuchack, commissario da
13a. secção do 3º districto.

455 jornaes a 3\$000 rs..... 1:365\$000

Composturas das estradas da 12a. secção do 7º districto
sob a capatazia do commissario Paulino Laidens, nos tre-
chos seguintes: do passo do rio da Gloria a sahir no campo,
no percurso de 5 ks.; do passo da Lagôa até á ponte do ar-
roio do Posto, no percurso de 3 ks.; e do passo do arroio
do Herval até o grammado da Lagôa, no percurso de 10 ks.

720 jornaes a 3\$000 rs..... 2:160\$000

Composturas das estradas da 13a. secção do 2º districto,
a cargo do commissario Antonio Alves Teixeira.

500 jornaes a 3\$000 rs..... 1:770\$000

Melhoramentos e composturas das estradas da barra do Li-
geiro ao nuclêo colonial 7 Setembro, e da barra do Ligeiro
a entroncar com a estrada de Sananduva, na 13a. secção do
3º districto, a cargo do commissario Honorato Antunes Cor-
rêa.

385 jornaes a 3\$000 rs..... 1:155\$000

Composturas de estradas da 12a. secção do 3º districto, a
cargo do commissario João Rodrigues, comprehendendo os se-
guintes trabalhos: roçada, escavação e valletas de exgotos,
no percurso de 11 ks., na estrada da linha das pedras;
idem, idem, no percurso de 6 ks. na estrada que desce da margem
direita do lageado Paiol Novo até á barra do rio do
Peixe; idem, idem, no percurso de 10 ks. na estrada que
parte da margem esquerda do arroio Cachoeira até á margem

A transportar, rs.....

16:650\$000

Transporte, rs..... 16:650\$000

direita do arroio Monjolo; ide, idem, nas estradas de Erechim a Sananduva; do nucleo 7 de Setembro á sêde Teixeira e em diversos caminhos vicinaes.

710 jornaes a 3\$000 rs..... 2:130\$000

Composturas das estradas da 17a. secção do 3° districto, a cargo do commissario João Ignacio Theodoro.

420 jornaes a 3\$000..... 1:260\$000

Excavação, desmattação e aplainamento da estrada geral do rio Taquary ao nuclêo colonial Rio Branco, no 5° districto, na secção do commissario João de Oliveira Xavier.

420 jornaes a 3\$000 rs..... 1:260\$000

Compostura de diversas estradas das 1a. e 2a. secções do 9° districto, entre as quaes as de Boa Esperança ao povoado das "Paccas"; de Boa Esperança á colonia Saldanha Marinho, etc.,--serviços esses executados sob a direcção do commissario Faustino Lemes de ~~Morães~~ Rosa.

750 jornaes a 3\$000 rs..... 2:250\$000

Composturas de diversas estradas, comprehendendo desmattação, movimento de terra, valletas, etc., das estradas da 8a. secção do 9° districto, a cargo do commissario Agripino Ignacio Seabra, trabalhos esses executados nos seguintes trechos: da barra do arroio Colorado a entroncar no Arroio Grande, no percurso de 15 kilometros; da barra do Arroio Grande á colonia Selbach, no percurso de 12 ks.; e da barra do arroio Colorado á colonia Selbach, no percurso de 9 ks.

625 jornaes a 3\$000 rs..... 1:875\$000

xeira e em diversos caminhos vicinaes.

710 jornaes a 3\$000 rs..... 2:130\$000

Composturas das estradas da 17a. secção do 3° districto, a cargo do commissario João Ignacio Theodoro.

420 jornaes a 3\$000..... 1:260\$000

Excavação, desmattação e aplainamento da estrada geral do rio Taquary ao nuclêo colonial Rio Branco, no 5° districto, na secção do commissario João de Oliveira Xavier.

420 jornaes a 3\$000 rs..... 1:260\$000

Compostura de diversas estradas das 1a. e 2a. secções do 9° districto, entre as quaes as de Boa Esperança ao povoado das "Paccas"; de Boa Esperança á colonia Saldanha Marinho, etc.,--serviços esses executados sob a direcção do commissario Faustino Lemes de ~~Morães~~ Rosa.

750 jornaes a 3\$000 rs..... 2:250\$000

Composturas de diversas estradas, comprehendendo desmattação, movimento de terra, valletas, etc., das estradas da 8a. secção do 9° districto, a cargo do commissario Agripino Ignacio Seabra, trabalhos esses executados nos seguintes trechos: da barra do arroio Colorado a entroncar no Arroio Grande, no percurso de 15 kilometros; da barra do Arroio Grande á colonia Selbach, no percurso de 12 ks.; e da barra do arroio Colorado á colonia Selbach, no percurso de 9 ks.

625 jornaes a 3\$000 rs..... 1:875\$000

T o t a l, Rs..... 25:425\$000

R E C A P I T U L A Ç Ã O

Sargetas.....	2:953\$860
Cordões para calçadas.....	1:640\$162
Drenos e boeiros.....	159\$020
Pontes e pontilhões.....	12:184\$700
Embellazamento da cidade.....	12:466\$970
Conservação dos proprios municipaes.....	1:987\$150
Estradas de rodagem (p/c da verba ordinaria do orçamto.)	8:925\$642
Idem, p/c. da verba extraordinaria do orçamento.....	25:425\$000

Importancia total dos melhoramentos materiaes execu-
tados no municipio, no anno de 1918, rs..... 65:722\$504

SEÇÃO DE ELECTRICIDADE

Secção de Obras da Intendencia Municipal de Passo Fundo, 1º de Outu-
bro de 1919.

Renato Sá Britto
Chefe da Secção.

SECCÃO DE ELECTRICIDADE

DO RIO GRANDE DO SUL



Intendencia Municipal

Passo Fundo, 15 de Outubro de 1919

Illmº Sr. Coronel Pedro Lopes de Oliveira

D. D. Intendente Municipal.

Venho perante V. S. de conformidade com o Regulamento da Secção de Electricidade, prestar as devidas informações relativas aos trabalhos technicos da referida secção no decurso do periodo administrativo, comprehendido de 31 de Agosto de 1918 a 30 de Setembro de 1919.

Novo aggregado-- A 13 de Outubro do anno passado, funcionou pela primeira vez o novo e possante grupo hydro-electrico, installado na usina municipal, que constitue pela sua capacidade de energia a maior machina desse genero até esta data em funcionamento no Estado.

Acha-se então prompta, devidamente installada, apenas a torre dos transformadores da praça Marechal Floriano Peixota.

Na madrugada de 24 de Outubro, as 5 horas, occoreu um curto-circuito em uma phase de 10.000 volts, do mesmo transformador, que ficou assim, completamente desarranjado e forá de funcionamento até o dia 16 de Janeiro de 1919.

Para esse grande intervalo de interrupção concorren, além de outras causas, a gripe hespanhola, que atacou quasi a totalidade do pessoal operario occupado, obrigando a paralisação de meus trabalhos.

Desapparecido esse impecilho, providenciei quanto á immediata reparação do referido transformador, tratando tambem da montagem do outro transformador á Avenida Brazil.

Rêde-- Montadas os transformadores, foram effectuados, em seguida, os trabalhos de adaptação da rêde primitiva a estes dois possantes distribuidores de energia electrica.

Esses trabalhos tiveram o maior desenvolvimentos, de formas que, nesta data, está prompta a rêde para distribuição de luz publica, particular e forca nos seguintes trechos:



Passa Funda, 15 de Outubro de 1919

Illmº Sr. Coronel Pedro Lopes de Oliveira

D. D. Intendente Municipal .

9.º

Venho perante V. S. de conformidade com o Regulamento da Secção de Electricidade, prestar as devidas informações relativas aos trabalhos technicos da referida secção no decurso do periodo administrativo, comprehendido de 31 de Agosto de 1918 a 30 de Setembro de 1919.

Novo aggregado-- A 13 de Outubro do anno passado, funcionou pela primeira vez o novo e possante grupo hydro-electrico, installado na uzina municipal, que constitue pela sua capacidade de energia a maior machina desse genero até esta data em funcionamento no Estado.

Acha-se, então prompta, devidamente installada, apenas a torre dos transformadores da praça Marechal Floriano Peixota .

Na madrugada de 24 de Outubro, as 5 horas, occoreu um curto-circuito em uma phase de 10.000 volts, do mesmo transformador, que ficou assim, completamente desarranjado e fora de funcionamento até o dia 16 de Janeiro de 1919 .

Para esse grande intervalo de interrupção concorreram, além de outras causas, a gripe hespanhola, que atacou quasi a totalidade do pessoal operario occupado, obrigando a peralisação de meus trabalhos .

Desapparecido esse impecilho, providenciei quanto á immediata reparação do referido transformador, tratando tambem da montagem do outro transformador á Avenida Brazil .

Rêde--.Montadas os transformadores, foram effectuados, em seguida, os trabalhos de adaptação da rêde primitiva a estes dois possantes distribuidores de energia electrica .

Esses trabalhos tiveram o maior desenvolvimentos, de formas que, nesta data, está prompta a rêde para distribuição de luz publica, particular e fozça nos seguintes trechos :

Avenida Brazil, ala norte, entre as travessas 10 de Abril e Saldanha Marinho ;

Idem, ala Sul, entre as travessas 7 de Agosto e Fagundes dos Reis; rua Moron, entre as travessas 15 de Novembro e Silva Jardim; rua Payssandú entre as travessas General Bento Gonçalves e Saldanha Marinho; em toda a extensão, as ruas Coronel Chicuta, Avenida General Netto, General Canabarro, e Uruguay; e, em parte, as ruas Capitão Eleutlerio, Fagundes dos Reis, Saldanha Marinho, Jacuhy e General Ozorio .

Acha-se em serviço a rua dos Andradas e mais tres quadras da rua Jacuhy . Para ultimar os trabalhos das demais ruas da cidade, aguarde a chegada de materealelectrico encommendado a Londres, em 22 de Março de 1919, bem como o fornecimento de mais 60 postes de piúna com 8 metros de comprimento, tambem encommendados. Referido-me aos postes, deve dizer que foram conservados, na rêde nova 30 postes da linha antiga que, pelas suas dimensoes, não offerecem seguranças, devendo ser substituidos, por postes de 8/0.20/0.20.

Faz-se, assim, necessaria a encommenda de mais 40 postes, dez dos quaes ficarão em reserva, ao longo da linha de alta tenção, para serem empregados com facilidade em casos de urgente necessidade .

Uzina.---O novo aggregado, nos primeiros mezes decorridos após a installação, deixou a desejar quanto a seu perfeito funcionamento, dando motivos a commentarios de leigos sobre a installação procedida.

Verificou-se, quanto á turbina, que accionada com regular carga, uma das juntas do eicho, não adaptando-se convenientemente, permittia a entrada do ar para o interior, causando vibrações no eicho principal.

Percebendo essa anomalia, dei della sciencia á firma fornecedora que mandou aqui dois engenheiros, de accordo com as quaes, foi fundida de novo a referida junta, dando, hoje, após um funcionamento de 60 dias, resultado satisfactorio.

Esperiencias que tenho procedido do novo grupo, fazendo-o funcionar, durante muitas horas, carregado do fornecimento intregal de luz e força da cidade, nada deixa a desejar quanto á seu perfeito funcionamento actual. O velho aggregado, após um funcionamento ininterrupto de 6 annos, sem se

Idem, ala Sul, entre as travessas 7 de Agosto e Fagundes dos Reis; rua Moron, entre as travessas 15 de Novembro e Silva Jardim; rua Payssandú entre as travessas General Bento Gonçalves e Saldanha Marinho; em toda a extensão, as ruas Coronel Chicuta, Avenida General Netto, General Canabarro, e Uruguay; e, em parte, as ruas Capitão Eleutlerio, Fagundes dos Reis, Saldanha Marinho, Jacuhy e General Osorio .

Acha-se em serviço a rua dos Andradas e mais tres quadras da rua Jacuhy . Para ultimar os trabalhos das demais ruas da cidade, aguarde a chegada de matereal electrico encommendado a Londres, em 22 de Março de 1919, bem como o fornecimento de mais 60 postes de piúna com 8 metros de comprimentos, tambem encommendados. Referido-me aos postes, devo dizer que foram conservados, na rêde nova 30 postes da linha antiga que, pelas suas dimensoes, não offerecem seguranças, devendo ser substituidos, por postes de 8/0.20/0.20.

Faz-se, assim, necessaria a encommenda de mais 40 postes, dez dos quaes ficarão em reserva, ao longo da linha de alta tenção, para serem empregados com facilidade em casos de urgente necessidade .

Uzina.--O novo aggregado, nos primeiros mezes decorridos após a installação, deixou a desejar quanto a seu perfeito funcionamento, dando motivos e commentarios de leigos sobre a installação procedida.

Verificou-se, quanto á turbina, que accionada com regular carga, uma das juntas do eicho, não adaptando-se convenientemente, permittia a entrada do ar para o interior, causando vibrações no eicho principal.

Percebendo essa anomalia, dei della sciencia á firma fornecedora que mandou aqui dois engenheiros, de accordo com as quaes, foi fundida de novo a referida junta, dando, hoje, após um funcionamento de 60 dias, resultado satisfactorio.

Esperiencias que tenho procedido do novo grupo, fazendo-o funcionar, durante muitas horas, carregado do fornecimento intregal de luz e força da cidade, nada deixa a desejar quanto á seu perfeito funcionamento actual. O velho aggregado, após um funcionamento ininterrupto de 6 annos, sem soffrer reparações de especie alguma, tinha forçosamente, como acontece, de

atingir a estado de conservação nada lisonjeira, pelo que está a exigir concertos urgentes, taes como sejam a substituição do excitador e uma reforma geral nas fundações, que foram feitas de alvenaria de tijollos, quando deviam ser de concreto.

A despesa a ser effectuada com estes trabalhos, orcei-as em 8:000\$000.

Luz Publica.-- A illuminação publica actual é composta de : 180 braços c/lampadas de 50 vellas .2 braços c/ lampadas de 400 vellas. 6 armações pencis c/ lampadas de 300 vellas. 12 arcos voltaicos (c/ lampadas) de 1.000 vellas.

Ha a installar 50 braços para lampadas de 50 vellas; 14 armações pencis e 4 arcos voltaicos para os quais faltam bubinas, já encommendadas .

Por todo o mez de Novembro vindero, serão substituidas as lampadas de 50 vellas, dos 180 braços existentes na cidade, por lampadas especiaes de 75 e 150 vellas, sendo estas para as esquinas, e que foram para esse fim encommendadas em Londres, em 22 de Março do corrente anno .

Essas lampadas, especialmente fabricadas para a illuminação desta cidade, terão gravadas em vidro, o seguinte distico :

" I L L U M I N A Ç ã O P U B L I C A --- P A S S O F U N D O ! "

Com esse medida, sendo as lampadas exclusivamente empregadas para a illuminação das ruas, evitar-se-ão os furtos de lampadas que não raro occorrem sabendo-se que qualquer lampada, com tal distico, installada fóra das ruas foi subtrahida criminosamente da illuminação publica .

Não contando com a illuminação das praças Tamahdaré e Floriano Feixoto, a das ruas será feita com um total de 49.000 vellas .

Presentemente estou providenciando para a aquisição de 4 candelabros artisticos, com braços especiaes, que serão installados na praça Tamandaré em torno ao monumento do Coronel Gervasio L. Annes, assim que seja effectuada a erecção deste .

Consumidores de luz e força.--O fornecimento de luz a particulares, que teve inicio a 10 de Abril de 1913, contava, em 30 de Setembro de 1914 , epocha do primeiro relatorio desta secção, com 153 contribuintes, O numero destes eleva-se hoje á 430 .

Mais expressivos, entretanto, são os dados que concernem ao fornecimento de força, por preço modicíssimo, incrementando as indústrias, desta cidade, como passo a expor: Nada menos de 15 estabelecimentos industriais existem acionados por energia eléctrica municipal, em total de 155 cavalos .

Independente destes estabelecimentos, existem mais 47 contribuintes de força para cinemas, aparelhos de raios X, chapa de fogão, estufas, ventiladores, ferros de engomar, &c.

As installações de fogões eléctricos tendem a augmentar consideravelmente uma vez que abaixe o elevado preço destes aparelhos, em vista da conveniência de sua applicação nos domicílios, resultante do fornecimento de força eléctrica por preço inferior ao da lenha .

Para poder attender aos constantes pedidos de luz e força, é necessaria a construção de diversas linhas novas, tendo em vista com essa medida descarregar o transformador da praça Marechal Floriano, já completamente lotado, com fornecimento dos mencionados 155 cavalos de força, cujos estabelecimentos industriais que a consomem estão situados na zona de sua acção, ao passo que para o transformador da Avenida Brazil é exíguo o fornecimento de energia .

Para-raios---. Evidenciou-se, pelos ultimos temporaes, serem insufficientes os actuaes para-raios, installados na uzina e nesta cidade, para evitar a interrupção da luz em taes occasiões . Dessejo, por isso, installar mais 2 aparelhos dessa especie, um na sahida do matto do Taquary e outro no Passo das Pedras, que garantirão, em occasiões de trevoadas, o perfeito funcionamento da luz.

A despeza a ser effectuada com esse serviço, não excederá de 400\$000 .

Telephone--- É indispensavel executar-se o alargamento da picada do matto Taquary, afim de evitar as frequentes interrupções da linha telephonica para a Uzina, oriundas dos danos que sofre por occasiões de temporaes. Essa linha carece tambem de reformas importantes, substituição de postes, &c. As despezas a serem feitas com esses trabalhos, são orçadas em 600\$000.

Situação financeira da Secção de Electrecidade:-- Os quadros annexos, elaborados pelo encarregado da agencia da Secção de Electrecidade, Sr Eduardo Crossetti.

especifica, detalhadamente, o movimento de caixa, receita e despesa, do departamento, no exercicio financeiro de 1918, que é o que V S V relatará ao Conselho Municipal.

Cumpre-me, pois, externar, aqui apenas considerações de tal ordem, quanto ao exercicio em vigor, a encerrar-se em 31 de Dezembro.

O activo da Secção de Electrecidade, a 30 de Setembro p. findo, montava a 372:036\$899 . O passivo, em igual quantia .

A receita ordinaria da Secção , que foi orçada para este anno em Rs. 66:000\$000, elevou-se até 30 de Setembro a 59:810\$851, não sendo optimista a previsão de que essa receita, até encerrar-se o exercicio, eleva-se a 73:000\$000, resultando, assim, um saldo de 7:000\$000 .

A receita extraordinaria, proveniente da venda e emprego de materiaes de installação, cuja applicação é feita na compra dos mesmos, attingem a 18:367\$765 .

A aquisição e montagem do nove aggregado hydro-electrico, custou á Intendencia a importancia de 228:943\$315. assim especificada

Pagamento feito a Dick-Herr & Cia em Londres.	112:084\$190	
Registro de Hipotheca á Armando Annes & Cia.	228\$600	
Direitos Alfandegarios	25:079\$480	
Juros capitalizado	<u>34:745\$745</u>	172:138\$015

Importancias despendida com a Montagem.

Torres dos Transformadores, Augmenta da
Illuminação .&.&

56:805\$300

Somma Reis .

228:943\$315

Quadros elucidativos, conffecionados pelo Sr. encarregado da contabilidade da Secção , detalham pormenorisadamente estas despesas cujos documentos devidamente processados, estão archivados.

A divida dos contribuintes em atrazo pelo fornecimento de luz é de 2:601\$80

A divida , proveniente de fornecimento de materiaes de installação a particulares é de 6:145\$669.

Desta, grande parte, vem sendo paga em prestações, reservando-se a Secção

a propriedade das referidas installações, enquanto não fôr feito o pagamento integral.

Conclusão. -- São essas as informações que me occorrem prestar á V.S. , como subsidios á elaboração da mensagem do corrente anno.

O zeloso cuidado com que V.S. intervem, de modo directo, em todos os assumptos concernentes aos trabalhos da Secção, procurando imprimir a estes o melhor andamento e resolvendo com acerto os embaraços que surgem, dispensa-me, pela sciencia que dos mesmos V.S. possui, quanto á parte administrativa, de alongar-me em maiores detalhes.

Aguardo, entretanto, as ordens de V.S. para prestar promptamente quaesquer outras informações que se tornarem necessarias.

A VSS: apresento os protestos de minha mais elevada e respeitosa consideração.

saude e Fraternidade.

Ricardo Klau.

Engenheiro electro-technico.

Demonstrativo do Activo e Passivo da Secção de Electricidade da Intendencia Municipal de Passo Fundo, encerrado em 31 de Dezembro de 1918.

ACTIVO :

Custo da Empreza encerrado em 31 de Dezembro de 1917.	261:751\$142
Pagamento feito a Dick-Herr & Cia. em Londres.	37:703\$440
Importancias despendida com a montagem de novo aggregado	25:144\$665
Juros da divida em conta corrente,	18:086\$715
Materiaes de Installação em deposito	17:708\$143
Lucros verificado na venda de materiaes	3:523\$586
	<hr/>
	363:917\$691
Depreciação da rede e Machinas &.	18:441\$334
	<hr/>
Soma	345:476\$357

Conforme quadro annexo 18:408\$156

Depreciação de Machinas PASSIVO :

Diversos devedores de materiaes de installação	2:972\$070
Idem Idem de Luz.	1:144\$600
A credito da Intendencia Municipal	341:359\$687
	<hr/>
Soma	Reis. 345;476\$357

DESPESAS RECEITA:

Pessoal	12:180\$000	
Conservação Uniao e Linhas	3:700\$000	
Luz	32:403\$700	
Agente arrecadador e/comissão	3:453\$156	
Força	3:828\$580	
Telephone	70\$000	15:408\$188
Multas	617\$210	36:849\$490

Montagens do Novo Agregado:

Operario Pesca &	13:277\$425	
Carretas	604\$400	13:881\$825

Machinas:

DESPESAS:

Impostos de Alfandega	504\$400	
Materiais de installação	10:752\$340	11:286\$740
Comforme quadro anexo	18:408\$156	
	Soma	Reis.
Depreciação de Machinas &	18:441\$334	36:849\$490

DESPESAS GERAES: INARIAS

PESSOAL:

		Orgada	Effectuada
Pessoal	12:180\$000		
Conservação Uzina e Linhas	2:700\$000	4:200\$000	4:200\$000
Agente arrecadador s/commissão ...	3:453\$156	1:580\$000	1:630\$000
Telephone	<u>75\$000</u>	<u>1:000\$000</u>	18:408\$156
15 Machinista		2:400\$000	2:400\$000
20 Machinista		1:200\$000	1:200\$000
Montagem do Novo Aggregado:			
Operario Peaões &	13:277\$425	900\$000	900\$000
Carretos	66 604\$400	12:180\$000	12:180\$000
		<u>12:180\$000</u>	13:881\$825

CONSERVAÇÃO UZINA E LINHAS:

Machinas :

		Orgada.	Effectuada
Impostos de Alfandega	504\$400	2:700\$000	
Materiaes de installação	<u>10:752\$340</u>		11:256\$740
Carretos	Soma		43:546\$721
Postes, Lampadas, Fuxiveis, Isoladores, &			2:400\$000
	Somma Reis.	2:700\$000	2:700\$000

AGENTE ARRECADADOR

Commissão de 0 % sobre a arrecadação			3:453\$156
--------------------------------------	--	--	------------

TELEPHONE

	Orgada	Effectuada
	90\$000	75\$000

DESPESAS ORDINARIAS /

Abreviatura Geral de depósito de materiais da Secção de Electricidade
correspondente ao exercício de 1918

P E S S O A L :

	<u>Orçada</u>	<u>Effectuada</u>
Electro-Technico	4:200\$000	4:200\$000
Auxiliar	1:560\$000	1:630\$000
Installador	1:920\$000	1:850\$000
1º Machinista	2:400\$000	2:400\$000
2º Machinista	1:200\$000	1:200\$000
3º Machinista	900\$000	900\$000
Diversas Facturas		
Somma Reis.	12:180\$000	12:180\$000

CONSERVAÇÃO UZINA E LINHAS /:

SAÍDA:

	<u>Orçada.</u>	<u>Effectuada</u>
Materiais existentes em depósito em 31 de Dezembro de 1918.	2:700\$000	
Peões		144\$050
Carretes		61\$600
Postes, Lampadas, Fuzíveis, Izoladores, &.		2:494\$350
Somma Reis.	2:700\$000	2:700\$000

A G E N T E A R R E C A D A D O R

Commissão de 9 % sobre a arrecadação 3:453\$156

T E L E P H O N E

<u>Orçada</u>	<u>Effectuada</u>
90\$000	75\$000

C A I X A.

B A L A N C E T E:

D E V E H A V E R.

Móvimento Geral do deposito de matereais da Secção de Electrecidade correspondente ao exercicio de 1918.

Januário	diversos pagamentos	176\$000
Fevereiro	arrecadação	781\$350
"	diversos pagamentos	277\$000
Março	<u>ENTRADA:</u>	662\$530
"	Matereais existente em deposito em	12\$000
Abril 31 de Dezembro de 1917.		18:785\$108
Maior	Diversos devedores	2:501\$555
"	Diversas Facturas	24:463\$720
Junho	Somma Reis	45:750\$383
"	diversos pagamentos	3:142\$000

S A H I D A:

Agosto	Matereais existentes em deposito em	17:708\$143
"	31 de Dezembro de 1918.	28:871\$495
Setembro	Vendidos a dinheiro	2:972\$070
"	Vendidos a creditos	113\$770
Outubro	Juros em conta corrente	49:665\$478
"	Somma Reis	49:665\$478

R E C A P I T U L A Ç Ã O:

Dezembro	Sahida de Matereais	49:665\$478
"	Entradas de Matereais	45:750\$383
"	Commissão de venda	391\$509
"	A Balanço	3:523\$586
"	Lucros verificados	Somma Reis. 3:523\$586
Saldo em Caixa	Reis.	5:170\$236

C A I X A.

Dactas	Designação	DEVE	H A V E R.
Janeiro	A arrecadação	861\$010	
"	" diversos pagamentos		176\$000
Fevereiro	" arrecadação	781\$650	
"	" diversos pagamentos		277\$000
Março	" arrecadação	662\$530	
"	" diversos pagamentos		14\$600
Abril	" arrecadação	639\$365	
Maior	" "	2:120\$490	
"	" diversos pagamentos		1:767\$500
Junho	" arrecadação	5:593\$940	
"	" diversos pagamentos		3:142\$800
Julho	" arrecadação	395\$768	
"	" diversos pagamentos		650\$333
Agosto	" arrecadação	1:827\$780	
"	" diversos pagamentos		4:950\$200
Setembro	" arrecadação	6:311\$837	
"	" diversos pagamentos		651\$100
Outubro	" arrecadação	2:409\$475	
"	" diversos pagamentos		8:003\$710
Novembro	" arrecadação	1:232\$170	
"	" diversos pagamento		418\$300
Dezembro	" arrecadação	6:035\$480	
"	" Juros em c/c.	113\$770	
"	" diversos pagamentos		3:763\$486
		<u>28:985\$265</u>	<u>23:815\$029</u>
	A Balanço		5:170\$236
		<u>28:985\$265</u>	<u>28:985\$265</u>
Saldo em Caixa	Reis.	5:170\$236.	

Relação das despesas feita com o Nove Aggregado,
Correspondente aos annos de 1916. 1917. 1918.

Reis 228:943\$309 .

Pagamento feito a Dick-Herr & Cia.	26:367\$343	
em Londres.	112:084\$190	
Registre de Hypotheca a Armande	373\$600	
Annes & Cia.	228\$600	41:766\$97
Direitos Alfandegarios	25:079\$480	
Juros capitalizado	<u>34:745\$745</u>	172:138\$015

MACHINAS

Importancias despendidas com a mon- tagem, Torres dos Transformadores, Augmento de illuminação, & &.....	3:180\$700	<u>56:805\$300</u>
Somma Reis .		228:943\$309
Arrendamentos, aparelhos	3:930\$100	
Arços de ferro	606\$420	
Materiaes	5:242\$025	
Fundo de cobre	506\$005	
Alugueres	25\$200	
Direitos Alfandegarios	1:123\$350	16:040\$300
Somma Reis .		56:805\$300

Relação das despesas feita com a montagem do nove aggregado, no exercicio de 1916. 1917. 1918.

MONTAGEM:

Pessoal.....	26:267	\$243	
Materiais	14:896	\$354	
Diversos melhoramentos	373	\$500	
Carretos	222	\$200	41:759
			\$297

MACHINAS:

Transporte de machinas	3:180	\$700	
Postes	20287	\$600	
Ferramentas, aparelhos &.....	1:930	\$100	
Braços de ferro	606	\$420	
Diversos materiais	5:242	\$028	
Arame de cobre	635	\$595	
Telegramas	25	\$200	
Impostos Alfandegarios	1:138	\$360	15:046
			\$003
Somma Reis .			56:805
			\$300

Relação dos fornecedores de Materiais de Instalação .

Fornecedores	Pagas	A pagar	Total
Bromberg & Cia.	6:361\$100		6:361\$100
Antônio Maximo de Barros ...	630\$000	1:040\$200	630\$000
Rufino Pereira dos Santos ..	295\$900		295\$900
João Langaro	1:247\$800		1:247\$800
Saul de Oliveira Cezar & Cia.	57\$300		57\$300
Frederico Dreher.....	33\$300		33\$300
Eduardo Kurtz	70\$600		70\$600
Moschetti La-Porta & Cia ...	7:179\$660	813\$700	7:993\$360
Alliança do Sul	279\$200		279\$200
Antonio Juqueira da Rocha ..	50\$000		50\$000
Gabriel Bier	36\$000		36\$000
Ernesto Barbisan	134\$500		134\$500
José Della-Méa	42\$900		42\$900
Florindo Rigon	216\$340		216\$340
Constantino Alves Lopes.....	602\$400		602\$400
Crecencio Trindade	197\$400		197\$400
Horacio Jorge da Silveira...	170\$000		170\$000
João Avelino.....	227\$500		227\$500
João Durgante	70\$500		70\$500
Oscar Cezar	31\$100		31\$100
Serafim José Braun	28\$000		28\$000
Pellicarpe Luiz Vieira.....	101\$900		101\$900
Argemiro Camargo.....	34\$500		34\$500
Helmuth Homrich.....	18\$000		18\$000
Luiz Langaro & Cia.....	40\$600		40\$600
Ricardo Peeck.....	104\$000		104\$000
F. R. Moreira & Cia.....	3:337\$200		3:337\$200
Henrique Hacker & Cia.....	399\$000		399\$000
Secco & Cia.		226\$500	226\$500
Angelo Pagnussate	80\$000		80\$000

Fornecedores	Pagas	A pagar	Total
Bromberg & Cia.	6:361\$100		6:361\$100
Antonio Maximo de Barros ...	630\$000		630\$000
Rufino Pereira dos Santos ..	295\$900		295\$900
João Langaro	1:247\$800		1:247\$800
Saul de Oliveira Cezar & Cia.	57\$300		57\$300
Frederico Dreher.....	33\$300		33\$300
Eduardo Kurtz	70\$600		70\$600
Moschetti La-Porta & Cia ...	7:179\$660	813\$700	7:993\$360
Alliança do Sul	279\$200		279\$200
Antonio Juqueira da Rocha ..	50\$000		50\$000
Gabriel Bier	36\$000		36\$000
Ernesto Barbisan	134\$500		134\$500
José Della-Méa	42\$900		42\$900
Florindo Rigon	216\$340		216\$340
Constantino Alves Lopes.....	602\$400		602\$400
Crecencio Trindade	197\$400		197\$400
Horacio Jorge da Silveira...	170\$000		170\$000
João Avelino.....	227\$500		227\$500
João Durgante	70\$500		70\$500
Oscar Cezar	31\$100		31\$100
Serafim José Bramm	28\$000		28\$000
Pellicarpe Luiz Vieira.....	101\$900		101\$900
Argemiro Camargo.....	34\$500		34\$500
Helmuth Homrich.....	18\$000		18\$000
Luiz Langaro & Cia.....	40\$600		40\$600
Ricardo Peech.....	104\$000		104\$000
F. R. Moreira & Cia.....	3:337\$200		3:337\$200
Henrique Hacker & Cia.....	399\$000		399\$000
Secco & Cia.		226\$500	226\$500
Angele Pagnussate	80\$000		80\$000
Balduino Brenner.....	1:015\$320		1:015\$320
A transportar	23:092\$020	1:040\$200	24:132\$220

Fornecedores	Pagas	A pagar	Total
Transporte	23:092\$020	1:040\$200	24:132\$220
Irmãos Loureiro	5\$000		5\$000
Gabriel Bastos	9\$000		9\$000
Raphael Giardino	7\$500		7\$500
João Alberto Schimdt	167\$900		167\$900
J. Zacharias & Cia	42\$000		42\$000
Commissão de passe, e carret	100\$100		100\$100
191 Semma Reis.	23:423\$520	1:040\$200	24:463\$720

Demonstrativo do desenvolvimento das installações, e das renda annues correspondente aos exercicio abaixo indicado .

Annos.	Installações,	Renda Orçada,	Reda Effectuada,	Para Mais.
1913.	100.		8:118\$141	
1914.	166.	15:605\$560.	16:986\$773	1:381\$213
1915.	203.	21:800\$000.	25:064\$067	3:264\$067
1916.	237.	27:000\$000	27:359\$964	359\$964
1917.	271.	30\$000\$000	30:714\$480	714\$480
1918.	360.	30:000\$000	36:849\$490	6:849\$490